



DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIII — Nº 96

SEXTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 1988

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

(*) Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, Humberto Lucena, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 61, DE 1988

Aprova o texto do Decreto-Lei nº 2.416, de 18 de fevereiro de 1988, que “fixa prazo máximo para duração de contratos no âmbito do Ministério da Marinha”.

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-Lei nº 2.416, de 18 de fevereiro de 1988, que “fixa prazo máximo para duração de contratos no âmbito do Ministério da Marinha”.

Senado Federal, 26 de agosto de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DCN (Seção II), de 13-9-88, na pág. 2222.

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 30^ª REUNIÃO, EM 29 DE SETEMBRO DE 1988

1.1 — ABERTURA

1.1.1 — Comunicações da Presidência

— Inexistência de **quorum** para abertura da sessão.

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.2 — ENCERRAMENTO

1.3 — EXPEDIENTE DESPACHADO

1.3.1 — Projetos de Lei

— Projeto de Lei do Senado nº 74/88, de autoria do Senador Alfredo Campos, que modifica redação dos artigos 1º e 2º da Lei nº 3.557/59, e dá outras providências.

— Projeto de Lei do Senado nº 75/88, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que fixa jornada de trabalho semanal à categoria profissional de farmacêutico.

2 — ATA DA 31^ª REUNIÃO, EM 29 DE SETEMBRO DE 1988

2.2 — ABERTURA

2.2.2 — Comunicações da Presidência

— Inexistência de **quorum** para abertura da sessão.

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se amanhã, dia 30, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

2.3 — ENCERRAMENTO

3 — ATA DE COMISSÃO

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÔRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Administrativo
JOSECLER GOMES MOREIRA
Diretor Industrial
LINDOMAR PEREIRA DA SILVA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral	Cz\$ 2.600,00
Exemplar Avulso	Cz\$ 16,00

Tiragem: 2.200-exemplares.

Ata da 30ª Reunião, em 29 de setembro de 1988

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

Presidência do Sr. Francisco Rollemberg

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Nabor Júnior — Aureo Mello — Ronaldo Aragão — João Menezes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Edison Lobão — Chagas Rodrigues — Afonso Sancho — Cid Sábia de Carvalho — Mauro Benevides — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Ney Maranhão — Divaldo Surugay — Teotonio Vilela Filho — Franciso Rollemberg — Louival Baptista — Jutahy Magalhães — Ruy Barcelos — João Calmon — Jamil Haddad — Alfredo Campos — Severo Gomes — Mauro Borges — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Sousa — Mauricio Corrêa — Meira Filho — Roberto Campos — Louremberg Nunes Rocha — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Leite Chaves — Afonso Camargo — Dirceu Carneiro — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — A lista de presença acusa o comparecimento de 41 Srs. Senadores. Entretanto, não há em plenário o **quorum** regimental para abertura da sessão.

Nos termos do § 2º do art. 180 do Regimento Interno, o expediente que se encontra sobre a mesa será despachado pela Presidência, independentemente de leitura.

Nestas condições, vou encerrar a presente reunião, convocando sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 14 horas e 30 minutos, com a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 52, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Maria Helena, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 3.116,12 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 67, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 5.448,34 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 73, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Jardim, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 7.033,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 92, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 10.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 108, de 1988, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 36.161,03 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

6

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 1988 (nº 7.861/86, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a produção, circulação e comercialização do vinho e derivados da uva e do vinho, e dá outras providências. (Dependendo de parecer.)

7

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1988 (nº 843/88, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a criação, pelo Poder Executivo, de entidade destinada a promover o desenvolvimento da tecnologia mineral e dá outras providências. (Dependendo de parecer.)

8

Mensagem nº 382, de 1987 (nº 558/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 155.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

9

Mensagem nº 47, de 1988 (nº 47/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 4.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

10

Mensagem nº 51, de 1988 (nº 51/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Turiaçu, Estado do Maranhão, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 16.071,43 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

11

Mensagem nº 138, de 1988 (nº 240/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Paratinga, Estado do Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

12

Mensagem nº 144, de 1988 (nº 248/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Anastácio, Estado de Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

13

Mensagem nº 194, de 1988 (nº 373/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

14

Mensagem nº 213, de 1988 (nº 405/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizado o Governo do Estado de Alagoas a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 8.313.240 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

— 15 —

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 173 de 1988 (nº 336/88, na origem), de 2 de setembro de 1988, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Adolpho Correa de Sá e Benevides, Ministro de Primeira Classe, da carreira de diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Equador.

— 16 —

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 174, de 1988 (nº 337/88, na origem), de 2 de setembro de 1988, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Paulo Guilherme Vilas-bôas Castro, Ministro de Segunda Classe, da carreira de diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Dominicana.

— 17 —

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 175, de 1988 (nº 338/88, na origem), de 2 de setembro de 1988, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor José Artur Denot Medeiros, Ministro de Segunda Classe, da carreira de diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Suriname.

— 18 —

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 176, de 1988 (nº 339/88, na origem), de 2 de setembro de 1988, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Guy Marie de Castro Brandão, Ministro de Primeira Classe, da carreira de diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Popular da Bulgária.

— 19 —

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 177, de 1988 (nº 340/88, na origem), de 2 de setembro de 1988, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Carlos Augusto de Proença Rosa, Ministro de Primeira Classe, da carreira de diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Árabe do Egito.

— 20 —

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 178, de 1988 (nº 341/88, na origem), de 2 de setembro de 1988, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Ivan Velloso da Silveira Batalha, Ministro de Primeira Classe, da carreira de diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Popular da Hungria.

— 21 —

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 179, de 1988 (nº 342/88, na origem), de 2 de setembro de 1988, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Antônio Sabino Cantuária Guimarães, Ministro de Primeira Classe, da carreira de diplomata para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino do Marrocos.

— 22 —

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 180, de 1988 (nº 358/88, na origem), de 8 de setembro de 1988, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Mauro Mendes de Azevedo, Ministro de Primeira Classe, da carreira de diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Guatemala.

— 23 —

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 181, de 1988 (nº 359/88, na origem), de 8 de setembro de 1988, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Marcos Antônio de Salvo Coimbra, Ministro de Primeira Classe, da carreira de diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Helénica.

— 24 —

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 182, de 1988 (nº 360/88, na origem), de 8 de setembro de 1988, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Lyle Amaury Tarisse da Fontoura, Ministro de Primeira Classe, da carreira de diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Turquia.

— 25 —

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem

nº 187, de 1988 (nº 366/88, na origem), de 13 de setembro de 1988, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Roberto Pinto Ferreira Mameri Abdennur, Ministro de Primeira Classe, da carreira de diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Popular da China.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)

— Está encerrada a reunião.

(Levanta-se reunião às 10 horas e 35 minutos)

EXPEDIENTE DESPACHADO NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 180 DO REGIMENTO INTERNO

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 74, de 1988**

Modifica redação dos artigos 1º e 2º da Lei nº 3.557/59, e dá outras provisões.

Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Passam a ter a seguinte redação os arts. 1º e 2º da Lei nº 3.557 de 17 de maio de 1959:

"Art. 1º Será consignada, anualmente, no Orçamento do Ministério da Educação, em favor da CNEC — Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, sociedade civil, de fins educacionais, considerada de utilidade pública pelo Decreto nº 36.505, de 30 de novembro de 1954, subvenção relativa ao número de turmas das unidades escolares por ela mantidas em todo o território nacional.

Parágrafo único. A subvenção a que se refere este artigo será fixada à base de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil cruzados), reajustável anualmente de acordo com os índices oficiais da inflação.

Art. 2º Para a consignação da subvenção de que trata o artigo anterior, a CNEC — Campanha Nacional de Escolas da Comunidade enviará, até o dia 30 de junho de cada ano, o órgão competente do Ministério da Educação, a relação das unidades em funcionamento, com os respectivos números de turmas."

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação**I — As bases constitucionais**

O art. 205 da nova Constituição do Brasil, quando em vigor, determinará que "a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho" (o grifo é nosso).

O art. 213 estabelecerá que "os recursos públicos serão destinados às escolas públicas, poden-

do ser dirigidos a **escolas comunitárias**, confessionais e filantrópicas, definidas em lei, que..." (idem).

O art. 60 Das Disposições Constitucionais Transitorias estabelecerá ainda que "nos dez primeiros anos de promulgação da Constituição, o Poder Público desenvolverá esforços, **com a mobilização de todos os setores organizados da sociedade** e com a aplicação de, pelo menos, cinqüenta por cento dos recursos a que se refere o art. 212 da Constituição, para **eliminar o analfabetismo e universalizar o ensino fundamental**" (idem).

O art. 61 dessas mesmas Disposições estará determinando que "as entidades educacionais a que se refere o art. 213, bem como as fundações de ensino e pesquisa cuja criação tenha sido autorizada por lei, que preencham os requisitos dos incisos I e II do referido artigo e que, **nos últimos três anos, tenham recebido recursos públicos, poderão continuar a receber-lhos**, salvo disposição legal em contrário" (idem).

II — CNEC — Escolas Comunitárias

Nos calorosos debates que acompanharam a decisão do disposto no art. 213 da nova Constituição, desde as Comissões Temáticas até à votação final, os Anais da Assembléia Nacional Constituinte registraram muitas vezes o testemunho de inúmeros parlamentares fundamentando suas posições no trabalho que a CNEC — Campanha Nacional de Escolas da Comunidade vem realizando há mais de 45 anos em todos os estados da Federação.

Tomando o legislador a CNEC como modelo e como exemplo para justificar o seu voto, correto está que ela, melhor do que qualquer outra instituição, preenche o dispositivo constitucional condicionante.

Vitorioso o princípio em nossa Carta Magna, é chegado o momento de torná-lo aplicável a essa organização, que possui hoje em todo o País 1.160 unidades, em 944 municípios, beneficiando mais de 442.000 brasileiros, indiscutivelmente o maior movimento educacional organizado e gerenciado pela sociedade civil em nosso continente para educar o seu próprio povo.

A despeito de seu reconhecido e indiscutível mérito, vem essa organização sofrendo terrível agressões, pois há quem deixe de apoiar essa iniciativa social para implantar escolas oficiais em comunidades onde o povo fez surgir a escola da CNEC, provocando o fechamento das unidades pioneiras.

III — A Lei nº 3.557/59

Já em 1959, o legislador brasileiro reconhecia a importância da CNEC — Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, como linha auxiliar do governo na educação de nosso povo, e editava um diploma legal procurando ampará-la financeiramente. Os valores estabelecidos na Lei nº 3.557/59, bastante significativos àquela época, por serem fixos, se tornaram irrelevantes com o passar dos anos.

O presente projeto de lei procura simplesmente readjustar os valores daquela lei e compatibilizá-la com as novas disposições constitucionais.

IV — A representatividade da CNEC como escola pública não estatal.

A CNEC é, seguramente, a maior instituição educacional do País, com 1.160 unidades, em 944 municípios brasileiros com mais de 442.000 alunos.

É a precursora de um modelo bem-sucedido de educação para todos, nascido de um movimento libertário, surgido há 45 anos, no bojo da ditadura Vargas, com o propósito de resgatar a cidadania dos jovens brasileiros privados do direito de acesso à educação.

É o primeiro exemplo de escola pública não estatal, uma escola do povo e por ele gerida e mantida, que somente agora encontra respaldo e amparo do texto constitucional.

É uma escola onde não vicejam as greves reivindicatórias, onde as pessoas engajadas têm a consciência da prestação de um serviço público relevante, e muitas delas, como voluntárias, nada recebem.

É uma escola do tamanho da comunidade, com os seus pontos fortes e os seus pontos fracos, mas indiscutivelmente uma alavanca para o seu desenvolvimento.

O sistema educacional ceneasta se assenta numa estrutura simples, altamente descentralizada, privilegiando as unidades de ponto com as decisões que digam respeito à sua economia interna. As administrações estaduais, contudo, mantêm órgãos de acompanhamento, avaliação e orientação pedagógica para garantir a harmonia do sistema. O conjunto de setores locais, sob cuja jurisdição se encontram as unidades escolares, administrações estaduais e administração nacional tem, apenas, 30.000 funcionários, dos quais 23.000 professores e 7.000 da área técnico-administrativa. Dessa massa de funcionários, somente, 372 atuam nas administrações estadual e nacional, responsáveis, portanto, pela gestão do sistema numa razão de aproximadamente 1% (um por cento) do total de servidores.

Informações do próprio MEC sobre os custos dos sistemas educacionais brasileiros, estudos embasados na moeda americana, indicam que uma escola estadual urbana gasta US\$ 100,07 (cem dólares e sete centavos) por aluno/ano. Já a CNEC, incluindo o custo global do seu sistema, tem um ônus de US\$ 77,00 (setenta e sete dólares) por aluno/ano.

O projeto propõe uma ajuda à CNEC de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil cruzados) por turma do ensino básico, de 35 (trinta e cinco) alunos e equivale a US\$ 45,97 (quarenta e cinco dólares e noventa e sete centavos), correspondentes, portanto, a cerca de 59% do custo aluno/ano da CNEC. Vale, dessa forma, 46% (quarenta e seis por cento) do custo de um aluno/ano da escola estadual urbana. É, pois, sem dúvida uma subvenção com caráter de auxílio.

A CNEC tem sido rigorosa na manutenção da sua filosofia básica, de forma a preservar a tríplice dimensão da sua natureza:

— é a comunidade organizada para a consecução dos seus propósitos;

— é um movimento de transformação social, pois educa enquanto acumula conquistas, duramente conseguidas através do associativismo comunitário;

— é uma instituição de caráter nacional que harmoniza a ação comunitária das suas bases, em todo o território brasileiro.

Em função da sua filosofia, as comunidades assumem a responsabilidade pela manutenção das unidades educativo-comunitárias ceneastas, sendo desoneradas de parte do seu custos, através de subvenções públicas. Porém, com o aumento desmesurado dos preços dos seus insumos, inclusive, e principalmente salários, tem sido insuportável, para as comunidades ceneastas, arcar com o peso desses aumentos.

Não se trata, por conseguinte, de transferir à União o ônus da manutenção das escolas ceneastas, reajustando o valor de uma subvenção, ou auxílio fixado em lei, nem tal iniciativa inibirá a participação das comunidades na manutenção das suas escolas. Trata-se, isso sim, de preservar uma instituição que já prestou e vem prestando inestimável serviço à educação brasileira. O auxílio, ao contrário de inibir a participação das comunidades, as estimulará, porque os novos recursos permitirão a busca da excelência das suas escolas.

Consideraremos a escola comunitária uma opção inteligente, em que se devem apoiar os governos federal, estaduais e municipais, ao invés de permitir o crescimento de suas estruturas pesadas, onerosas e ineficientes.

O crescimento da demanda da CNEC far-se-á com a queda de demanda em outros sistemas. Não acarretará, pois numa procura cumulativa. Conclui-se, daí, que a subvenção à CNEC desonera a aplicação de recursos destinados ao crescimento dos outros sistemas.

A tese da educação comunitária é imbatível, por se constituir em solução potencial para o sistema educacional brasileiro, ao devolver às comunidades a gestão desse sistema, democratizando-o e criando oportunidade para a universalidade do acesso à escola.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 1988.
— Senador **Alfredo Campos**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 3.557, DE 17 DE MAIO DE 1959

Determina a inclusão de subvenções no orçamento do Ministério da Educação e Cultura em favor da Campanha Nacional de Educandários Gratuitos e da Associação de Educação Católica do Brasil.

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Será consignada anualmente, no Orçamento do Ministério da Educação e Cultura, em favor da Campanha Nacional de Educandários Gratuitos, sociedade civil de fins educacionais, subvenção relativa ao número de turmas dos estabelecimentos de ensino de nível médio por ela mantidos em todo o território nacional.

§ 1º A subvenção a que se refere este artigo será fixada à base de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) por turma.

§ 2º Os estabelecimentos de ensino médio mantidos pela Campanha Nacional de Educandários Gratuitos poderão ter mais de uma turma, quando a soma dos alunos de duas das turmas não for inferior a setenta e cinco.

Art. 2º Para a consignação da subvenção de que trata o artigo anterior, o presidente da Campa-

nha enviará até o dia 13 de março de cada ano, à Divisão de Orçamento do Ministério da Educação e Cultura a relação dos estabelecimentos de ensino médio em funcionamento com o número de série, turmas e alunos, devidamente atestada pelo órgão competente.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 75, de 1988

Fixa Jornada de trabalho semanal à categoria profissional de Farmacêutico.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica estabelecida jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais à categoria profissional de Farmacêutico, do Grupo Outras-Atividades de Nível Superior, a que se refere a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A profissão de farmacêutico foi regulamentada pela Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, estabelecendo como requisito para o seu exercício, entre outros, ser diplomado ou graduado por instituto de ensino oficial ou a este equiparado;

estar com o seu diploma registrado e gozar de boa reputação por sua conduta pública.

De acordo com o Parecer nº 287/69 do Conselho Federal de Educação, o curso básico de Farmácia tem duração mínima de 2.250 horas-aula e será ministrado em no mínimo 2,5 (dois e meio), e no máximo 5 (cinco) anos letivos. O curso, nas modalidades farmacêutica industrial e farmacêutico bioquímico, tem duração mínima de 3.000 horas-aula, devendo ser ministrado em, no mínimo, 3,5 (três e meio), e no máximo 6 (seis) anos letivos.

O farmacêutico formado no curso básico satisfaz às necessidades de farmácia comercial, da farmácia hospitalar e dos serviços de saúde. O farmacêutico industrial, além de habilitado às funções de farmacêutico, apresenta-se adequadamente preparado para as atividades operacionais da indústria farmacêutica. Já o farmacêutico bioquímico, além de habilitado às funções de farmacêutico, apresenta-se adequadamente preparado para as atividades de laboratórios bioquímicos (análises clínicas e análises biomotológicas e toxicológicas).

Vale ressaltar que o farmacêutico já se encontra enquadrado no Grupo Outras-Atividades de Nível Superior, no Código NS-908, mediante o Decreto nº 72.493, de 19-7-73, que dispõe sobre o Grupo Outras-Atividades de Nível Superior.

O atual projeto de lei propõe manter igualdade de prerrogativas com as já fixadas para outras categorias de igual nível de complexidade e dificuldade.

Pretendemos, assim, assegurar aos farmacêuticos paridade legal de tratamento, momente considerando o relevante papel que desempenham no processo de desenvolvimento do País, já que seu campo de trabalho compreende amplo leque de atribuições, destacando-se entre elas as áreas de medicamentos, das análises clínicas, toxicológica, e pesquisa científica.

Diante do exposto, contamos com a atenção e o empenho dos ilustres Pares, no sentido do acolhimento do presente projeto.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 1988.
— Senador Nelson Carneiro.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.965,
DE 9 DE DEZEMBRO DE 1981

Dispõe sobre a regulamentação da profissão de Fonoaudiólogo, e determina outras providências.

DECRETO Nº 72.493,
DE 19 DE JULHO DE 1973

Dispõe sobre o Grupo-Outras Atividades de Nível Superior, a que se refere o art. 2º, da Lei nº 5.045, de 10 de dezembro de 1970, e dá outras providências.

Ata da 31ª Reunião, em 29 de setembro de 1988

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

Presidência do Sr. Lourival Baptista

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES

Nabor Júnior — Aureo Mello — Ronaldo Araújo — João Menezes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Edison Lobão — Chagas Rodrigues — Afonso Sancho — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Ney Maranhão — Divaldo Surugay — Teotonio Vilela Filho — Francisco Rolemberg — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — João Calmon — Jamil Haddad — Alfredo Campos — Severo Gomes — Mauro Borges — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Sousa — Mauricio Corrêa — Meira Filho — Roberto Campos — Lourenberg Nunes Rocha — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Leite Chaves — Afonso Camargo — Dirceu Carneiro — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — A lista de presença acusa o comparecimento de 41 Srs. Senadores. Entretanto, não há em plenário o **quorum** regimental para abertura da sessão.

Nos termos do § 2º do art. 180 do Regimento Interno, o expediente que se encontra sobre a

mesa será despachado pela Presidência, independentemente de leitura.

Nestas condições, vou encerrar a presente reunião convocando sessão extraordinária a realizar-se amanhã, às 14 horas e 30 minutos, com a seguinte.

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 52, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Maria Helena, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 3.116,12 Obrigações do Tesouro Nacional — (OTN), tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 2 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 67, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Alto Paranaíba, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em

cruzados, a 5.448,34 Obrigações do Tesouro Nacional — (OTN), tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 3 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 73, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Jardim, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 7.033,00 Obrigações do Tesouro Nacional — (OTN), tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 4 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 92, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 10.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — (OTN), tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 5 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 108, de 1988, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, a contratar opera-

ção de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 36.161,03 Obrigações do Tesouro Nacional — (OTN), tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 6 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 1988 (nº 7.861/86, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a produção, circulação e comercialização do vinho e derivados da uva e do vinho, e dá outras providências. (Dependendo de parecer.)

— 7 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1988 (nº 843/88, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a criação, pelo Poder Executivo, de entidade destinada a promover o desenvolvimento da tecnologia mineral e dá outras providências. (Dependendo de parecer.)

— 8 —

Mensagem nº 332, de 1987 (nº 558/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 155.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — (OTN). (Dependendo de parecer.)

— 9 —

Mensagem nº 47, de 1988 (nº 47/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 4.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — (OTN). (Dependendo de parecer.)

— 10 —

Mensagem nº 51, de 1988 (nº 51/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Turiaçu, Estado do Maranhão, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 16.071,43 Obrigações do Tesouro Nacional — (OTN). (Dependendo de parecer.)

— 11 —

Mensagem nº 138, de 1988 (nº 240/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Paranatinga, Estado do Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — (OTN). (Dependendo de parecer.)

— 12 —

Mensagem nº 144, de 1988 (nº 248/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Anastácio, Estado de Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — (OTN). (Dependendo de parecer.)

— 13 —

Mensagem nº 194, de 1988 (nº 373/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de São José de Ribamar,

Estado do Maranhão, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — (OTN). (Dependendo de parecer.)

— 14 —

Mensagem nº 213, de 1988 (nº 405/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizado o Governo do Estado de Alagoas a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 8.313,240 Obrigações do Tesouro Nacional — (OTN). (Dependendo de parecer.)

— 15 —

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 173 de 1988 (nº 336/88, na origem), de 2 de setembro de 1988, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Adolpho Correa de Sá e Benevides, Ministro de Primeira Classe, da carreira de diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Popular da Hungria.

— 16 —

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 174, de 1988 (nº 337/88, na origem), de 2 de setembro de 1988, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Paulo Guilherme Vilas-bôas Castro, Ministro de Segunda Classe, da carreira de diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Dominicana.

— 17 —

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 175, de 1988 (nº 338/88, na origem), de 2 de setembro de 1988, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor José Artur Denot Medeiros, Ministro de Segunda Classe, da carreira de diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Suriname.

— 18 —

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 176, de 1988 (nº 339/88, na origem), de 2 de setembro de 1988, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Guy Marie de Castro Brandão, Ministro de Primeira Classe, da carreira de diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Bulgária.

— 19 —

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 177, de 1988 (nº 340/88, na origem), de 2 de setembro de 1988, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Carlos Augusto de Proença Rosa, Ministro de Primeira Classe, da carreira de diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Árabe do Egito.

— 20 —

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 178, de 1988 (nº 341/88, na origem), de 2 de setembro de 1988, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Ivan Velloso da Silveira Batalha, Ministro de Primeira Classe, da carreira de diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Popular da Hungria.

— 21 —

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 179, de 1988 (nº 342/88, na origem), de 2 de setembro de 1988, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Antônio Sabino Cantuária Guimarães, Ministro de Primeira Classe, da carreira de diplomata para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino do Marrocos.

— 22 —

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 180, de 1988 (nº 358/88, na origem), de 8 de setembro de 1988, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Mauro Mendes de Azevedo, Ministro de Primeira Classe, da carreira de diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Guatemala.

— 23 —

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 181, de 1988 (nº 359/88, na origem), de 8 de setembro de 1988, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Marcos Antônio de Salvo Coimbra, Ministro de Primeira Classe, da carreira de diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Helénica.

— 24 —

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 182, de 1988 (nº 360/88, na origem), de 8 de setembro de 1988, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Lyle Amaury Tarisse da Fontoura, Ministro de Primeira Classe, da carreira de diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Turquia.

— 25 —

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 187, de 1988 (nº 366/88, na origem), de 13 de setembro de 1988, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Roberto Pinto Ferreira Mameri Abdennur, Ministro de Primeira Classe, da carreira de diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Popular da China.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 15 horas e 5 minutos)

ATA DE COMISSÃO COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Criada através da Resolução nº 22, de 1988, destinada a investigar em profundidade as denúncias de irregularidades, inclusive corrupção na administração pública, ultimamente tornadas tão notórias pelos meios de comunicação.

15ª REUNIÃO, REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 1988

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e oito, às dezessete horas, na sala da Comissão de Finanças, presentes os Senhores Senadores José Ignácio Ferreira (Presidente), Carlos Chiarelli (Relator), Mansueto de Lavor, Itamar Franco, Jutahy Magalhães, Mendes Canale, Severo Gomes e Chagas Rodrigues, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar em profundidade as denúncias de irregularidades, inclusive corrupção da administração pública, ultimamente tornadas tão notórias pelos meios de comunicação.

Presentes, ainda, os Senhores Senadores Ronan Tito, Mauro Borges e Mário Maia. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores José Paulo Bisol, José Agripino Maia e Affonso Camargo.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos da comissão e solicita que seja dispensada a leitura da ata da reunião anterior que, logo após, foi considerada aprovada. A seguir, convida o Coronel Walter Félix Cardoso, Diretor do Departamento de Segurança e Informações da Seplan, para tomar assento à mesa. Após o juramento de praxe, inicia seu depoimento agradecendo a honra com que foi distinguido para ser ouvido perante a comissão e, em sua exposição, faz um breve relato sobre o Sistema Nacional de Informações, enfatizando ser a primeira vez que um dirigente de um órgão de informações depõe perante uma comissão de inquérito. Relata, as origens históricas das atividades das Divisões de Segurança e Informações, esclarece que são órgãos de assessoramento direto aos ministros de estado, atuando de forma harmônica dentro da pasta e, integrada na filosofia que criou o SNI.

Prosseguindo, passa-se à fase interpelatória quando usam da palavra, pela ordem, os Senhores Senadores Carlos Chiarelli, Itamar Franco, Jutahy Magalhães, Mansueto de Lavor, Mendes Canale, José Ignácio Ferreira, Severo Gomes e Chagas Rodrigues.

Com a palavra, o Senhor Senador Mendes Canale, solicita cópia do Telex nº 241, de 21 de setembro de 1987, enviado pela Agência Central do Serviço Nacional de Informações ao Diretor do Departamento de Segurança e Informações da Seplan e, do trabalho apresentado pelo Coronel Walter Félix, em resposta ao referido documento.

Com a palavra, o Senhor Senador Carlos Chiarelli, solicita ao depoente que envie à comissão, cópia do relatório apresentado pelo DSI/Seplan, sobre a firma Consplan.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra os trabalhos da comissão às vinte e uma horas e trinta minutos e, para constar, eu, José Augusto Panisset Santana, assistente da comissão, farei a presente ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com o apanhamento taquigráfico.

ANEXO À ATA DA 15ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 22, DE 1988, DESTINADA A INVESTIGAR EM PROFUNDIDADE AS DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES, INCLUSIVE CORRUPÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ULTIMAMENTE TORNADAS TÃO NOTÓRIAS PELOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO, DESTINADA A OCIR O DEPOIMENTO DO CORONEL WALTER FÉLIX CARDOSO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES DA SEPLAN, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO:

Presidente: Senador José Ignácio Ferreira
Relator: Senador Carlos Chiarelli
(Integra do apanhamento taquigráfico da reunião.)

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Declaro instalados os trabalhos da presente reunião e indago dos Srs. Senadores se desejam ouvir a leitura da ata ou se a dispersam. (Pausa.)

Dispensada a leitura da ata, a Presidência comunica aos Srs. Senadores que acaba de receber — e inclusive está conferindo a documentação concernente ao Ministério das Comunicações com ofício de S. Ex^a o Ministro das Comunicações. Está sendo totalmente conferido o acervo recebido.

A Presidência comunica também, que já se encontra desde ontem, na cidade de Pinheiro no Estado do Maranhão, o Senador Maurício Corrêa com os seus Assessores.

Estando presente o Coronel Walter Félix, a Presidência solicita o seu comparecimento à Mesa para a tomada do juramento de S. S^a.

Coronel Walter Félix, o art. 342 do Código Penal dispõe sobre as penas de falso testemunho e preceita o que seja falso testemunho, o que é seguramente do conhecimento de V. S^a. A Presidência indaga: V. S^a jura dizer a verdade sobre o que souber e lhe for perguntado?

O SR. WALTER FÉLIX — Juro.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. S^a pode tomar assento.

Coronel Walter, qual o seu nome completo?

O SR. WALTER FÉLIX — Walter Félix Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Idade?

O SR. WALTER FÉLIX — 60 (Sessenta anos).

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Estado civil?

O SR. WALTER FÉLIX — Casado.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Onde reside V. S^a?

O SR. WALTER FÉLIX — Em Brasília, Distrito Federal.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. S^a poderia fornecer o endereço?

O SR. WALTER FÉLIX — Setor Habitacional Individual Norte, Ql-14, conj. 5, casa 23.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Atualmente, onde V. S^a exerce a sua atividade?

O SR. WALTER FÉLIX — Seplan/PR, como Diretor de Segurança e Informações.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Na Seplan?

O SR. WALTER FÉLIX — Sim, Excelência

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Coronel Walter, solicito que responda se é amigo íntimo ou inimigo dessas pessoas a que me vou referir: V. S^a é amigo íntimo ou inimigo do ex-Ministro Aníbal Teixeira?

O SR. WALTER FÉLIX — Não sou nem amigo íntimo, nem inimigo de S. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — E do Dr. Michal Gartenkraut?

O SR. WALTER FÉLIX — Não sou nem amigo íntimo, nem inimigo do Dr. Michal Gartenkraut.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — E do Dr. Lúcio Veríssimo?

O SR. WALTER FÉLIX — Não sou nem amigo íntimo, nem inimigo do Dr. Lúcio Veríssimo.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — E do Sr. Sérgio Menin Teixeira?

O SR. WALTER FÉLIX — Não o conheço, Excelência

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — E do Sr. Alencar Guimarães?

O SR. WALTER FÉLIX — Não o conheço, Excelência

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — E o Sr. José Gomes Graciosa, prefeito de Valença-RJ?

O SR. WALTER FÉLIX — Não o conheço pessoalmente.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Coronel Walter, na primeira fase do seu depoimento, a Presidência solicita que V. S^a faça, num breve espaço de tempo, uma exposição acerca do que conhece relacionado com o episódio que está sendo objeto de investigação.

O que está sendo objeto de investigação pela Comissão Parlamentar de Inquérito diz respeito à intermediação de verbas no Serviço Público Federal. E mais precisamente, no que toca à participação ou ao depoimento de V. S^a quanto à intermediação de verbas no âmbito específico da Seplan. Tem a palavra V. S^a.

O SR. WALTER FÉLIX — Inicialmente, gostariamos de externar os nossos agradecimentos ao Sr. Presidente e aos demais integrantes da Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado Federal, pela oportunidade que nos proporcionam de comparecer perante esta Comissão, onde preten-

demos contribuir para ampliar o entendimento do papel do Órgão que dirijo, no quadro das atividades da Seplan/PR e do Sistema Nacional de Informações, como também subsidiar, — na medida do nosso conhecimento e competência funcional, os trabalhos de V. Ex^a na apuração de desvios na liberação de recursos públicos a fundo perdido.

As colocações que a seguir faremos, sobre o Sistema Nacional de Informações, tornam-se pertinentes na medida em que esta é a primeira vez que um dirigente do órgão de informações tem o privilégio de expor, para integrantes do Senado Federal, o significado das Divisões de Segurança e Informações (DSI) — e das atividades por elas desenvolvidas no contexto de um ministério civil.

Rapidamente, vou abordar um aspecto de natureza histórica que, de certa forma, está ligado à origem.

Essas atividades tiveram início em 1987, quando, pelo Decreto nº 17.999, de 1927, o governo brasileiro instituiu o Conselho de Defesa Nacional, órgão colegiado, consultivo, criado com a finalidade de estudar e coordenar as informações sobre questões de diversas naturezas, todas relacionadas com a defesa do País.

Seis anos mais tarde, em 1934, por intermédio de outro decreto, o Governo Central aprovou a Organização do Conselho de Defesa Nacional — CDN e criou nas estruturas organizacionais dos ministérios civis, as "Seções de Defesa Nacional", com a finalidade de tratar das questões do respectivo ministério que se referissem à defesa nacional. A essas "seções" foram atribuídos encargos hoje relacionados dentre aqueles tratados na atividade de mobilização nacional.

Durante a Segunda Guerra Mundial, verificou-se a evolução do conceito de defesa nacional para o de segurança nacional, este mais abrangente, pelo que o Governo Federal, por intermédio do Decreto-Lei nº 4.783, de 1942, organizou o Conselho de Segurança Nacional e manteve, na estrutura organizacional dos ministérios civis, as seções de segurança, cabendo-lhes, em linhas gerais, os mesmos encargos anteriormente atribuídos às Seções de Defesa Nacional que as antecederam.

Em 1946, estabeleceram-se as atribuições do Conselho de Segurança Nacional — CSN e de seus órgãos complementares, dentre estes as seções de segurança nacional dos ministérios civis, definindo suas atribuições no campo da segurança nacional em tempos de paz ou de guerra, assim como, dando-lhes competência para as ligações necessárias, dentro de seu respectivo ministério, com a Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional e com outros ministérios civis.

Obviamente, já àquela época, identifica-se uma atividade de natureza sistêmica.

Em 1959, mais um decreto dispôr sobre a organização e regulou as atribuições das seções de segurança nacional, incorporando inovações dentre as quais a criação de um setor de informações e a execução de trabalhos de planejamento para mobilização nacional.

Vale lembrar que estamos falando no tempo do governo Juscelino Kubitschek.

Mais tarde, com a criação do Serviço Nacional de Informações, Lei nº 4.341, de 1964, e a nec-

sidade preponderante das informações de segurança interna que a conjuntura exigia, passou o governo a ser assessorado em informações diretamente por aquele órgão que assumiu o encargo de centralizá-los a nível nacional.

Três anos após, pelo Decreto nº 60.940, de 1967, as Seções de Segurança Nacional dos ministérios civis foram transformadas em Divisões de Segurança e Informações, passando à condição de órgão de assessoramento direto e imediato aos respectivos ministros, em decorrência do disposto no Decreto-Lei nº 200, do mesmo ano.

É importante que registremos que, até então, a subordinação aos respectivos ministros de Estado dos ministérios civis, das "Seções de Defesa" e, posteriormente, das Seções de Segurança Nacional, era implícita passando tal subordinação a ser explicitada em texto legal a partir de 1967.

Ainda em 1967, foi criada, no caso particular da Seplan a Divisão de Segurança e Informações do então Ministério do Planejamento.

Nesse mais de meio século de existência, as estruturas hoje representadas pela Divisão de Segurança e Informações consolidaram uma filosofia de trabalho, cuja principal característica é se apresentarem intensas aos aspectos político-conjunturais no desempenho de seus encargos de atender às necessidades governamentais de defesa e posteriormente de segurança, de imobilização nacional e de informações. Abrindo um parêntese, as informações devem ser entendidas sob a sua acepção de **Intelligence**. Não há no português um vocábulo mais preciso.

II — MISSÕES, VINCULAÇÕES, ENCARGOS

Mencionados estes aspectos (a que acabei de me referir), que demonstram a existência de uma tradição nas atividades voltadas para a defesa, segurança e mobilização nacionais, atribuídas às estruturas criadas nos ministérios civis que antecederam as atuais DSI, julgamos oportuno abordar as missões, vinculações e encargos desses órgãos, hoje reguladas basicamente pelos dispositivos dos Dec. 75.524 e 75.640, ambos de 1975.

As DSI, Divisões de Segurança e Informações, como órgãos centrais dos sistemas setoriais de informações e contra-informações dos ministérios civis — abrindo um outro parêntese, obviamente, em cada ministério civil, existe um sistema setorial de informações e contra-informações —, têm como missão o assessoramento direto e imediato aos respectivos ministros nos assuntos pertinentes à segurança nacional, à mobilização e às informações. Textualmente, diz o Dec. 75.640/75 em seu art. 1º:

"As Divisões de Segurança e Informações, órgão central dos sistemas setoriais de informações e contra-informações dos ministérios civis, são subordinadas aos respectivos Ministros de Estado e encarregadas de assessorá-los diretamente em todos os assuntos pertinentes à segurança nacional, à mobilização e às informações."

Podem as DSI desempenhar outros encargos ou tarefas específicas atribuídas ou delegadas pelo respectivo Ministro de Estado, desde que as mesmas não conflitem com os arts. 26 e 27 do mesmo decreto que veda às DSI as atividades

de cunho policial. Textualmente, os seus arts. 26 e 27 dizem:

Art. 26:

"O pessoal lotado nas Divisões de Segurança e Informações e Assessorias de Segurança e Informações (que fazem parte do sistema setorial) não pode ser designado para integrar comissões de inquérito ou de sindicância;"

Art. 27:

"As Divisões de Segurança e Informações não podem receber encargos policiais nem ser responsáveis pela segurança física de pessoas ou instalações, salvo as indispensáveis à segurança orgânica da própria Divisão."

Sinteticamente, podemos concluir que a DSI são órgãos de assessoramento institucionais de apoio ao processo decisório setorial, com encargos de produzir conhecimentos específicos em sua área de competência para subsidiar as decisões do respectivo Ministro de Estado. Não participam diretamente do processo decisório nem têm poder de polícia.

III — VINCULAÇÕES

A legislação vigente atribui às DSI, além da vinculação direta ao respectivo Ministro de Estado, mais duas outras de caráter técnico:

Como integrante do Sistema Nacional de Informações, as DSI estão sujeitas à orientação normativa, à supervisão técnica e à fiscalização específica do Serviço Nacional de Informações (SNI), nos termos do Dec. 75.640/75 que aprova o regulamento das Divisões de Segurança e Informações.

Nos assuntos concernentes à mobilização nacional, outro decreto do mesmo ano (Dec. nº 75.524/75) determina que as DSI, recebam orientação normativa, supervisão técnica e fiscalização específica da Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional o que se constitui no seu terceiro elo de vinculação.

Não pretendendo ocupar mais tempo dessa Comissão gostaríamos de apresentar apenas as seguintes conclusões:

As estruturas ministeriais hoje representadas pelas DSI têm uma tradição demais de 60 anos;

A atividade de informações constitui-se em instrumento posto à disposição das autoridades para assessorá-las no planejamento, execução e acompanhamento de suas políticas;

Em cada ministério as atividades da DSI devem estar compatibilizadas com as dos demais órgãos integrantes, sem sobrepor-se a qualquer um deles, mas interagindo harmonicamente com os mesmos. Seus trabalhos buscam à preservação e o aperfeiçoamento das instituições e se alicerçam no sentimento de servir com lealdade a causa pública e ao Governo.

As DSI são órgãos de assessoramento direto e imediato aos Ministros de Estado, atuando de forma harmônica dentro da Pasta e integrada na filosofia que criou o Serviço Nacional de Informações, quando a própria

legislação que o instituiu imprimiu-lhe o sentido claro e preciso de órgão de assessoramento ao processo decisório nacional, vedando-lhe qualquer ação executiva nesse processo;

Essa filosofia, realmente, é muito importante porque traduz uma forma de pensar, no tocante às atividades que estamos tratando.

Os conhecimentos produzidos pelas DSIs dependendo da avaliação realizada quanto à natureza ou finalidade do assunto e da estimativa dos prejuízos que seu conhecimento não autorizado possa causar a pessoas, entidades ou aos interesses nacionais, normalmente são revestidos de sigilo, o que é regulado pelo Decreto nº 79.099/77 (6-1-77), que aprovou o "Regulamento para Salvaguarda de Assuntos Sigilosos (RSAS).

Assinalarmos, finalmente, que a DSIs/Seplan, desenvolve suas atividades de acordo com um Plano de Trabalho elaborado de forma harmônica com a atividade-fim da Seplan/PR que é submetido à consideração do Ministro de Estado para aprovação. Este Plano de Trabalho orienta os esforços da DSIs como Órgão Central do Sistema Setorial de Informações e dos demais órgãos que o compõem.

Concluindo agradeço a atenção de V. Ex^a e espero que essas palavras iniciais possam ter contribuído para uma melhor apreciação do papel da DSIs/Seplan/PR no caso no âmbito da Pasta e do Sistema Nacional de Informações.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Senador Carlos Chiarelli, V. Ex^a está com a palavra.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sr. Presidente, em primeiro lugar, gostaria que V. Ex^a solicitasse ao depoente, tendo em vista que S. S^a utilizou o tempo disponível para fazer uma apreciação e uma exposição sobre a filosofia, a estrutura, e a origem histórica da DSIs, do próprio sistema de informações, *lato sensu* e de maneira sumária, como poderia ser numa CPI, se S. S^a teria a possibilidade num prazo, numa exposição breve, nos dizer o que sabe, o que soube, o que se recorda com relação ao episódio específico das seguintes questões:

1º — A denúncia da intermediação de verbas públicas, de ganhos, com lucros obviamente indôneos, por parte de autoridades públicas, na área da Seplan.

2º — A questão de que esse fato tenha motivado, quer por denúncias públicas, quer pelas divulgações da imprensa, ações de apuração ou levantamento de situação por parte da DSIs. Em que ponto, em que momento, de que forma a DSIs tomou conhecimento, se é que tomou e, tomando conhecimento, que medidas realizou com relação a esses fatos. Então, a ação da DSIs sobre esses fatos.

3º — O tipo de funcionamento. Como funcionava a Seplan, particularmente. Como eram as relações, Gabinete do Ministro e Ministro com a Secretaria-Geral; órgãos e setores, pelos quais, deveria fluir o conjunto de processos que afinal desembocavam na Presidência da República, com vistas à liberação de verbas e à captação de recursos.

Outra questão, V. S^a, Sr. Depoente, nos dizia que a DSIs é um órgão de assessoramento direto do Ministro de Estado e, no decurso dos depoimentos aqui levantados e, inclusive, compulsando os da Câmara, verificamos que tardaram, se não me falha a memória, seis meses, para que houvesse um contato direto e pessoal do então Ministro Aníbal Teixeira com V. S^a. Por quê? Como explicar esses seis meses que é, praticamente, mais da metade da gestão que S. Ex^a, à época, teve sem um contato direto com o órgão de informações que tem, precipuamente, por definição legal, a condição de assessoramento direto do Ministro? Nesse período, a quem se reportava o titular do Departamento de Segurança e Informação, já que contato não tivera e sequer tivera a oportunidade de um diálogo pessoal com o Ministro?

Aguardarei as suas manifestações. Existem algumas outras perguntas que farei, a *posteriori*, depois de ouvir as respostas de V. S^a sobre estas.

O SR. WALTER FELIX — Senador Carlos Chiarelli, vou procurar responder às perguntas que V. Ex^a alinhou, começando, obviamente, pela primeira. O conhecimento sobre denúncias, no tocante ao manuseio de verbas públicas ou gestão de verbas públicas, é algo que não constitui, propriamente, novidade; é algo que, periodicamente, a imprensa, de uma forma ou de outra, aborda, mostrando, a nível de suspeição ou a nível até de denúncias veladas, a propósito do manuseio de recursos públicos. É assunto de preocupação constante dos órgãos responsáveis pela atividade de informações, e de segurança, todos eles no seu Sistema Nacional de Informações, inclusive do órgão que é responsável pela orientação de todo o sistema. Entretanto, essas denúncias dificilmente se respaldam, como aconteceu no caso específico da Prefeitura Municipal de Valença, num dado concreto, em que o Sr. Prefeito, demonstrando uma coragem invulgar, arrojou com a denúncia, reuniu provas e as apresentou às autoridades. Então, constituiu-se assim um caso ímpar, que eu tenha conhecimento, desculpem-me, na administração brasileira, de um caso de denúncia que teve início, meio e fim.

Então, respondendo à pergunta de V. Ex^a, preparamo-nos e muito. O difícil, realmente, é comprovar as denúncias, salvo quando, no caso específico como o desta Prefeitura que acabei de citar, ocorre uma situação *sul generis*, qual seja a do Prefeito envolvido, no bom sentido, no processo: ele denunciou, reuniu provas e as denunciou às autoridades competentes.

Acredito que a segunda parte da sua pergunta já esteja abrangida pela primeira, qual seja a participação das DSIs em termos de preocupação. Mas, no caso específico de Valença, que acredito que esteja motivando bastante V. Ex^a, convém que se acrescente mais alguma coisa, porque acho que, de pronto, colocaremos muitos assuntos nos devidos termos.

Tomamos conhecimento do assunto em face da notícia publicada em um periódico, ou seja, em um jornal, mais precisamente em *O Globo*. Isto ocorreu no dia 16 de setembro do ano passado.

No dia 17 de setembro, fui chamado pelo Sr. Ministro-Chefe, interrompendo esse ato de quase 6 meses — não chegou a 6 meses, mas quase 6 meses — em que não tivemos um contato como

seria adequado a uma atividade de assessoramento direto e imediato. Nessa oportunidade, o Chefe de Gabinete do Sr. Ministro entregou-me duas relações para serem analisadas. Então, um trabalho distinto daquele que supostamente teria ocorrido.

No dia 21 de setembro, a Divisão de Segurança e Informações recebe uma solicitação, na Agência Central do Serviço Nacional de Informações, que, pelo seu conteúdo, abordava o problema das denúncias mais especificamente no quadro da Seplan. Essa solicitação foi, de pronto, levada à consideração do Sr. Ministro, porquanto, como um elemento integrante da Seplan, não poderia entender-me com diferentes secretarias, ex-secretaria geral, se fosse o caso, sem dar ciência a S. Ex^a do que se tratava.

Na oportunidade, recordo-me que, ao comentar o conteúdo da solicitação, mencionei para o Sr. Ministro que provavelmente o caso de Valença estaria incluído. O Sr. Ministro me disse que estava tudo bem. Consequentemente, foi desencadeado um trabalho de levantamento de dados para responder ao solicitado.

No dia 28 de setembro, terminado o trabalho, foi remetido o mesmo à Agência Central do Serviço Nacional de Informações. E, dois dias depois, cópia do documento foi encaminhada ao Sr. Ministro para que S. Ex^a tivesse conhecimento do que havia sido elaborado a propósito do assunto.

Gostaria, se o Sr. Senador e o Sr. Presidente me permitirem, de acrescentar um pouco mais a propósito de Valença.

Vale a pena recordar, para quem teve acesso ao processo da Prefeitura Municipal de Valença, o chamado "Processo de Valença", que a data do ofício de requisição dos recursos é de 16 de julho de 1987. Consequentemente, uma data bem anterior àquela em que tomamos conhecimento do caso relacionado com Valença.

Mais ainda, merece ser citado aqui que, nesse interregno, ou seja, nesse espaço de tempo entre 16 de julho e 17 de setembro, quando estive com o Sr. Ministro, a DSIs/Seplan recebeu solicitação específica para trabalhar numa denúncia que chegara às mãos do Gabinete e que me foi repassada pelo Chefe de Gabinete, abordando uma firma de nome Consplan. Posso citá-la porque já está sobejamente citada na imprensa.

A primeira denúncia, com dados incompletos, e que motivou um trabalho da Divisão a propósito do assunto. Não chegamos a resultados conclusivos, que permitissem a caracterização de qualquer indício de ligação entre a firma citada e qualquer funcionário da Seplan, mais especificamente de uma área que o Sr. Ministro tinha interesse que fosse visto. No dia 18 de agosto, vejam os senhores, recebemos mais duas denúncias, também transmitidas pelo Chefe de Gabinete da Seplan, tratando ainda da firma Consplan, já, agora, como atuante em Fortaleza e Belo Horizonte — a primeira denúncia se referia a Brasília. Novamente foram reencetados os reforços e, encerrando, para permitir que outras perguntas sejam feitas, nada de conclusivo foi igualmente encontrado. Mais, ainda, os dados da firma Consplan, que me haviam sido passados pelo Chefe de Gabinete, realmente não correspondiam àquilo que se pretendia. Não que houvesse má-fé, eram incompletos. Posteriormente, foi possível constatar

a existência, não de uma, mas de 4 firmas com o mesmo nome, e mais alguns adjetivos, que trabalhavam em setores semelhantes. Evidentemente, multiplicando por 4 as direções de atuação, e ensejando que se perdesse o fator oportunidade que teria inicio em julho.

Prosseguindo — Sr. Senador Carlos Chiarelli, se porventura não completei, o senhor, por gentileza, retorno ao assunto. O tipo de funcionamento da Seplan. Particularmente, no que diz respeito às ligações do Gabinete do Ministro e do Secretário-Geral, devo dizer que a impressão — isto é uma impressão, porque não tive dados imediatos, concretos, nunca estive presente — é de que as relações não eram boas, havia um clima de difícil relacionamento de parte a parte, sem que isso absolutamente tivesse fugido a um mínimo de urbanidade. A propósito da pergunta relacionada com assessoramento imediato, tendo em vista que foi mencionado, na Comissão de Fiscalização e Controle, que DSI/Seplan, o seu Diretor não teve contato com o Sr. Ministro por um prazo que foi de quase 6 meses. Devo acrescentar que isto ocorreu em função de vários aspectos que reputo importantes e vou relatar. Primeiro, o Sr. Ministro Aníbal Teixeira, chegou à Sepplan procurando imprimir uma dinâmica nova e procurando ganhar, produzir o máximo no menor tempo possível. Em fazendo assim, o Sr. Ministro partiu, de imediato, para um plano de ação governamental, plano este que absorveu sobejamente o tempo disponível do Sr. Ministro. Era dificílimo conseguir um contato com ele, por várias vezes tentei; audiências foram marcadas e, posteriormente, desmarcadas, em função de outros contatos que o Sr. Ministro teria que manter, inclusive fora da Sepplan e também fora de Brasília. Então, este plano de ação governamental absorveu muito o Sr. Ministro. E a terceira razão que considero muito relevante é o fato de o Sr. Ministro, mercê das circunstâncias, da dinâmica própria que imprimiu à gestão política da Pasta, viajar com uma freqüência relativamente grande. Em função disso, o número de dias que passava em Brasília, a sua agenda ficava sobrecarregada de contatos que eram procurados por Parlamentares, quer sejam Deputados, quer sejam Senadores, e mesmo Prefeitos, a propósito, obviamente, de buscarem algum recurso para as suas bases ou as suas origens. Ainda falta aqui um detalhe: a quem se reportava nesses 6 meses. Nesse período que é superior a 5 meses, o Diretor de Segurança e Informações prosseguiu produzindo documentos de interesse — porque o Diretor julgava assim — do Sr. Ministro e esses documentos eram encaminhados ao Sr. Ministro. Então um elo através de documentação, obviamente subsidiária para aspectos de natureza decisória, era fornecido ao Sr. Ministro através de documentos. Acredito que tenha abrangido a maior parte. Se não o fiz, o senhor tem plena liberdade para retornar.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. Ex^e tem a palavra.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Gostaria que V. S^r nos dissesse — vou começar de baixo para cima — se esses documentos que eram produzidos pela DSI, nesse período de 5 meses, onde não houve contato pessoal, que diziam respeito a assuntos da área pertinente à própria DSI, de interesse, presumivelmente, do Ministro de Es-

tado, já que não havia esse contato, esse desapacho pessoal, essa presença pessoal, esses documentos chegavam ao Ministro de que forma, por intermédio de quem?

O SR. WALTER FÉLIX — A documentação era entregue ao Chefe de Gabinete e este, na primeira oportunidade repassava os documentos ao Sr. Ministro.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quem era o Chefe de Gabinete?

O SR. WALTER FÉLIX — Era o Doutor Lúcio Veríssimo.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E desses documentos que eram entregues a ele e que ele estaria levando ao Ministro voltavam informações, orientações, diretrizes, de maneira que se soubesse que havia um caminho de duas mãos? Como era o processo?

O SR. WALTER FÉLIX — Não. Durante esse período em que eu não tive um contato direto com o Sr. Ministro, não tive um feed-back ou retroalimentação dos trabalhos que foram realizados e encaminhados a S. Ex^e.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A pergunta que lhe faço está vinculada ao próprio depoimento do ex-Ministro feito à Câmara dos Deputados e, por isso, me parece de extrema pertinência, inclusive porque V. S^r acaba de nos dizer que realmente não houve contato pessoal, mas isso não lhe tirou da permanente atuação, no que tange às obrigações funcionais e à cobertura da área pertinente ao DSI, produzindo documentos e fazendo chegar ou tentando fazer chegar ao Ministro, ainda que não tenha havido retorno através do Chefe de Gabinete, Sr. Lúcio Veríssimo.

O então Ministro Aníbal Teixeira, ao depor na Comissão de Fiscalização da Câmara, disse que na verdade nunca encontrou de parte da DSI a eficiência necessária para fazer as investigações adequadas e, inclusive, usou e citou uma frase atribuída ao falecido Deputado e ex-Governador Carlos Lacerda, que teria dito alguma vez, não sei se realmente ele disse ou não, estou me louvando das palavras do Dr. Aníbal Teixeira, que o sistema e o serviço de informações normalmente não funcionariam as segundas-feiras porque era dia que não tinha jornal, limitando as informações, como se essas fossem exclusivas das captadas do publicado na imprensa.

Isto traz uma idéia da valia que poderia dar (ou que não dava) o Ministro a esse tipo de informações ao trabalho feito pela DSI. Será por isso que não havia retorno daquilo que era encaminhado ao Ministro? Será pelo fato de S. Ex^e ter esse conceito da utilidade das informações?

O SR. WALTER FÉLIX — Ilustre Senador Carlos Chiarelli, V. Ex^e coloca uma questão que é muito importante para ser abordada aqui. É o seguinte: o retorno se faria na medida em que os trabalhos produzidos, realmente, gerassem uma necessidade de um retorno; eram de natureza informativa e, de certa forma, visavam subsidiar trabalhos em curso, inclusive na elaboração do Plano de Ação Governamental. Então, eram — digamos — subsídios colocados nas mãos do Sr. Ministro e não propriamente frutos da imprensa, como foi feito uma referência, não porque descon sideramos o

trabalho da imprensa; pelo contrário, achamos que o trabalho da imprensa é muito importante, o difícil é saber avaliá-lo. É saber retirar desse emaranhado de informações que a imprensa, dia a dia, nos diferentes periódicos, revistas e jornais, enfim, tudo que ela coloca nas mãos das pessoas que têm acesso, retirar aquilo que é válido e que possa subsidiar algo que é importante ou algo em pauta ou algo a ser considerado por uma autoridade. Isto é que está a grande diferença. Então, a existência do material informativo, inclusive nos jornais, nas revistas, negá-lo seria até um contra-senso.

A propósito do retorno, realmente, não se justificaria um retorno, porque não se tratavam de casos específicos que justificassem — digamos — uma resposta imediata.

Mas, eu gostaria de acrescentar algo mais, Sr. Senador. Na realidade, obviamente, o Sr. Ministro contava com uma assessoria, uma assessoria grande. Assessoria esta que, evidentemente, fazia a triagem dos assuntos que deveriam ser tratados com o Sr. Ministro. O Sr. Ministro, a despeito de ter uma pauta de trabalho que começava normalmente às 8 horas da manhã e, por vezes, às 10 horas da noite, ainda não tinha acabado, isto entremeado com viagens sistemáticas que ele fazia; a despeito disso, essa assessoria buscava fazer uma triagem para que os assuntos mais pertinentes e mais importantes chegassem ao Sr. Ministro. Não posso garantir até onde esta assessoria tenha trabalhado, no sentido de que não tenha exigido nenhum feed-back que não era tão importante mas, também, para que justificasse um chamamento do Sr. Ministro para com o seu diretor de Segurança e Informações, no sentido de assessorá-lo devidamente.

Mas, a propósito do assunto, cabe mencionar o seguinte: um dos aspectos que eu considero capital é, realmente, o processo relacionado com a Prefeitura Municipal de Valença. Como eu já citei, no dia 16 de julho estava sendo assinado um ofício; obviamente, este ofício foi precedido de entendimentos. Alguém se entendeu com alguém a propósito desse ofício, e este ofício não surgiu do nada; ele surgiu fruto do entendimento de pessoas.

Muito bem; a Divisão de Segurança e Informações é chamada...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Desculpe-me, eu não pude ouvir o início da sua manifestação sobre esse ofício. O Sr. poderia retornar?

O SR. WALTER FÉLIX — Pois não. Retomando, eu queria caracterizar que o ofício que dá origem ao processo de Valença, ou seja, o ofício que faz uma solicitação de recursos, é datado do dia 16 de julho. Obviamente, antes de 16 de julho, entendimentos devem ter sido feitos para que culminassem nesse ofício. Muito bem, eu acredito...

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Um minutinho, Coronel, por favor, com a devida licença do nobre Relator.

V. S^r falou em pessoas. Pessoas deveriam, antes do dia 16 de julho ou 17 de julho... V. S^r não sabe que pessoas foram essas?

O SR. WALTER FÉLIX — Não sr., eu não sei. Digamos, assim: o acompanhamento que se verifica, inclusive a nível de imprensa...

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Não estou dizendo a nível de imprensa...

O SR. WALTER FÉLIX — Eu não tinha conhecimento. Eu não tinha o menor conhecimento da existência de que haviam recursos sendo repassados para Valença. E, mais ainda, eu não tinha o menor conhecimento de que S. Ex^a, o Sr. Ministro, naquela oportunidade, estava sendo vítima — na minha interpretação — de um abuso de confiança, em que pessoas ligadas a ele ou ao seu gabinete teriam trabalhado nesse processo, deixando-o, posteriormente, em situação constrangedora.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Senador, dá-me licença, porque é sobre esse assunto. Passados tantos meses das denúncias do prefeito de Valença, V. S^a que diz que leva muito em consideração as notícias dos jornais, a DSI da Seplan nunca teve a preocupação de investigar, de averiguar e nem procurar saber como chegou esse ofício do prefeito de Valença na Sepplan? Quem o levou, como deu entrada? Até agora nunca se preocupou em saber sobre isso?

O SR. WALTER FÉLIX — Nobre Senador Jutahy Magalhães, a pergunta de V. Ex^a é muito importante, vai permitir a colocação de idéias novas aqui. Eu mencionei que havia, obviamente, um hiato em termos de relacionamento, diretor de Segurança e Informações com o Sr. Ministro, a quem devia o assessoramento. Por outro lado, já caracterizei aqui que, em última instância, verificou-se um caso típico, quase de deslealdade para com o Sr. Ministro, por tratar-se de pessoas ligadas a ele, ou pertencentes ao seu gabinete, num quadro desse, porque não vislumbraram que isso poderia ter sérias consequências na imagem da Pasta e do próprio Ministro. Mas, eu devo dizer o seguinte; o Sr., por exemplo, abordou esse assunto que uma vez ventilado, obviamente nós deveríamos nos interessar e buscar determinados dados. Nunca conseguimos saber como é que o documento deu entrada na Sepplan, não tivemos esse dado, não conseguimos saber isso, como o documento, o ofício em questão, deu entrada na Sepplan.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Na Sepplan não tem protocolo?

O SR. WALTER FÉLIX — Sim Senhor, deu entrada pelo protocolo, mas quem o entregou eu não sei esse dado.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a, na linha desta questão, ao ser perguntado pelo Presidente, Senador José Ignácio, sobre as pessoas com quem manteria ou não relações pessoais de amizade, ou de inimizade, foi citado o nome do Sr. Sérgio Menin Teixeira, e eu gostaria de saber, não sei se eu apanhei bem, o Senhor, não o conhecia, ou não o conhece? Poderia esclarecer sobre isso?

O SR. WALTER FÉLIX — Pois não Senador. O Dr. Sérgio Menin Teixeira, nós viemos a saber, mais tarde, após as denúncias devidamente caracterizadas e assumidas pelo prefeito de Valença, nós viemos a saber, também pela imprensa, que S. Ex^a manteria um vínculo familiar com o Sr. Ministro. Até aí constituiu uma surpresa, essa circunstância.

Mas, respondendo ao que o Senhor me perguntou, eu nunca o vi na Sepplan, nunca o vi pessoalmente, a não ser em imagens da televisão ou fotografias, por ocasião dos trabalhos desta CPI. Não posso acrescentar, com relação ao Dr. Sérgio Menin, mais do que já foi aditado pelo Departamento de Pessoal da Sepplan, que é o órgão responsável pelo controle de pessoal da casa.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E o Dr. Gilson Reis, o Sr. o conhece?

O SR. WALTER FÉLIX — Conheço.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Ele é Diretor de Departamento de Pessoal da Sepplan certo?

O SR. WALTER FÉLIX — Certo.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Dr. Gilson nos informou, no decurso do seu depoimento, e depois quando aqui retornou para uma acareação com o próprio Dr. Sérgio Menin, que eu até recapitularia. O Senhor soube por ciência própria, ou soube por informação de imprensa que teria havido um problema com relação às pastas funcionais de servidores da Sepplan, especificamente do gabinete do Ministro.

O SR. WALTER FÉLIX — Eu tive conhecimento de que pastas do Departamento de Pessoal, haviam sido requisitadas, em nome do Sr. Ministro, sem saber qual a razão. Isso nós não podemos ignorar, eram 13 pastas. Esse assunto me foi comunicado pelo Dr. Gilson, eu tive ciência, consequentemente, através do Dr. Gilson, que haviam sido requisitadas 13 pastas.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Coronel Walter, o Dr. Gilson lhe deu ciência quando as pastas foram requisitadas, pelo fato de terem sido requisitadas, ou lhe deu ciência quando as pastas requisitadas voltaram, mas não tantas quantas foram requisitadas?

O SR. WALTER FÉLIX — Eu acho que eu tenho que colocar o inverso. Vamos procurar responder. O Dr. Gilson me deu ciência sem que, digamos, ao me comunicar este fato — ele não me comunicou, foi uma conversa informal em que foi mencionada esta circunstância — e isto ocorreu numa época em que circulava, na Sepplan, uma preocupação de redução de efetivos, com o retorno de algumas pessoas às suas origens. Então, a primeira ilusão que me ocorreu é que este pessoal estaria no contexto deste retorno ou seja, devolução de pessoal às origens.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Essa conversa em que houve a informação prestada pelo Dr. Gilson a V. S^a, aconteceu quando as pastas foram solicitadas e não quando elas foram devolvidas?

O SR. WALTER FÉLIX — Não, Ex^a, só quando elas foram solicitadas.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Foi-lhe dada alguma informação, na ocasião em que as pastas voltaram, se tinham voltado todas, se alguma tinha faltado? Qual era a que tinha faltado, ou não houve continuidade no diálogo, no contato a respeito deste assunto com V. S^a, por parte do Setor de Pessoal?

O SR. WALTER FÉLIX — Não houve continuidade, Ex^a, e eu até me permito completar uma

pergunta que me foi dirigida pelo Senador Jutahy Magalhães, que é a seguinte: além do hiato de contatos com o Sr. Ministro, havia outro aspecto que vale a pena ser ressaltado, aqui, que é o seguinte: as instalações da Divisão de Segurança e Informações — diga-se, onde eu trabalho — ficam cerca de cinco ou seis km de automóvel do edifício-sede, ou seja, da Sepplan. Isto, obviamente, limitava muito — e muito mesmo — a minha possibilidade de saber o que estava ocorrendo na Sepplan no dia-a-dia. Havia ocasiões em que eu não podia ir à Sepplan; consequentemente, havia um hiato em termos de qualquer novidade, enfim, acompanhando o trabalho da Casa. Nós estávamos, àquela época, muito preocupados com o Plano de Ação Governamental. Esse plano, que foi um trabalho de peso, um trabalho muito grande, mereceu, se não me falha a memória, três reformulações distintas, para que ficasse adequado aos recursos disponíveis, inclusive, à concepção macroeconómica estabelecida pelo Ministro Bresser. Então, todos esses limitadores como que condicionavam o trabalho da Sepplan, dentro de uma dinâmica diferente. Estábamos preocupados, como já disse, em torno do Plano de Ação Governamental. Por outro lado, não estávamos, permanentemente na Sepplan. A nossa ida à Sepplan era episódica e, talvez, num esforço muito grande, de visitas dia sim, dia não, diariamente. É isso que eu tenho a responder.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Coronel Walter, os episódios em relação às instalações ocupadas por V. S^a — e não apenas por V. S^a, mas pelo setor que está sob sua coordenação e chefia —, pertinentes a esta designação de área de ocupação, já chegaram aqui à CPI. A pergunta que se lhe faz é a seguinte, porque V. S^a nos informa que estava muito envolvido num assunto de grande importância, que era a elaboração do Plano de Ação Governamental, matéria de maior expressão, de grande significado, evidentemente, que implicava uma tentativa de ordenamento de um plano de governo e, obviamente, sobre ele, V. S^a teria preocupações muito grandes. Mas, não parece, não se evidencia, quer do gabinete, quer do próprio Ministro, em nenhum momento qualquer tipo de estímulo, de iniciativa, de medida para colocar a DSI, que se mostra pressurosa e deseja de atuar — e atua com relação ao PAG, mandando informações, ainda que não receba respostas —, não se evidencie qualquer iniciativa do Ministro de Estado e do seu staff mais direto para acionar a DSI sobre um assunto que esteve e estava nas manchetes dos jornais, causando enormes prejuízos quanto à imagem moral da administração daquela pasta, daquela secretaria de estado?

A que se atribui o fato de não estar acionada a DSI? Ela não é especificamente para isso, mas também pode, e até deve, ser acionada em um caso como esse. Perguntaria a V. S^a, em primeiro lugar, há quanto tempo é chefe da DSI?

O SR. WALTER FÉLIX — Três anos.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a iniciou na DSI...

O SR. WALTER FÉLIX — Com a Nova República.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Designado, escolhido por qual ministro?

O SR. WALTER FÉLIX — Ministro João Sayad.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O processo de relacionamento funcional do Ministro João Sayad era idêntico ao processo funcional, mais do que funcional, departamental, que ocorreu no período do Ministro Aníbal Teixeira? Gabinete do Ministro — DSF; Ministro de Estado — Chefe da DSF, era a mesma coisa?

O SR. WALTER FÉLIX — V. Ex^a tocou em um aspecto que é realmente interessante. Tanto na gestão do Ministro João Sayad como na do Ministro Aníbal Teixeira havia dificuldades em se ter acesso ao Sr. Ministro. No caso do Ministro João Sayad, em particular, devo lembrar que S. Ex^a estava envolvido com o Plano Cruzado, não sómente com a sua concepção, elaboração, instrumentalização e, mais tarde, na busca de um sentido econômico na vida do País.

Em função desse e muitos outros detalhes, o Ministro João Sayad tinha uma agenda extremamente difícil, não era fácil falar-lhe. Então, já havia uma experiência no assunto de que os contatos com o Sr. Ministro não eram fáceis. Não me causou surpresa quando, durante a gestão do Ministro Aníbal Teixeira, o mesmo, voltado para um plano de ação do Governo e com viagens freqüentes, que por vezes o obrigava a ficar em Brasília três dias somente, com uma agenda que normalmente ia até as 10h ou mais da noite, não me causou surpresa, repito, que fosse difícil conversar com o Sr. Ministro, por que realmente, Sr. Senador, é preciso se considerar que também se eu tivesse feito um esforço no sentido de falar com o Sr. Ministro — porque eu era detentor de um conhecimento que S. Ex^a precisava saber qualquer instante — acredito que conseguiria, mas não tinha nenhum conhecimento que justificasse o caráter de emergência que, mais ou menos, V. Ex^a colocou na sua pergunta.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A pergunta que faço é a seguinte: V. S^a disse que no período João Sayad havia dificuldades, não havia contato, por causa de outras razões vinculadas às atividades múltiplas do Sr. Ministro; mas no período João Sayad havia nas manchetes dos jornais, com a intensidade que ocorreu a partir de fim de agosto, sobretudo a partir de setembro, notícias envolvendo fatos considerados delituosos, fatos de intermediação e denúncias continuadas na área do ministério. Naquela época, havia esse tipo de problema?

O SR. WALTER FÉLIX — Não, Senador, não havia. A gestão do Sr. Ministro João Sayad — gestão que reputo tranquila com as atribuições próprias do comando, juntamente com o Ministério da Fazenda, do processo econômico brasileiro, em termos de ajustamento e que todos sabem, mercê de muito esforço, não logrou o êxito que se esperava.

Não tinha também, por ocasião da gestão do Ministro João Sayad, informação que justificasse um acesso a S. Ex^a a despeito de uma agenda preestabelecida.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Gostaria de fazer apenas mais uma pergunta: quanto a

essa gestão da sala, não havia um bloqueio para que o setor de segurança e informação não estivesse perto do Ministro? Não houve uma dificuldade na área do staff de gabinete, etc. como ficou, pelo menos, presumido no depoimento que nós colhemos aqui de pessoal da Assessoria, que houve uma certa dificuldade para que a DSF pudesse, não ficar a seis quilômetros, mas pudesse ficar, quem sabe, a sessenta metros ou a seis andares, sobretudo numa época de tantas denúncias e inquietações que se presumiria que era importante a informação presente, atualizada e analisada? Não teria havido dificuldade dos setores a quem caberia diligenciar para colocar a DSF mais perto? V. S^a não agiu para ficar mais próximo do Ministro, na época?

O SR. WALTER FÉLIX — Sr. Senador Carlos Chiarelli, está abordando um assunto que reputei, durante muito tempo, digamos assim, da vida doméstica da Seplan, qual seja distribuição de instalações, remanejamento de pessoal para um lado ou outro. Entretanto, como este assunto já foi ventilado por depoentes que me antecederam, cabe uma explicação mais completa sobre o assunto.

Na primeira oportunidade que tive de falar com o Sr. Ministro Aníbal Teixeira, logo após ele assumir a Pasta, tive o cuidado de colocar o meu cargo à sua disposição, por quanto o meu cargo é de confiança. S. Ex^a, depois de conversar comigo — acredito que tenha se considerado satisfeito com o tom da conversa, razão porque resolveu me confirmar no cargo — mas ainda, quando abordei especificamente um problema que era uma preocupação, há muito tempo existente no caso da Seplan, qual seja das instalações da Divisão de Segurança e Informações estarem localizadas a uma distância muito grande do edifício-matriz, o Sr. Ministro me respondeu o seguinte — e eu recordei perfeitamente: "eu encaro com grande simpatia o seu pleito, mas estamos estudando o assunto como um todo. Você procura conversar com o Chefe de Gabinete a propósito do assunto." Realmente eu o fiz. Não imediatamente. Decorrida uma semana ou dez dias, abordei o assunto com o Chefe de Gabinete e, nesta abordagem, ele me mostrou, de pronto, as dificuldades com que ele se defrontava, tendo em vista que as solicitações eram maiores que as disponibilidades. Era um fato realmente sabido. Procurei conduzir o assunto no sentido de que fosse arranjada e distribuída uma sala para o Diretor da Divisão de Segurança e Informações, para que ele não ficasse na situação de visitante — e usei esta expressão. O Sr. Chefe de Gabinete me disse o seguinte: "você faz um expediente circunstanciado e encaminha". Fiz um expediente circunstanciado e encaminhei. Passadas aproximadamente três semanas, busquei novamente saber qual o resultado daquilo. Nenhum. Ele me disse que tinha encaminhado o expediente para o Secretário-Geral, porque havia sido delegado o problema das instalações à Secretaria Geral da Pasta. O que era óbvio. Era um assunto altamente pertinente. Consequentemente, busquei contato com o Sr. Secretário-Geral a respeito do assunto. Ninguém conseguiu localizar o expediente que teria sido encaminhado. Razão por que achei prudente fazer outro. Foi feito outro expediente circunstanciado, caracterizando as razões que levava

àquele pleito. O Sr. Secretário-Geral ficou de estudar o assunto e realmente se manteve nessa posição de estudos. Até que, mais precisamente no dia 1º-9-87, recebo do Chefe de Gabinete do Sr. Secretário-Geral um memorando interno nos seguintes termos:

"Incumbiu-me o Secretário-Geral da Seplan/BR de informar a V. S^a que foi distribuído a esta divisão o conjunto das salas 668, no 6º andar, Bloco "K", no Edifício sede da Seplan.

Considerei isso uma vitória, pois, finalmente, foi atendido um pleito muito antigo da Divisão de Segurança e Informações. O entusiasmo foi tão grande que eu reuni parte do pessoal que comigo trabalha e levei para visitar as instalações. Sinceramente, acho que cometemos uma gafe, porque, no dia seguinte, recebi uma nota do Secretário-Geral, aliás, um memorando, encaminhando uma nota do Sr. Ministro, que passo a ler:

"Sr. Secretário-Geral, tendo em vista a exiguidade do espaço destinado às diversas assessorias do meu gabinete, solicito a cessão da sala 662" — a mesma sala — "para ser ocupada pela Coordenadoria de Fundos, cujo titular é o Dr. José Adib Torne Simão.

Considerando que a referida sala estava reservada para a BFI, encareço sua gentileza, no sentido de ponderar ao Cel. Félix a necessidade imperiosa de este gabinete dispor daquela unidade, a fim de solucionar problema de acomodação de pessoal, cujos reflexos vêm dificultando o desempenho dos encargos atribuídos aos meus auxiliares.

Brasília, 2 de setembro
Ass. o Sr. Ministro ..."

O SR. ITAMAR FRANCO — Cel. Walter Félix, V. S^a é um homem de informações, é um especialista em informações. Não lhe parece estranho, trabalhando três anos na Seplan, que, primeiro, V. S^a tem conhecimento — como diz à Comissão — do caso Valença pelos jornais? Em seguida diz que pessoas, que não sabe identificar quem, induzem o Sr. Ministro — e V. Ex^a se referiu a isso — a aprovar uma verba para Valença. Pergunto-lhe o seguinte: a Divisão de Segurança e Informação visa, entre outras coisas, a assuntos pertinentes à segurança nacional, averiguações e informações? Não importa a distância que a separa da Seplan. O lugar não importa. Importa é que V. S^a é um homem de informações. O pessoal de Valença desconhecia as pessoas que fizeram as intermediações. Pergunto-lhe o seguinte: V. S^a é integrante do Sistema Nacional de Informações e, como tal, está sujeito à orientação normativa do Serviço Nacional de Informações. V. S^a teve conhecimento de que o Serviço Nacional de Informações mandou à prefeitura de Valença dois de seus funcionários, para que o prefeito fosse ouvido?

O SR. WALTER FÉLIX — Não, Ex^a. Eu não tinha conhecimento disso, mas posso acrescentar alguma coisa que é de interesse para o conhecimento de V. Ex^a. Cientificado do problema de Valença, não no momento, porque, como o Senador Carlos Chiarelli já teve oportunidade de relatar, o caso de Valença era um entre muitos, porque, dia 17 de setembro, já havia doze denúncias de prefeituras em diferentes situações, a propósito

de manuseio de recursos, etc., casos de intermediação delituosa. Até o final do mês, chegou a trinta.

O SR. ITAMAR FRANCO — Por favor. V. S^e pelo menos conhece alguma dessas doze, ou também não conhece?

O SR. WALTER FÉLIX — Não, também não conheço. Agora, vou procurar explicar o que V. Ex^e queria saber.

O SR. ITAMAR FRANCO — Estou achando isso interessante.

O SR. WALTER FÉLIX — Vou explicar. Preocupei-me com o caso de Valença, porque, inclusive, já citei aqui, no dia 21, foi feita uma solicitação do serviço, caracterizando que o serviço estava preocupado com determinadas áreas da Seplan que lidavam com alocação de recursos a fundo perdido. Já estava caracterizado aquele fato, que o Sr. Vinícius também tinha conhecimento. Era um conhecimento que não era só meu; era também do Sr. Ministro Aníbal. Mais ainda: quando, posteriormente, numa outra publicação que me foge da memória no momento, a data, veio à baila a questão do Dr. Sérgio Menin Teixeira e que seria, inclusive, parente, o que se caracterizou um agravamento da situação, eu procurei a Agência Central do Serviço Nacional de Informações que é o órgão de Ligação que eu tenho para atividades congênitas, e procurei abordar o assunto no sentido de buscar se havia uma caracterização nesta direção. Foi-me informado, Sr. Senador, em outra linguagem, mais ou menos o seguinte: o assunto está sendo acompanhado pelo serviço. Em outras palavras, nada mais me foi dito e eu...

O SR. ITAMAR FRANCO — E nem lhe foi perguntado.

O SR. WALTER FÉLIX — Não, não me foi perguntado.

O SR. ITAMAR FRANCO — O Senhor não perguntou.

O SR. WALTER FÉLIX — Não, eu não podia perguntar, Sr. Senador, pelo seguinte: aí nesse instante se gerava um princípio que se chama o princípio de compartimentação de conhecimentos.

Então, isto significa que o órgão ao qual eu, de certa forma, sou subordinado sob o ponto de vista de orientação, fiscalização e controle, estava trabalhando no assunto e tacitamente transmitiu-me que o assunto estava na sua área e que não tinha interesse em me transmitir conhecimentos. E isto é muito importante que se diga, ele não poderia transmitir os conhecimentos, porque se eu tivesse conhecimento de alguns dados pertinentes eu tinha a obrigação de transmiti-los ao meu ministro e o serviço sabe disso.

O SR. ITAMAR FRANCO — E V. S^e recorda a data disso.

O SR. WALTER FÉLIX — Não, não me recordo a data, mas foi posteriormente à divulgação do envolvimento do Dr. Sérgio Menin Teixeira no caso, como parente do Sr. Ministro.

O SR. ITAMAR FRANCO — Quantas pessoas trabalham com o senhor?

O SR. WALTER FÉLIX — Nobre Senador, se for dispensável, eu gostaria de não revelar, porque o potencial de trabalho de uma atividade de informações se resume em quantidade de pessoas e na inteligência dessas pessoas. Na medida em que faço essa revelação, revelo um assunto que nós preferimos manter em sigilo.

O SR. ITAMAR FRANCO — Mas não há sigilo aqui.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Eu acho que o assunto está interessando a muita gente, e fico na fila para fazer perguntas, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Sr. Walter, V. S^e compareceu perante esta Comissão, e quero aproveitar a oportunidade porque me parece importante, como Presidente, que coloque esta questão muito clara.

O General Ivan de Sousa Mendes em contato pessoal com esta Presidência, autorizando que eu transmísse a esta Comissão, liberou V. S^e para prestação dos esclarecimentos que se fizessem necessários, inclusive, o fornecimento do que existe, em termos de peças materiais a esta Comissão. Muito bem. V. S^e prestou juramento perante esta Comissão e está depondo sob juramento e sob as penas da lei. De maneira que quero aproveitar esta oportunidade para adverti-lo deste fato, reiterando a sua gravidade, e já não foi a primeira oportunidade em que V. S^e fez essa colocação, de que podia — minutos antes disse V. S^e — citar o fato porque esse fato já era do conhecimento dos jornais, o que deixava implícito que se não fosse V. S^e teria dificuldades em mencioná-lo.

Agora há pouco no seu depoimento, numa determinada passagem, V. S^e disse isso, agora V. S^e colide com o juramento que prestou e a Presidência se vê na necessidade de adverti-lo a respeito da gravidade dessa posição.

Feitos esses esclarecimentos, a Presidência aproveita a oportunidade para indagar de V. S^e qual é a sua lealdade efetiva, qual o vínculo de lealdade de V. S^e, é ao ministro do Planejamento ou ao SNI?

O SR. ITAMAR FRANCO — Eu gostaria de insistir em quantas pessoas trabalham com V. S^e.

O SR. WALTER FÉLIX — A minha lealdade é ao Sr. Ministro, o meu cargo de confiança é do Sr. Ministro, era do Presidente da República; mercê da circunstância de ter sido feita uma reforma com vistas à desburocratização, nessa oportunidade ficou decidido que o cargo passaria a ser de nomeação do Sr. Ministro.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Então V. S^e fica advertido para o fato de que prestou juramento e certamente sob as penas da lei vai dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado.

O SR. MENDES CANALE — Sr. Presidente, eu só queria fazer uma colocação para avivar a memória do depoente, pois S. S^e disse, no início, e eu anotei, o seguinte: que servir com lealdade à causa pública e ao Governo não é servir à vontade ou a um ministro". Estas são palavras aqui ditas e que eu anotei. Servir com lealdade à causa pública e ao Governo não é servir a uma pessoa.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. Ex^e tem a palavra, eminentíssimo Senador Carlos Chiarelli.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — É que as coisas se encadeiam. O depoente dizia que, ao levar o assunto, no contato que mantinha com o Serviço Nacional de Informações, lhe foi dito que esse órgão estava acompanhando o episódio das verbas de Valença; e mais do que Valença, poucos dias depois, 12 municípios e, terminado o mês, 30 municípios.

Disse V. S^e, Dr. Walter Félix, ante a pergunta do Senador Itamar Franco, que nada perguntou ao órgão central do sistema de informações, em função do princípio do conhecimento compartilhado — não sei se é esta a expressão exata — e que a razão pela qual V. S^e não estava sendo mais alimentado de informações estava na relação direta do fato de que V. S^e era um elemento de confiança do Ministro Aníbal Teixeira, fato que V. S^e acaba de reafirmar, agora, ao ser indagado pelo Senador Presidente da Comissão. Isto não quer dizer — e é uma pergunta que faço ao homem de informações, não apenas a quem a coleta mas a quem as interpreta, e é um homem afeito a uma chefia de um departamento da estrutura da DSI da Seplan — isto não quer dizer que o Serviço Nacional de Informações, ao não lhe dizer mais nada — porque V. S^e ocupava um cargo de confiança de um ministro — não lhe dizia porque o ministro estava, de certa forma, sob suspeita e investigação do serviço, e, portanto, um assessor direto de confiança do ministro não deveria ter todo o acervo de informações? É por isso que o elemento de confiança — o assessor, o chefe da DSI — não teve qualquer informação, porque ele poderia, dentro do princípio da lealdade direta ao ministro, levar ao ministro informações? Porque veja, Sr. Depoente, se não houvesse suspeitas sobre o ministro, qual é o problema de que V. S^e tivesse com ele uma relação de dependência funcional? De que dissesse a ele, até para o interesse dele, que é gestor do órgão, que o Serviço Nacional de Informações estava investigando fatos que perturbavam a sua administração?

Eu gostaria de saber qual é a interpretação de V. S^e e como V. S^e nos explica por que foi cortado do processo, foi excluído, não se lhe perguntou mais nada, nem se lhe disse mais nada, ante o argumento de V. S^e que a saída é porque era um elemento de confiança do ministro; isto é, confiança do ministro implicava desconfiança do sistema, em termos da averiguação que se estava fazendo?

O SR. WALTER FÉLIX — Eu gostaria de iniciar a minha parte da resposta abordando uma colocação feita pelo Senador Mendes Canale, na qual S. Ex^e colocou muito bem que o nosso dever de lealdade, vale dizer, o nosso conceito de ética, começa com o Estado, não propriamente com o Governo — com o Governo, vai mais além — evidentemente com o Governo e, numa instância posterior, a organização a que estamos vinculados e trabalhamos. Isso não é privilégio meu, não é privilégio da atividade de informações, é de qualquer um. De modo que, na realidade, aproveitando a colocação de V. Ex^e, gostaria de abordar esse assunto para que ficasse bem clara esta colocação.

Voltando ao que o Senador Carlos Chiarelli, ilustre Relator, abordou o princípio de compartimentação, Sr. Senador, é um princípio básico da atividade de informações, onde só tem conhecimento de determinado assunto quem precisa tomar conhecimento desse assunto para as suas atividades; quem não tem necessidade não deve tomar conhecimento desse princípio. Quando V. Ex^a formulou a pergunta, tive a impressão que V. Ex^a insinuou que eu não tinha tentado, e eu busquei caracterizar, conforme consta dos registros já feitos nas notas taquigráficas, que eu tentei mas me foi vedada a informação.

As conclusões que V. Ex^a tirou há pouco, de que se havia ministro ou não, eu não as tirei na época. Eu tirei, sim, que o assunto não tinha sido facilitado para mim por qualquer razão — naquele momento não conviria a trabalhos que estavam em curso.

Foi essa a interpretação que tive. Não me ocorreu, em nenhum momento, que isso vinculasse a pessoa do ministro ou não. Quer dizer, essa ilação — se me permite o Sr. Relator — é de V. Ex^a.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Eu não estou fazendo uma ilação, estou fazendo uma pergunta a V. S^a porque o depoimento é seu, não é meu. Quero saber qual é a sua interpretação como elemento chefe da DSI, que recebeu esse tipo de orientação do serviço, que tinha um cargo de confiança e que tem de nos dizer aqui como interpreta sua retirada de cena do processo, já que o ministro era o seu chefe direto, o seu cargo era de confiança do ministro, o assunto estava em pauta no Ministério, as denúncias de irregularidades eram públicas e, simplesmente, V. S^a fica de fora do processo? Quero saber qual a sua interpretação por ter ficado de fora?

O SR. WALTER FÉLIX — A minha interpretação, Excelência, é que fiquei de fora porque dentro do princípio de compartimentação o serviço, naturalmente a Agência Central, não julgou conveniente que eu tivesse conhecimento de algum dado a respeito daquele assunto. Esta é a interpretação que tenho.

Perdoe-me o Sr. Relator, quando mencionei ilação eu quis colocar "ilação" em função da pergunta, completando a idéia. Então, a minha colocação foi profissional no assunto.

Gostaria de aproveitar a oportunidade para retornar à pergunta do Senador Itamar Franco, porque a pergunta de S. Ex^a, evidentemente, é importante. S. Ex^a ia formulá-la, quer dizer, fez uma pergunta que eu procurei ver se poderia não respondê-la e, evidentemente, S. Ex^a pretendia amarrá-la a alguma idéia maior.

Sr. Senador, a quantidade de pessoas que temos é fixada em legislação. Há três tipos de divisão de segurança e informações: a que tem uma dotação maior vai a 60 pessoas. A nossa poderia ir a 60 pessoas. Posso informar a V. Ex^a que temos um pouco mais do que 1/4, consequentemente, temos um efetivo modesto. Se V. Ex^a insistir e quiser saber exatamente quantos são eu lhe conto. Estou sob juramento.

O SR. ITAMAR FRANCO — Coronel, perguntei pelo seguinte motivo: V. S^a disse que tomou conhecimento pelos jornais do caso Valença. Não sabe qual a pessoa que fez o ministro ser condu-

zido a aprovar o problema de Valença; V. S^a disse que não conhecia que dois elementos do Serviço Nacional de Informações tivessem estado com o prefeito de Valença. V. S^a é um homem de informações, é o chefe da Divisão de Informações, tem atribuições específicas! Veja só, V. S^a fez questão de frisar — e é verdade — eu estou há 13 anos aqui no Congresso Nacional e é a primeira vez que vem aqui um homem do Serviço Nacional de Informações para depor, porque este Senado já tentou trazer um Coronel do Serviço Nacional de Informações, quando eu presidí a CPI Nuclear e não foi possível. Foi convocado, desconvocado e a Comissão Parlamentar de Inquérito do acordo Brasil-Alemanha viu-se em dificuldades terríveis!

Então, e a primeira vez que alguém do SNI vem. E V. S^a veio e prestou o juramento. Não é crível que um homem do seu gabarito, um homem de informações deixe de captar informações a 6km, 10km, a 20km, de distância?

Ora, o Serviço Nacional de Informações está a quantos quilômetros de distância da Capital do meu Estado, Belo Horizonte? Então, ele está a par do que acontece no meu Estado; ele está a par do que está acontecendo hoje com o Sr. Presidente da República na sua viagem. O problema não é a distância. O problema é que V. S^a é um homem de informações, tem um quadro de 60 pessoas que trabalham sob sua responsabilidade; essas pessoas devem ter uma ação porque, caso contrário, não estariam trabalhando. E por isso que precisamos saber que tipo de pessoas V. S^a tem e que tipo de ação eles teriam na sua Divisão de Segurança e Informações? Eles não vão ficar lá! Eles devem ter uma atividade. V. S^a como chefe, deve designar as tarefas: o senhor vai fazer isso, o senhor vai fazer aquilo: eu preciso saber disso, porque, por incrível que pareça, a Comissão não tem que se basear apenas nos jornais, mas na informação do homem responsável pela Divisão de Segurança e Informação, para que, ela tenha elementos amanhã, para fazer um julgamento isento. Se fosse só através dos jornais, nós não precisaríamos convocá-lo. Se V. S^a chega aqui e diz: "Eu estou em um compartimento e não posso avançar no Serviço Nacional de Informações", a Comissão pode chegar, de repente, a ter que convocar o ministro-chefe do SNI para falar. Se V. S^a não puder esclarecer determinados detalhes à Comissão, nós vamos ter que chegar ao chefe do Serviço Nacional de Informações. Sinceramente, a Comissão pode até chegar a ter que chamar S. Ex^a, porque "o chefe da Divisão da Segurança — está aqui escrito — como integrante do Sistema Nacional de Informações, está sujeito à orientação normativa".

O que é orientação normativa? Não é possível que a Agência Central de Informações esconde-se de V. S^a, a não ser que ela não lhe tivesse confiança — e, aí, é uma ilação que eu espero ter certeza de que não é verdade, porque conheço a sua ação eficaz, mas não é possível que o Serviço Nacional de Informações, em sua agência central, não tivesse conhecimento de um oficial de informações. Portanto, eu insisto que V. S^a diga quais são os homens, o que eles fazem e por que esse vazio de homem como V. S^a só está conhecendo pelos jornais. Ao ser perguntado, V. S^a diz que não conhece. V. S^a não sabe a data, não sabe informar... Perdoe-me, coronel, mas é preciso lembrar: não é apenas porque V. S^a está

sob juramento, mas que esta é uma Comissão do Senado da República. É a primeira vez que vem aqui um homem de informações e nós não podemos ficar frustrados com isso, sob pena de termos que convocar o chefe de V. S^a.

O SR. WALTER FÉLIX — V. Ex^a está mencionando convocar o meu ministro ou o Ministro-Chefe do SNI?

O SR. ITAMAR FRANCO — O Ministro-Chefe do SNI, porque o seu ministro vai comparecer aqui amanhã, já está convocado.

O SR. WALTER FÉLIX — Sr. Senador Itamar Franco, ainda há pouco eu mencionei esta circunstância, mas tenho a impressão de que talvez não tenha ficado bem claro. Vou procurar responder de maneira bem breve ao que V. Ex^a está querendo saber: a Divisão de Segurança e Informações tem um chefe, este chefe, que é o diretor tem, por sua vez, dois chefes de sessão, um na área de mobilização nacional, que é um assunto que não interessa aqui, de modo que podemos superar totalmente; e, outro, na área da atividade de informações, onde se busca inclusive responder a atividades rotineiras, incluídas, se for o caso, no Plano Nacional de Informações, de responsabilidade do Serviço Nacional de Informações.

Nós temos, portanto, três grandes grupamentos de pessoas: um que eu chamo de direção, que são seis; deveríamos ter um grupamento de pessoas, que seria meio-de-campo, os analistas, onde temos zero, e um grupamento de pessoas que totaliza 19, que é a estrutura de apoio em termos de secretariado, arquivo, datilógrafo, taifeiro, pessoas dessa natureza. Respondi a pergunta de V. Ex^a?

O SR. ITAMAR FRANCO — Em parte. Eu gostaria de um detalhamento no setor de informações, especificamente, quais os nomes dos homens e quais as atribuições, porq ue "informações" fica muito vago e eu já vi que V. S^a não tem algumas informações. Esse seu pessoal não transmitia a V. S^a nenhuma informação do que se passava, realmente, na Seplam no que se passou na Seac, nada, nada mesmo?

O SR. WALTER FÉLIX — Não, Ex^a, não transmitem. Mas é preciso que se entenda o que acontece. V. Ex^a está vivendo uma época seis meses após o ocorrido. Então, V. Ex^a, agora, está rico de informações, inclusive...

O SR. ITAMAR FRANCO — Eu sou um desinformado, mas V. S^a é um homem informado. Eu, sim, estou desinformado, eu não sou oficial de informação...

O SR. WALTER FÉLIX — V. Ex^a, Senador Itamar Franco, é um dos homens mais bem informados sobre isso.

O SR. ITAMAR FRANCO — Em face a V. S^a, eu sou um desinformado. V. S^a é um homem de informações, que está lá dentro...

O SR. WALTER FÉLIX — Então, como eu devo concordar, V. Ex^a é desinformado.

O SR. ITAMAR FRANCO — Eu vou ser informado agora. Eu era desinformado quanto a este assunto, mas V. S^a deveria — desculpe-me V. S^a — estar informado. Não é possível, coronel. Eu poderia estar desinformado, mas V. S^a não.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Tem a palavra o eminente Senador Mansueto de Lavor.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — O ilustre depoente fez uma exposição inicial sobre a DSI, sobre a sua função, o seu papel dentro do ministério, a sua relação de subordinação com o Ministro, com o SNI, com o Conselho de Segurança Nacional.

Essa exposição foi interessante, sr. coronel, mas é exatamente ela que nos confunde, e todo o questionamento levantado pelo nobre Senador Itamar Franco é nesse sentido. É que não se pode entender que um órgão da importância da DSI — e sinceramente, não conhecia, foi oportuna a sua exposição inicial, pude saber, afinal de contas, o que é a DSI — e chegou até a dizer que era realmente fundamental, que ainda não é algo do passado, pois pode exercer uma tarefa importante de assessoramento ao Ministro, que precisa de ter informações oportunas, exatas, para tomar certas decisões, mas, ao mesmo tempo em que houve essa descrição sobre a importância e o papel da DSI, as respostas que V. S^e está oferecendo a esta CPI nos deixam frustrados exatamente porque a sua DSI era praticamente um elefante branco — desculpe-me a expressão — era um órgão inútil dentro da Sepplan.

Aí, sim, nesse momento é que estamos um tanto frustrados, porque, na realidade, primeiro, o diretor de uma importante divisão do ministério passa seis meses sem se encontrar com o Ministro, sem ter um contato pessoal; segundo, uma equipe relativamente numerosa de pessoas dedicadas à informação — não era só V. S^e mas pelo menos uma equipe de especialistas dedicada a essa atividade-fim — não consegue uma informação sobre o problema que é objeto da investigação desta CPI. Então, nesse caso, creio que o Senador Itamar Franco está apreensivo — e nós também estamos participando dessa sua apreensão — por ser revelado aqui que a DSI, nesse caso, apesar de, pelos seus propósitos, ser um órgão de importância dentro do organograma do ministério, realmente não estava servindo para nada.

A DSI é um órgão de assessoramento direto ao Ministro. Que assessoramento? Eu perguntaria — é a minha primeira pergunta: nos meses em que o Senhor esteve subordinado ao Ministro Aníbal Teixeira como chefe da DSI e, portanto, encarregado de prestar informações ao Ministro, que tarefas exerceu junto ao Ministro? Que informações específicas teria prestado para o bom andamento e para as boas decisões do Ministro? Esta é a primeira pergunta.

A segunda pergunta: se V. S^e tem conhecimento de que havia uma espécie de Sepplan paralela. Havia quase que duas linhas administrativas que não se integravam: uma linha administrativa do Ministro, que é classificada pelo secretário-geral como uma linha de ritmo; e uma linha do secretário-geral, que, segundo ele próprio, procurava mais os objetivos macro da Sepplan. Esta é a segunda pergunta.

A terceira pergunta é se, realmente, a DSI nunca ouviu falar de uma turma do ministro dentro do

Ministério, em torno dessa intermediação de verbas. Não era propriamente do ministro, mas era um grupo de pessoas que atuava ligado ou próximo ao gabinete que se intitulava em a turma do ministro. A terceira informação é se a DSI não procurou saber por que razão, próximo já do fim da administração Aníbal Teixeira, foram retiradas da Diretoria de Pessoal treze pastas referentes a servidores do Ministério? E ainda mais, se realmente soube da falha, ou melhor, da manutenção de uma dessas pastas que não retornou àquela divisão de pessoal? Se nesse campo a sua Diretoria entrou nesse setor?

Ainda teria pergunta sobre isso: se realmente competia à DSI, se partiu da DSI, a determinação de mudar os telefones do gabinete do ministro Aníbal Teixeira? Se houve essa mudança tão logo o ministro assumiu, e se realmente essa mudança foi uma determinação da DSI? Se realmente é fato verdadeiro que trocados esses telefones no gabinete do ministro, eles permaneceram sigilosos sem que os servidores e funcionários da Sepplan tivessem acesso a esses novos números dos telefones do ministro? E se V. Ex^e sabe, realmente, se havia escuta nesses telefones novos do gabinete do ministro? Além de agradecer as informações que puder prestar a estas perguntas, não é a mim mas a esta Comissão e ao Senado, termino por demonstrar, igualmente como o Senador Itamar Franco, a minha perplexidade, se realmente V. Ex^e, sob juramento, responde a todas as informações aqui, a esta CPI. Como é que uma DSI, um órgão com objetivos tão claros, tão definidos no papel, não tenha funcionado absolutamente nada durante esses meses da administração Aníbal Teixeira? Era só isso.

O SR. WALTER FÉLIX — Sr. Senador Mansueto de Lavor, vou procurar responder às perguntas de V. Ex^e obedecendo mais ou menos à sequência que pude anotar aqui. Inicialmente como V. Ex^e mencionou, tenho vinculações também com a Secretaria Geral do Conselho de Segurança. Essas vinculações estão mais ligadas à atividade de mobilização nacional e de Segurança Nacional — não confundir Segurança Nacional com segurança física, não é o caso, é Segurança Nacional. Por exemplo, se o Sr. Ministro é instado a comparecer a uma reunião do Conselho de Segurança Nacional, ele recebe uma agenda, o assunto para estudo, o órgão adequado para assessorá-lo nesse sentido era a Divisão de Segurança e Informações.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — E o Senhor exerceu essas tarefas? As DSI...

O SR. WALTER FÉLIX — Não houve necessidade. O trabalho de mobilização, não; esse é contínuo, rotineiro e não pára, continuou funcionando, sendo que, a propósito da elaboração até do Plano de Ação Governamental foi possível a obtenção de inúmeros dados, a nível setorial, de todos os Ministérios, de grande interesse para a elaboração dos trabalhos da divisão no campo da mobilização nacional.

A propósito dos trabalhos, vou citar a V. Ex^e aqui, por alto, alguns trabalhos para que V. Ex^e tenha idéia do que aqui é feito, porque fica a impressão de que a Divisão de Segurança e Informações existe para...

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Espionar.

O SR. WALTER FÉLIX — ... no caso específico, detectar uma possível corrupção e se antecipar à mesma, o que evidentemente seria de todo vantajoso, não somente para a DSI como para o Sr. Ministro e para o Governo brasileiro. Lamentavelmente não é assim.

Vou primeiro abordar o problema dos trabalhos para que V. Ex^e tenha uma idéia. Foi elaborado um trabalho, cujo assunto tratava do desafio econômico. O trabalho está calcado em cima de uma palestra proferida pelo presidente do BNDES, onde, inclusive, são feitas considerações extremamente otimistas sobre a economia brasileira para a época.

Foi elaborado um outro trabalho, a propósito da greve na rede oficial de ensino, aqui em Brasília, assunto que preocupava, particularmente porque, quando há uma greve na área de ensino, ela reflete na Sepplan, pois é o Governo federal quem paga.

Outro assunto se voltou para as perspectivas da siderurgia no Brasil, levantando, inclusive, as questões para a próxima década. Isso é muito importante, porque se o Brasil não estiver com o seu dimensionamento exato, em termos da sua tonelagem de aço, não terá condições de prosseguir no seu indispensável desenvolvimento.

Outro trabalho é voltado para a avaliação do Setor de Transporte de Cargas no Brasil: trata-se de um trabalho interessante, de grande importância que foi remetido também.

Há outro trabalho voltado para a construção de silos e armazéns, sobre este assunto gostaria de mencionar algo a respeito do trabalho: foi feito um trabalho de silagem e de armazenagem, pela área técnica do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES); chegou-se à conclusão que o preço da tonelada armazenada deveria ficar, deveria oscilar, entre 90 e 120 dólares. Isso faz parte do trabalho consubstanciado, mostrando o porquê. Nessa mesma oportunidade, tínhamos conhecimento...

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Coronel Walter, os assessores econômicos do ministro não poderiam prestar esses esclarecimentos?

O SR. WALTER FÉLIX — Concordo com V. Ex^e. Não estou dizendo que não. Estou dizendo que os trabalhos foram feitos com um enfoque, mostrando e vou dizer por que. Tínhamos conhecimento de que num determinado estado estava sendo contratada a construção de silagem e de armazenagem a 240 dólares a tonelada. Logo, o assunto não é de assessoria econômica, mas também de informações. Continuando...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Um momento, por favor! V. S^e tem uma informação que me interessa. Qual é o estado e quais as conclusões desse estudo? Houve alguma medida que evitasse essa construção? Foram tomadas algumas providências para evitar essa falcatrua?

O SR. WALTER FÉLIX — Eu não diria que se tratava de falcatrua, porque não tive elementos para tal, nobre Senador.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Se o preço cobrado foi de 240 dólares a tonelada, quando V. S^e disse que o preço real oscilava entre 90 e 120 dólares... Vamos arranjar um sinônimo para o termo.

O SR. WALTER FÉLIX — Veja, Senador: o Brasil é um continente. No continente Brasil é razoável que coisas ocorram de forma dispêndio. É importante que órgãos que façam estudos técnicos a respeito difundam os conhecimentos, estabelecendo os parâmetros para que existam contratações fora deles. O assunto foi abordado dentro desse enfoque.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — E a consequência da ação?

O SR. WALTER FÉLIX — Não sei, Excelência, porque é decisão ministerial. No meu caso, o de diretor de Segurança e Informações, é informar. O aspecto decisório é de competência do Sr. Ministro e dos seus assessores.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Coronel Walter, V. S^o informou o quê neste caso?

O SR. WALTER FÉLIX — Informamos que o preço da silagem estava entre 90 e 120 dólares a tonelada armazenada, em termos de construção e paralelamente, informávamos que em alguns casos os preços estavam acima desse valor, o que, evidentemente, constituía uma distorção que precisava ser corrigida.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — V. S^o não chegou ao final da questão? Deu apenas a informação e o assunto morreu para a DSF? A informação dada foi no sentido de que se estava cobrando mais que o dobro do preço real e não houve interesse da DSF em saber o que ocorreu depois?

O SR. WALTER FÉLIX — O assunto abordado por V. Ex^r, nobre Senador, é muito importante, porque está vinculado à filosofia de informações. A filosofia de informações, que existe dentro do Brasil, o que compete à organização de informações é informar à autoridade decisória; ela decide conforme lhe aprouver, inclusive com os dados de que dispõem. Não há atribuição alguma de caráter decisório ao serviço e nem compete à atividade de informações, digamos, "cobrar da autoridade uma solução que lhe apraza".

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Mas não causa preocupação ao serviço de informação?

O SR. WALTER FÉLIX — Causa sim, Sr. Senador.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Quando é denunciado um fato dessa gravidade, há alguma preocupação em saber por que essa medida não é tomada, há alguma preocupação em se averiguar quais os interesses em jogo?

O SR. WALTER FÉLIX — Causa preocupação, concordo com V. Ex^r, causa preocupação. Agora, a capacidade decisória não é da atividade de informações, foge totalmente à sua competência.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Eu gostaria, se a comissão concordar, tentar pôr os carros nos trilhos e ordem nos trabalhos, no sentido de seguir a linha da nossa investigação.

Eu pediria vénia ao eminentíssimo Senador Mansueto de Lavor e ao próprio depoente que me ouve, o seguinte: havia evidências graves — inclusive interna e externamente — apontadas e denunciadas, de vários fatos: desorganização administrativa, aumento extraordinário do volume de recursos da pasta, elaboração de exposição de

motivos sem pré-requisitos de pareceres técnicos, eram evidências, indução do Presidente da República a erro pelo próprio ministro através de autorização de liberações de verbas sem cobertura orçamentária... O ministro centralizava as decisões contra todas as opiniões dos técnicos da Sepplan e do Ministério da Fazenda; sumiram documentos originais, o chefe do gabinete chegou a exhibir aqui um deles — o Sr. Lúcio Veríssimo o fez. Vários dos assessores, vindo de Minas, a chamada "turma do ministro", estavam recebendo sem trabalhar.

A pergunta é a seguinte: quais as providências, Coronel Walter — ai estamos no trilho das investigações, que V. S^o tomou a respeito de tantos fatos que, se não eram denunciados, se não lhe chegavam ao conhecimento pelas denúncias internas — e nós temos vários documentos, a secretaria-geral fez denúncias, vários técnicos fizeram denúncias, alertando inclusive o ministro para a gravidade do seu comportamento — quais providências que V. S^o tomou ou se não tomou sobre o conhecimento dos documentos internamente, pelo menos, das denúncias que vieram da imprensa, quais as providências que V. S^o tomou?

Segundo, quais os documentos que instrumentalizaram sua ação e a do DSF, quer dizer, através de quais documentos a sua ação se fez sentida? Quais os documentos que V. S^o colheu na esteira dessas providências? Desse acervo de documentação, ou seja, os documentos que instrumentalizaram a ação de V. S^o nesse caso da intermediação de verbas, que documentos V. S^o colheu na esteira das providências que tomou?

Finalmente, desse acervo que V. S^o haverá de ter em mãos, quais os documentos que V. S^o trouxe para serem entregues a esta comissão?

Parece-me que deve haver um acervo de documentos, porque não é possível que ele não exista, há inclusive referências a um dossier que V. S^o teria elaborado. Foi fartamente noticiado também pela imprensa mas terá que haver um acervo de peças instrumentais da ação de V. S^o, ou ela não houve?

Segundo a partir dessas peças instrumentais, quais as que V. S^o recolheu, formando esse acervo que seguramente trará à Comissão, se já não nos trouxe agora?

Tenho a impressão de que seriam essas as perguntas que nessa linha poderiam ser feitas para esclarecer qual foi efetivamente a ação de V. Ex^r que recebia vencimentos, que possuía 15 funcionários a seu serviço, uma divisão funcionando e que, portanto, nesse passo terá produzido um trabalho que mereça a apreciação da Comissão.

É a pergunta que me parece a Comissão deva fazer para colocar o assunto nos trilhos da própria investigação dela.

O SR. WALTER FÉLIX — Pergunto ao Sr. Presidente: eu respondo ao Senador Mansueto de Lavor ou a V. Ex^r

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Ao Senador Mansueto de Lavor para ele fazer esta pergunta, que me parecia chamava o assunto à ordem.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Eu mantenho as minhas perguntas porque elas são pertinentes, agora, V. S^o podendo resumir-las, tudo bem, dentro deste contexto, porque o Presidente fez só um

apanhado do quadro geral, porque é nessa linha que queremos chegar mesmo.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Não é só o caso de Valença que interessa não, eu, por exemplo, estou muito preocupado com a desorganização administrativa do País.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A presidência não se referiu ao caso de Valença, mas à intermediação de verbas.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Se no decorrer do depoimento do coronel ele informa que houve um fato específico, citando números, acho que nesses termos que buscar também essa questão.

Aí é saber o que a DSF faz. A DSF, por exemplo, só se preocupa em saber se o funcionário tal pode ou não pode assumir um determinado cargo, porque ele tem uma ficha ou que é ligado a qualquer questão ideológica ou qualquer coisa: se este é o papel da DSF, também me interessa isso.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A presidência entende que tem o dever de trazer o assunto para as linhas da investigação. Se V. S^o deseja mais esclarecimentos V. Ex^r tem todo o direito e certamente o depoente responderá.

Mas, pedi licença ao eminentíssimo Senador Mansueto de Lavor para trazer a sessão aos trilhos da investigação, de maneira que é essa a pergunta: haverá um acervo em poder de V. S^o, composto de peças instrumentais das providências que tomou e peças instrumentais das consequências das providências tomadas e essa é certamente matéria de interesse da comissão.

V. Ex^r tem a palavra, eminentíssimo Senador Mendes Canale.

O SR. MENDES CANALE — Dentro desta situação, eu fiz aqui algumas anotações que acho que coincidem exatamente com a colocação que V. Ex^r faz, e vou pegar, vamos dizer assim, o bonde andando, porque elas são pertinente Chamaram-me a atenção, especificamente, no caso de Valença, as declarações do Coronel Walter Félix que disse que no dia 16 de setembro, o Ministro-Chefe, louvando-se na denúncia de **O Globo** encaminhou dia 21, à agência central, o que fez como que ele pudesse chegar, já que, como disse, era difícil. Chegou à presença do Sr. Ministro, levando a denúncia feita pelo jornal **O Globo**, relacionada com o caso de Valença. Anotei o seguinte: que ao dar conhecimento ao Ministro, este disse a ele "está tudo bem" e que depois ele promoveu essa verificação.

Então, a pergunta: a verificação partiu do Sr. Ministro e quais verificações que foram feitas, e o que poderá dizer daquilo que eles apuraram em relação a Valença? Fica também um ponto, por que só no dia 21, pois no dia 17 de setembro o sr. coronel diz que já haviam denúncias de 12 prefeituras e nós também gostaríamos de saber quais essas 12 prefeituras, quais as providências adotadas em relação a elas e qual a solução a que se chegou, quais as investigações que teve o serviço em relação aí que se apurou no tocante à intermediação da prefeitura de Valença, conseguindo os 16 milhões?

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Muito obrigado.

A presidência passará a palavra ao eminente Senador Mansueto de Lavor e pede ao depoente que responda primeiro à pergunta da Presidência, depois a do Senador Mansueto de Lavor e, finalmente, a do Senador Mendes Canale.

A pergunta da Presidência já foi dita e tredita, quais as providências que V. S^e tomou, qual o acervo de peças instrumentais das providências que V. S^e tomou e recolheu por decorrência da iniciativa que tomou?

Essa a pergunta da Presidência, o acervo de perguntas da Presidência.

O SR. MENDES CANALE — O depoente está com a palavra, respondendo as perguntas que eu lhe fiz.

O SR. WALTER FÉLIX — A quem eu respondo, ao Senhor ou a ele?

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Eu pediria a V. S^e que atentasse para, naturalmente, quando a Presidência colocasse a questão, o que a Presidência diz, porque V. S^e já perguntou, agora há pouco, e vou-lhe repetir: há uma pergunta da Presidência que chama a questão à ordem. Há uma pergunta do eminente Senador Mansueto de Lavor e outra do eminente Senador Mendes Canale. Assim, a pergunta da Presidência generaliza o assunto dentro dos trilhos da pergunta de Comissão. Então, quero saber quais as peças que V. S^e recolheu ou emitiu?

O SR. WALTER FÉLIX — Inicialmente, tenho que voltar ao problema da denúncia a propósito da firma Consplan. Já mencionei aqui, mas vou ter que voltar ao assunto.

Em fins de julho fui chamado ao gabinete do Sr. Ministro, e o Sr. Chefe de Gabinete transmitiu-me uma denúncia relacionada com a firma Consplan. Sobre esse assunto, a divisão se dedicou intensamente, no sentido de buscar dados. A denúncia abrangia um determinado setor da Sepplan — então, foram feitos trabalhos voltados para a identificação de indícios nesse setor. Há de convir V. Ex^e que não é um trabalho elementar, mas um trabalho censitivo, que precisa ser feito com muito cuidado, mesmo porque é preciso que não pare a menor dúvida sobre pessoas que, muitas vezes, são inocentes.

O SR. MENDES CANALE — Sr. Presidente,...

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Tem a palavra V. Ex^e.

O SR. MENDES CANALE — Sr. Presidente, eu já havia, inclusive, feito mais uma pergunta a respeito deste assunto, e não vou deixar passar, como dei no início, porque não quis interromper o nosso Senador Carlos Chiarelli. Anotei estas expressões e até a data do ofício, que S. S^e, o Sr. Depoente disse ser 16 de julho e que diz ser de uma área que o ministro tinha interesse que fosse vista. Que área era essa? Pesava alguma dúvida do ministro? Porque na forma como V. S^e colocou, parece-me que havia uma prevenção do ministro com determinada área porque V. S^e disse que era uma área que o ministro tinha interesse que fosse vista. Eu até havia anotado: qual? Daí a minha pergunta, aproveitando, já que V. S^e volta ao assunto.

O SR. WALTER FÉLIX — Respondendo a V. Ex^e, Senador Mendes Canale, a área em questão

estava relacionada com a área que geria os recursos que estariam vinculados à denúncia. A área em questão era o Iplan/Ipea — era esta a área em questão. Então, os trabalhos foram desenvolvidos em cima do Iplan/Ipea, e, posteriormente aos trabalhos exaustivos, — diga-se de passagem — chegamos à conclusão de que nenhum indício vinculava ou levava à caracterização que se pretendia. Este assunto foi transmitido a S. Ex^e, o Sr. ministro que, inclusive, numa entrevista, usou parte do conhecimento que ele passou a ter a respeito do assunto, aludindo, inclusive, que a divisão, ou seja, a atividade de Informações não tinha sido suficientemente hábil no sentido de obter os dados que ele pretendia que se obtivesse. Então, primeira denúncia, em fins de julho de 1987. O conhecimento foi transmitido ao Sr. ministro no dia 3 de agosto. No dia 18 de agosto, praticamente duas semanas depois, o diretor de Segurança e Informações é novamente chamado e lhe são transmitidas novas denúncias sobre a mesma firma Consplan, com mais dados.

O SR. MENDES CANALE — A denúncia girava sobre o quê?

O SR. WALTER FÉLIX — Intermediação de verbas. V. Ex^e querendo, posso ler o relatório a respeito.

O SR. MENDES CANALE — Não há necessidade. Como lembrou o nosso presidente, V. S^e encaminha à Comissão, através da Presidência, esse documento, já que é de interesse da Comissão tomar conhecimento dele.

O SR. WALTER FÉLIX — Posso fazer isto. Creio que ganharemos tempo.

Dentro desse sentido, no dia 18 foram encaminhadas à DSI novas informações, mais duas, relacionadas com o mesmo nome, porém, a essa altura, abrangia quatro firmas diferentes. Os resultados de todo esse trabalho não chegaram a conclusão nenhuma dentro do quadro que se esperava. Então, é um caso típico de denúncia não assumida, de denúncia do tipo de quando se chega à pessoa que denunciou, ela disfarça e diz: "Não; não foi bem assim, o assunto foi diferente; aborda o assunto sob um outro ângulo". Então, foi um caso típico dessa natureza.

Posteriormente, quando, já no dia 17 de setembro, o Sr. ministro mandou que me chamassem, o chefe do gabinete passou-me às mãos duas relações de prefeituras, aliás, de entidades, porque abrangia estados, prefeituras e até algumas entidades. Todas elas teriam sido beneficiadas com alocação de recursos. Havia uma distinção fundamental: umas, eram resultados de convênios de natureza técnica, consequentemente de prerrogativa da área da Secretaria Geral, outros, eram frutos de exposição de motivos, consequentemente trabalhos que eram levados à consideração do Senhor Presidente da República para aprovação final. A divisão se debruçou sobre as duas relações. Uma tinha 36 nomes, 36 direções de trabalho. A outra tinha um número bem grande que, se não me falha a memória, era de cento e oitenta e poucos. A primeira delas, que era a dos convênios, que era o menor, foi a abordada primeiro, porque nos pareceu que seria a de chegarmos a uma conclusão. Foi perguntado sobre estas organizações, quais seriam os eventuais pa-

drinhos ou as pessoas que teriam propiciado condições de intermediação de recursos.

Gostaria de mencionar o seguinte: há um relatório sobre esse assunto que, também, vou passar às mãos da Comissão mostrando o trabalho que foi realizado e, de certa forma, desfazendo a eventual impressão de que a divisão não fez nada. O que a divisão não fez foi "acertar na mosca", mas ela trabalhou, o que é uma colocação difrente.

Vejam V. Ex^e o seguinte: no primeiro relatório, onde havia 36 entidades, não encontramos nada, absolutamente nada de anormal, de vez todos esses convênios assinados estavam, em última instância, respaldados nas prefeituras. E mais ainda, os recursos envolvidos eram particularmente recursos pequenos, e era uma atividade de natureza tradicional dentro da Sepplan. A segunda relação não conseguimos encontrar os resultados, porquanto a segunda relação é a relação de todas as organizações que foram aquinhoadas e cujos padrinhos, de certa forma, estavam totalmente ocultos, porque eram assuntos constantes da agenda de despacho do Sr. ministro com o Senhor Presidente da República.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Sr. Presidente, eu gostaria de interromper o Relator para uma pergunta.

Sr. Relator, há um assunto, para não perdermos a oportunidade da pergunta — desculpe a interrupção. V. S^e afirma que o chefe de gabinete do Ministro lhe entregou uma relação de entidades para serem averiguadas, investigadas. Essa relação de entidades coincidiam com aquelas que estavam denunciadas pela imprensa, ou não?

O SR. WALTER FÉLIX — Exatamente, Sr. Senador. Completando a minha linha de raciocínio, vou chegar exatamente onde V. Ex^e quer. Nós não conseguimos localizar, absolutamente, o que foi pretendido, a despeito de terem sido feitas ligações com pessoas que poderíamos confiar nesse sentido, em diferentes estados. Nada de irregular foi levantado. Entretanto, diga-se de passagem, esta mesma relação foi publicada posteriormente por um jornal de São Paulo, em cinco páginas, na sua íntegra, incluindo os padrinhos; de onde pudemos retirar, posteriormente, todos os padrinhos que me haviam sido solicitados. O detentor desse conhecimento sabia dos padrinhos, porque constavam da relação final. Foi-me solicitado que fizesse esse levantamento.

O SR. MENDES CANALE — V. S^e vai me permitir colocar uma pergunta que farei mais adiante. Quando V. S^e fala nessa modificação da sistemática, que inclusive a louva, pela dinâmica que deu — e vou chegar exatamente aí — foi nessa dinâmica impressa lá na frente que deu o apadrinhamento e outras posições? Apenas isso, porque eu não poderia perder, pois há ligações com a pergunta que vou fazer à frente. Apenas para registrar num parêntese.

O SR. WALTER FÉLIX — Então, somente para completar, para que V. Ex^e tenham uma idéia, basicamente os recursos, como sempre ocorre, ou são recursos do Fundo de Apoio e Desenvolvimento Social, ou os recursos do EGU. São basicamente os maiores recursos. Então, por exemplo: na lista constava, do Ceará, vários municípios; Estado de Minas Gerais um município; Estado

de Mato Grosso, e assim sucessivamente. Então, isso constituía 181 direções de trabalho. Vejam V. Ex^a, 181 direções de trabalho. O levantamento só se tornou possível depois da revelação, por um jornal de São Paulo, da listagem completa da agenda do Sr. Ministro, porque lá estavam todos ou praticamente todos os nomes possíveis — falar em padinhos não é uma colocação certa — das pessoas intermediárias em favor das suas bases eleitorais.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Quem omitiu os nomes? Alguns nomes dos padinhos naquela publicação? Quem os omitiu?

O SR. WALTER FÉLIX — Eu ignoro, Sr. Senador, porque eu não tenho acesso. É preciso que se estabeleça aqui uma idéia concreta de que a Divisão de Segurança e Informações não tem pleno controle sobre a Seplan, sobre nenhum Ministério. Então, a atuação dela é esporádica, na medida em que ela é lançada, com vistas a resolver casos específicos. Ela não é uma estrutura, como de certa forma, por vezes, idéias sensacionalistas procuraram difundir, como se fosse — digamos — um mostro que domina o Ministério. Absolutamente não é verdadeiro. É uma estrutura que se integra com o espírito de equipe dentro do Ministério. Uma das últimas coisas que, em princípio, poder passar é pensar que todo mundo está agindo errado. Não! Em princípio, a linha da ação é de que todo mundo está agindo certo, eventualmente, por indícios é que pode se chegar a essa conclusão. Presumo que tenha esclarecido a V. Ex^a.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Faltam as outras perguntas.

Sr. Presidente, o Sr. Walter — já respondeu muito bem à parte de atuação. Mas, fiz três outras perguntas que S. Ex^a se dispõe a responder, e eu gostaria que fossem respondidas.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Eu só insistiria, antes que S. Ex^a respondesse às perguntas de V. Ex^a, em frisar que fiz as perguntas: quais as providências que ele tomou? Qual o acervo de peças com o qual ele instrumentalizou essas providências? E quais as peças que ele recolheu a partir dessas providências? Quer dizer, então, deve-se formar um dossier — não do caso Valença — mas o dossier do caso de intermediação de verbas que foi investigado pela DSI.

Era isso que eu queria chegar às mãos da Comissão após ciência do depoente da pergunta que queríamos formular.

O SR. WALTER FÉLIX — Procurarei responder rapidamente o que o Sr. Senador Mansueto de Lavor solicitou e S. Ex^a perguntou-me a propósito de uma Seplan paralela. Eu não tenho conhecimento de uma Seplan paralela. Tenho a impressão que isso é uma ficção que tenha sido usada por algum articulista, mas não tenho conhecimento de uma Seplan paralela. Da "turma do Ministro" nunca ouvi esta expressão, a não ser pela própria imprensa, aludindo ao caso de Valença especificamente, que, senão me engano, foi citado pelo Sr. Ministro. Eu não tinha conhecimento dessa idéia, mas de outra coisa. Eu tinha conhecimento que na assessoria do Sr. Ministro havia uma ala que era razoavelmente mais ligada — digamos assim — aos trabalhos do Sr. Ministro

e que eu não tinha acesso. Então, eu não podia saber o que se passava lá dentro.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Quais eram os membros dessa ...

O SR. WALTER FÉLIX — Basicamente o sr. chefe de gabinete.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Quem mais?

O SR. WALTER FÉLIX — O sr. assistente financeiro. Eu tinha acesso, mas, evidentemente, era um acesso inócuo, mesmo porque eu partia do princípio de que tudo estava bem; todos os trabalhos eram normais; tudo era feito dentro de um alto sentido. Era isso que eu acreditava, Sr. Presidente. Agora, tenho que reconhecer que o DPF não está errado. Evidentemente, o DPF deve ter carrada de razão para chegar a tomar as medidas que tomou.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Em suma, o senhor admite, dentro do Ministério, a existência, não de uma turma do Ministro, mas de uma equipe do Ministro, a quem a DSI não tinha acesso, é isso? Bem vez de "turma do Ministro", vamos dizer a equipe do Ministro. O senhor não tinha acesso a ela, não é isso?

O SR. WALTER FÉLIX — Sim, Ex^a. Mas isso podia ser por uma questão de temperamento de cada um. É evidente que uma análise que eu faça hoje não seria análise que eu teria feito há seis meses. Hoje, eu disponho de outros dados de que eu não dispunha naquela época. Das treze pastas eu não tinha conhecimento.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — E nem do sumário de uma delas?

O SR. WALTER FÉLIX — Não, Ex^a, não tinha conhecimento desse detalhe. Quanto às escutas de telefone, que V. Ex^a perguntou, tive conhecimento de que foi feita uma substituição de telefones no gabinete do Ministro, por equipamentos mais modernos, com mais recursos. Disso eu tive conhecimento e achei que, evidentemente, estava havendo uma evolução. Entretanto, no tocante à escuta, inclusive, foi-me atribuída, é bom que se diga aqui, a prática de escuta dentro da Seplan, como me foi atribuída a circunstância de ser agente do SNI, como me foi atribuída a circunstância de ser funcionário do SNI. Então, a irresponsabilidade de quem, por vezes, tem a obrigação de informar, mas se acha com direito de opinar naquilo que entende, vai muito além e há colocações que absolutamente não correspondem com a realidade. Eu, por exemplo, fui chamado, por um jornal, de mentiroso, sem a menor razão de ser e, se me permitirem, eu gostaria de citar. Um jornal de São Paulo, fazendo uma alusão ao assunto, num dado instante, isso em fevereiro, ele diz o seguinte, a propósito de mentiras, de conveniência e considerações que o articulista estava colocando:

"Se Aníbal está dizendo a verdade, só se pode ter uma de duas hipóteses: o Coronel Félix mentiu para o Ministro ou mentiu para o chefe do SNI, porque este só poderia acusar Aníbal de corrupto a partir de investigações da DSI, um braço do SNI em cada ministério".

São colocações totalmente improcedentes e que, ainda por cima, imputam ao depoente, no caso, a situação de mentiroso, sem lhe permitir qualquer outra alternativa, porque, evidentemente, não condiz com o bom senso.

Prosseguindo ao que V. Ex^a havia perguntado, no tocante aos telefones, houve a troca de telefones; no tocante à escuta, absolutamente, não há razão de assim se proceder, mas há sempre uma preocupação constante, e tanto ela é verdadeira que o sr. chefe de gabinete, em setembro ou outubro do ano passado, não posso precisar a data, porque não me disseram, ele teve a iniciativa de mandar vir, de Belo Horizonte, pessoal qualificado, com equipamentos sofisticados, para fazer o que se chama tecnicamente, de uma varredura em todos os telefones do gabinete, o que foi feito num fim de semana, sem que eu tivesse conhecimento da iniciativa antes, durante, nem depois. Isso é importante que se caracterize. Eu não sabia antes, durante, nem depois, e mais ainda, só vim a saber disso esse ano.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Coronel, quando foi essa varredura, o senhor sabe precisar a data?

O SR. WALTER FÉLIX — Provavelmente, em setembro. Não sei precisar a data, setembro ou outubro, nessa faixa.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — A pergunta final é a seguinte, Coronel: amanhã, o ex-Ministro Aníbal Teixeiravá depor perante essa CPI. Há uma hipótese, mas uma hipótese bem plausível, sobre esses fatos de intermediação de verbas e irregularidades; se s. Ex^a disser que não tinha informações, que não recebeu, da sua parte, informações, informações, V. Ex^a acha que realmente o assessorou devidamente ou houve falha no seu trabalho? Qual é o seu parecer?

O SR. WALTER FÉLIX — Acho que o assessorei devidamente, por limitações decorrentes das circunstâncias com que fui obrigado a trabalhar. Veja V. Ex^a o seguinte: eu já tive oportunidade de colocar, anteriormente, talvez V. Ex^a não tenha prestado atenção nesse detalhe, que, no caso específico de Valença, que me parece o caso mais evidente de interesse dos trabalhos da CPI, o Sr. Ministro possivelmente também não saberia, porque o ilícito que o DPF está apurando teria sido cometido por pessoas de sua confiança.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Não, digamos que, se não sabia, é porque não foi informado.

O SR. WALTER FÉLIX — Não, senhor, não poderia informá-lo daquilo que não sei. Se soubesse, evidentemente informaria o Sr. Ministro e jamais ele estaria nessa situação constrangedora em que se encontra hoje. Se soubesse, evidentemente isso não teria ocorrido. E talvez isso, aliando uma conversa a outra, uma explicação a outra, explique por que razão, quando me dirigi à agência central do Serviço Nacional de Informações não obtive informações adicionais? Não queriam que eu soubesse, porque, se soubesse, contaria ao Sr. Ministro e isso poderia prejudicar trabalhos em andamento ou poderia, em contando ao Sr. Ministro, vazar para, digamos, assessores do Sr. Ministro envolvidos no processo, que, agora, sabe-se como são. Naquela época não se sabia, não

se tinha a menor idéia do que existia. Poderia ser verdadeira a denúncia ou poderia não ser verdadeira a denúncia. Trabalhei em cima de várias denúncias e não cheguei a resultado concreto nenhum. O único caso que se chega a um resultado concreto é aquele em que o denunciante, muito bem instruído — diga-se de passagem — procede, do princípio ao fim, comprovando com documentos. Então, é um caso realmente diferente. E, evidentemente, extrapola a capacidade de qualquer divisão de segurança e informações.

Peço ao Sr. Senador que desculpe a minha veemência.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Está bom; queremos informações. Agradeço.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Tem a palavra o eminentíssimo Senador Severo Gomes.

O SR. SEVERO GOMES — Sr. Coronel, V. S^e fez uma afirmação, no meu entender, extremamente grave no curso do seu depoimento e mais grave ainda porque é uma afirmação que vem do chefe da DSI, um profissional na informação e que tem pautado o seu depoimento em afirmações onde pode ter comprovação do que diz.

A afirmação é de que o Sr. Ministro foi vítima de um crime de abuso de confiança. Então, primeiro, V. Ex^e deve ter as provas desse crime de abuso de confiança, que seria esse grupo mais próximo do Ministro. Mas, mais ainda é de que, para haver essa convicção do crime de abuso de confiança, que teria atingido a pessoa do Sr. Ministro e a própria Pasta, V. S^e devia ter também como comprovar o fato de que o Sr. Ministro não tinha conhecimento.

Com a distância no espaço tão grande do Sr. Ministro e também no tempo, porque raras vezes o encontrava, pergunto a V. S^e: quais são os fundamentos dessa convicção do crime de abuso de confiança? Quer dizer, funcionários do ministério abusaram da confiança do Ministro? Em segundo, como comprova que realmente abusaram da confiança do Sr. Ministro e que o Sr. Ministro não tinha conhecimento nenhum da prática daqueles atos?

O SR. WALTER FÉLIX — Sr. Senador, devo dizer o seguinte: se tivesse conhecimento de qualquer circunstância de caráter delituoso, levaria imediatamente ao conhecimento do sr. ministro. O sr. ministro teria, nessa circunstância, duas opções: ou tomava uma providência ou tinha que arranjar outro diretor de Segurança e Informações.

Agora, provavelmente tomaria providências, porque, se não as tomasse, obviamente o conhecimento de que eu era detentor, não mais estando devendo um princípio de ética ao sr. ministro, seria comunicado às autoridades devidas. Então, temos que partir e eu tinha que partir desse princípio de que a pessoa do Sr. Ministro de Estado é uma pessoa que deve ser respeitada. E em sendo respeitada, jamais me poderia ocorrer que o sr. ministro instruisse, nem por eventual ilação, qualquer um dos seus subordinados para ir a uma prefeitura de interior sacar dinheiro de um prefeito. Jamais posso imaginar uma coisa desse.

Então, Sr. Senador, que, acrédito, acabará concordando comigo, na realidade, não tenho elementos de comprovação disso, mas os dados de que dispomos hoje, e que jamais poderia imaginar uma coisa dessas. Então, Sr. Senador acrédito que V. Ex^e acabará concordando comigo. Na realidade não tenho elementos de comprovação disso, mas os dados de que dispomos, hoje, e que já levaram a Polícia Federal, atuando com o poder que tem, a indiciamentos concretos, mostra que a Polícia Federal dispunha de dados, teve acesso a dados concretos, inclusive pela requisição de documentos indispensáveis para caracterizar isto que estou transmitindo como uma impressão minha, porque não tenho comprovação de que o sr. ministro teria, na melhor das hipóteses, sido alvo de uma deslealdade por parte de funcionários que trabalhavam com ele.

O SR. SEVERO GOMES — Isso quer dizer que o crime de abuso e confiança, na sua opinião, é uma suposição; e não um conhecimento que tem?

O SR. WALTER FÉLIX — Sim, Sr. não tenho dados concretos para reforçá-los.

O SR. SEVERO GOMES — Porque no seu depoimento V. S^e afirmou que houve, vamos dizer, um abuso de confiança que atingiu o ministro e atingiu a própria Seplam.

O SR. WALTER FÉLIX — O Sr. Senador, então, desculpe-me, retifico no sentido de que é como uma impressão minha em função do quadro que está se apresentando, onde vejo com constrangimento um Ministro de Estado indiciado.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. Ex^e tem a palavra, eminentíssimo Senador.

O SR. MENDES CANALE — Dentro do que o depoente informou, S. S^e disse que não admite que tenha havido uma ação do Ministro de provocar, através de um funcionário que fosse procurar a prefeitura ou algum órgão, para que houvesse intermediação; mas a ação que vimos foi inversa. Houve a origem de quem partiu e chegou até numa intermediação ao conhecimento do Sr. Ministro, e aí pergunta a V. S^e ele admitiu nesse caso, não promovendo, mas na volta admitiu?

O SR. WALTER FÉLIX — Não perguntei o sr. ministro. Nunca se expressou sobre esse assunto comigo. De modo que, é um conhecimento que não posso transmitir a V. Ex^e, mas concordo com a colocação inicial de V. Ex^e que, na realidade, o assunto partiu de Valença para dentro da Seplam. Se saiu da Seplam, saiu provavelmente de forma muito bem oculta porque talvez nem mesmo o sr. ministro tivesse conhecimento.

O SR. MENDES CANALE — Mas, se houve prosseguimento e acolhida, chegou ao final a concretização do empréstimo, o sr. ministro teve conhecimento.

O SR. WALTER FÉLIX — Mas há uma diferença entre o sr. ministro participar junto ao Sr. Presidente da República, no tocante à locação de recursos para uma prefeitura, dentro de um quadro que lhe foi apresentado. Não sei qual foi, porque não me disse, mas isso é válido.

O SR. MENDES CANALE — A minha pergunta vem porque, aqui, no dia 21 de setembro, quando

já havia decorrido todo esse assunto com Valença, e que disse a V. S^e "está tudo bem", e que V. S^e deu início a uma investigação, pergunto se V. S^e vai deixar à comissão — que não caberia agora toda essa exposição — a conclusão a que chegou a DSI, em relação a este assunto de Valença, porque V. S^e aqui mesmo diz que uma vez tendo recebido essa determinação, já que não promovia nenhuma investigação, mas vinha apenas quando havia uma determinação para que houvesse essa investigação, houve isso. E, V. S^e, nesse caso, chegou ao final, apurou, e estaria isso passando à comissão ao final a que chegou a DSI nesse caso?

O SR. WALTER FÉLIX — Entendo a preocupação de V. Ex^e. Entretanto, não tenho comigo, aqui, nenhum documento que caracterize o final do processo de Valença. Não tenho. Porque, como disse inicialmente, estivemos trabalhando em direções diferentes, que poderiam ter apresentado resultados altamente compensadores.

O SR. MENDES CANALE — Então, V. S^e assegura que de fato promoveu trabalhos nesse sentido, investigou e chegou a uma situação final da apreciação do assunto? E já que V. S^e não tem aí, pediria ao Sr. Presidente que requeresse, então, que fosse enviado depois pela DSI essa documentação dessa investigação promovida pela própria DSI.

O SR. WALTER FÉLIX — O Senhor me entendeu mal, Senador, perdão. Permita-me recolocar o assunto porque tenho a impressão que o Senhor entendeu mal. Disse ao Senhor o seguinte: não trabalhamos, em nenhum momento, no caso de Valença. Em nenhum momento.

O SR. MENDES CANALE — Mas, então, V. S^e há de permitir, se entendi mal, aquele "está tudo bem" é, em relação a quê? Quando V. S^e levou ao Ministro um assunto que vinha da Agência Central, dizendo que era o caso de Valença, e diz a V. S^e: "está tudo bem" e daí começou a...

O SR. WALTER FÉLIX — "Está tudo bem," é o seguinte...

O SR. MENDES CANALE — Não, mas quero saber o procedimento. Então, o "tudo bem" ficou no "tudo bem" e acabou.

O SR. WALTER FÉLIX — Eu vou explicar. "Está tudo bem" é o seguinte, Sr. Senador: o Sr. Ministro, através daquela expressão, expressou autorização para que eu desencadeasse, dentro da Seplam, trabalhos que visavam colher os dados que me haviam sido solicitados. Os dados foram devidamente corrigidos; foi dada ciência à Agência Central do serviço que o solicitou — diga-se de passagem, V. Ex^e já têm cópia, porque foi entregue, se não me falha a memória, por um dos depoentes aqui; é, sobre aquele trabalho da gestão de recursos pela Sarem. Foi entregue aqui...

O SR. MENDES CANALE — Mas um depoente de fora entregou aqui, na Comissão, um documento da DSI, que na investigação chegou a uma situação final daquilo que foi determinado apurar.

O SR. WALTER FÉLIX — Eu não disse que chegou a uma solução final, Senador. Nunca disse isso.

O SR. MENDES CANALE — Mas não é uma investigação final, é apreciação dentro daquilo que é uma determinação.

O SR. WALTER FÉLIX — Não, Senador.

O SR. MENDES CANALE — Houve, então... V. Ex^a vai responder. A Agência Central encaminhou o assunto relacionado a Valença a V. S^a para que desse conhecimento ao Ministro. Houve ou não?

O SR. WALTER FÉLIX — Sim, Senador.

O SR. MENDES CANALE — Dessa documentação enviada pela Agência Central e que V. S^a colocou ao conhecimento do Sr. Ministro...

O SR. WALTER FÉLIX — Perdão, uma pequena retificação. A solicitação da Agência Central era de caráter genérico, não especificamente sobre Valença. Em nenhum momento — V. Ex^a têm cópia do documento — está tratando especificamente de Valença.

O SR. MENDES CANALE — Mas aí, então, V. S^a já tomado conhecimento da existência de um assunto relacionado, como o de Valença, da maior gravidade, não procurou investigar, nem por determinação do Sr. Ministro, nem pela própria obrigação da DSI, para que informasse o Sr. Ministro, dentro desse assessoramento, no sentido de mostrar a S. Ex^a o envolvimento, inclusive, de elementos do Ministério no assunto?

O SR. WALTER FÉLIX — Sr. Senador, eu só poderia partir em Valença... Naquela mesma ocasião haviam 12 denúncias simultâneas.

O SR. MENDES CANALE — Então o seu serviço não partiu da investigação...

O SR. WALTER FÉLIX — Não, Senador. Não partiu de nenhum deles porque já tinha missão atribuída.

O SR. MENDES CANALE — A quem?

O SR. WALTER FÉLIX — Pelo Sr. Ministro. O Sr. Ministro mandou fazer, através de seu Chefe de Gabinete....

O SR. MENDES CANALE — Mas a quem, Coronel? A quem?

O SR. WALTER FÉLIX — A mim. À Divisão de Segurança e Informações.

O SR. MENDES CANALE — Mas se ele deu essa determinação à segurança e a segurança não cumpriu...

O SR. WALTER FÉLIX — Cumpriu, Sr. Senador.

O SR. MENDES CANALE — Mas se cumpriu, deve ter o que o Serviço apurou.

O SR. WALTER FÉLIX — Mas não sobre Valença.

O SR. MENDES CANALE — Mas mesmo de forma geral, que não seja sobre Valença, V. S^a tem uma apreciação geral, uma investigação geral?

O SR. WALTER FÉLIX — Tenho sim, Senador.

O SR. MENDES CANALE — Então, que encaixe a minha solicitação, que seja encaminhado isso à direção da nossa comissão.

O SR. WALTER FÉLIX — Vou entregar sim, Senador.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. S^a dispõe agora desses elementos? Porque V. S^a mencionou apenas o caso de uma firma, aliás investigada, e nada foi apurado.

O SR. WALTER FÉLIX — Sim, Senador, está aqui.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Quer dizer que todo o problema de intermediação de verbas, Sr. Depoente, restringe-se a essas folhas, a esses documentos a que V. S^a...

O SR. WALTER FÉLIX — Não, Senador. Aqui está o segundo que me foi entregue.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Foi entregue a V. S^a?

O SR. WALTER FÉLIX — Foi-me solicitado. "Prefeituras beneficiadas em termos de intermediação de recursos".

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Quer dizer que fora esses dois acervos aqui, não existe mais nada?

O SR. WALTER FÉLIX — Existe o documento que V. Ex^a já tem cópia, confidencial, em função do que foi solicitado pela Agência Central do Serviço Nacional de Informações.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Então, são esses os únicos documentos de que dispõe a DSI, que revelam a sua ação em todo o problema da intermediação de verbas?

O SR. WALTER FÉLIX — Sim, Senador.

O SR. ITAMAR FRANCO — Então, nesse documento confidencial que temos, há uma observação de V. S^a, que diz o seguinte: "A DSI prossegue pesquisando o assunto".

O SR. WALTER FÉLIX — Sim, Senador, continua pesquisando o assunto, continuou pesquisando o assunto e chegou à seguinte conclusão: os trabalhos todos voltados a esse caso específico, eram sobre a Sarem; nada foi comprovado contra a Sarem.

O SR. ITAMAR FRANCO — Coronel, por favor! O documento confidencial, que está aqui em nossas mãos, e, por incrível que pareça, é o documento original da Sarem...

O SR. WALTER FÉLIX — É sim, Senador.

O SR. ITAMAR FRANCO — Podia estar nas mãos de alguém?

O SR. WALTER FÉLIX — Não, Senador.

O SR. ITAMAR FRANCO — Um ex-funcionário podia ter o documento original?

O SR. WALTER FÉLIX — Não, Senador.

O SR. ITAMAR FRANCO — V. S^a achava isso certo?

O SR. WALTER FÉLIX — Não, Senador.

O SR. ITAMAR FRANCO — Está errado?

O SR. WALTER FÉLIX — Está sim, Sr. Senador.

O SR. ITAMAR FRANCO — Então, V. S^a termina dizendo o seguinte: das datas aqui de 17 de setembro — por favor, temos que checar as datas — uma é da Cosplan.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — 17 de setembro.

O SR. ITAMAR FRANCO — E a outra?

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Data final?

O SR. ITAMAR FRANCO — Então o seu documento confidencial é datado posteriormente, é de 30 de setembro, não é verdade? E, desse documento confidencial, V. S^a diz o seguinte: "A DSI prossegue pesquisando o assunto". Então o Sr. deve ter um outro documento além desse ou não tem?

O SR. WALTER FÉLIX — Não Senhor. Eu não tenho mais nenhum documento voltado sobre a Sarem porque, posteriormente, todos os trabalhos mostraram...

O SR. ITAMAR FRANCO — Não é sobre a Sarem.

O SR. WALTER FÉLIX — Mas, esse é sobre a Sarem.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sim. Então essa frase que o Sr. colocou aqui não vale nada? "A DSI prossegue pesquisando o assunto"? Ela é vaga?

O SR. WALTER FÉLIX — Não Senhor, ela vale.

O SR. ITAMAR FRANCO — Entendo: espera, por favor. Veja só, no dia 30 de setembro, quando esse documento foi assinado, foi dito isso, a DSI continuava pesquisando o assunto. E a partir daí, o que aconteceu?

O SR. WALTER FÉLIX — Com relação a este assunto, nada.

O SR. ITAMAR FRANCO — Nada?

O SR. WALTER FÉLIX — Nada. Porque nada foi encontrado com relação à Sarem, embora, em diferentes oportunidades, se procurasse imputar a existência de ilícitos na área da Sarem.

O SR. ITAMAR FRANCO — V. S^a comunicou isso ao chefe do...

O SR. WALTER FÉLIX — Sim, Sr., foi comunicado ao sr. ministro que nada foi encontrado.

O SR. ITAMAR FRANCO — A qual ministro?

O SR. WALTER FÉLIX — O Ministro Aníbal Teixeira.

O SR. ITAMAR FRANCO — E o Ministro-Chefe do Serviço Nacional de Informações, não?

O SR. WALTER FÉLIX — Mas, isso aqui foi comunicado através de um documento ao sr. ministro e não ao chefe do Serviço.

O SR. ITAMAR FRANCO — Não. V. S^a diz aqui: Sr. Ministro-Chefe da Seplan, não é verdade?

O SR. WALTER FÉLIX — Certo.

O SR. ITAMAR FRANCO — V. S^a termina dizendo o seguinte: "a DSI prossegue pesquisando o assunto". Então, V. S^a continua pesquisando o assunto. E, V. S^a fez este ofício ao Ministro-Chefe do SNI, atendendo à solicitação do Serviço Nacional de Informações, Coronel. V. S^a o fez por sua livre e espontânea vontade.

O SR. WALTER FÉLIX — Desculpe, Senador, mas o ofício foi feito ao Sr. Ministro-Chefe da Seplan.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sim, veja, por favor, V. S^a fez este ofício ao Ministro-Chefe da Seplan...

O SR. WALTER FÉLIX — Exato.

O SR. ITAMAR FRANCO — ... a pedido do Serviço Nacional de Informação. Não foi a seu critério, não foi porque V. S^a quis. Não, V. S^a atendeu à solicitação da Agência Central, olhe bem, Agência Central do Serviço Nacional de Informações, que é o órgão matriz do sistema, não é verdade?

O SR. WALTER FÉLIX — Sim, Senhor.

O SR. ITAMAR FRANCO — Então, V. S^a atendeu ao órgão matriz do sistema e dá este ofício ao ministro — nobre Relator, eu pediria a atenção de V. Ex^a para isso porque, possivelmente vai ter alguma pergunta — e V. S^a termina dizendo: a DSI prossegue pesquisando o assunto, no dia 30 de setembro, Srs. Senadores.

Então, a partir do dia 30 de setembro, V. S^a não comunicou nada à Agência Nacional de Informações?

O SR. WALTER FÉLIX — Comuniquei, Sr.

O SR. ITAMAR FRANCO — Então, há pouco V. S^a disse que não havia comunicado e, agora, comunicou. Então, o que V. S^a comunicou à Agência Nacional de Informações?

O SR. WALTER FÉLIX — Foram elaborados mais dois ou três documentos, dentro do mesmo diapasão e respondendo ao mesmo...

O SR. ITAMAR FRANCO — E, onde estão esses documentos, Coronel?

O SR. WALTER FÉLIX — No Serviço Nacional de Informações.

O SR. ITAMAR FRANCO — V. S^a não tem cópia?

O SR. WALTER FÉLIX — Tenho, Sim, Sr.

O SR. ITAMAR FRANCO — A comissão precisa dessas cópias.

O SR. WALTER FÉLIX — Muito bem, não as tenho comigo.

O SR. ITAMAR FRANCO — Então, Sr. Presidente, é preciso que tenhamos a cópia desse documento...

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Pediria ao depoente que enviasse subsequente à Comissão essa cópia, tendo em vista, inclusive, o dever de ordem pública de prestação dos esclarecimentos sob juramento.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Tem a palavra o eminentíssimo Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, esse depoimento foi interessante pois termos procurado ver o que o serviço de informações, nos diversos ministérios, fazem a respeito dos trabalhos de cada um desses setores.

O depoente falou, num trecho do seu depoimento, que as denúncias são constantes, se repetem a cada instante e, essas DSI dos diversos ministérios será que apuraram essas denúncias? Será que utilizando os termos do próprio depoente, alguma dessas acertou na mosca, em algum caso de intermediação de verbas; tantas foram

denunciadas e não houve nenhum fato concreto, nada foi apurado, não só na Seplan, mas em nenhum ministério, do conhecimento de V. S^a?

O SR. WALTER FÉLIX — Sr. Senador, não tenho pleno conhecimento do que ocorre nas demais divisões de segurança...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Mas, nunca ouviu falar que teria...

O SR. WALTER FÉLIX — Não Senhor. Que tenha resultado, como aconteceu com o caso de Valença, nunca.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Os jornais também noticiaram e foram feitas declarações, no decorrer dessas investigações, de que teriam saído de alguns funcionários do gabinete do Ministro, em razão de apurações ou de fatos levantados pelo Serviço Nacional de Informações, ou pela DSI, ou não sei; V. S^a tem alguma informação concreta de que qualquer funcionário do gabinete do Ministro, chefe da Seplan teria saído em virtude de qualquer tipo de investigação feita na área da DSI ou do Serviço Nacional de Informações?

O SR. WALTER FÉLIX — A pergunta de V. Ex^a é muito importante, porque me permite abordar um ângulo que ainda não foi explorado, é a chamada história do dossiê.

Tive o trabalho, Sr. Senador, de fazer uma pesquisa com a minha equipe, a propósito de quando surgiu, pela primeira vez, evidentemente em dados recentes, essa palavra dossiê; ela surgiu, mais precisamente, no dia 22 de dezembro e, curiosamente, já em janeiro, foi me imputada a elaboração de um dossiê contra o chefe de gabinete. Devo dizer a V. Ex^a que, em nenhum momento foi elaborado pela minha Divisão de Segurança e Informações qualquer dossiê contra o Sr. Chefe de Gabinete, por extensão contra o Sr. Ministro. Não teria nem sentido eu elaborar um dossiê contra o Sr. Ministro de Estado. Então, essas imputações que me foram feitas por alguns órgãos da imprensa, evidentemente mal informados, não têm a menor razão de ser.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Não sei se foram imputados a V. S^a ou não mas têm declarações várias, até se antecipando a qualquer investigação mais profunda, de que apenas pelo fato de ter tido informações duvidosas a respeito de ação dos seus auxiliares, o Ministro teria demitido alguém por essas informações. Isto é correto?

O SR. WALTER FÉLIX — Essa informação de V. Ex^a, tem dois aspectos, no tempo, que merecem ser abordados. Quando dos nossos trabalhos, a pedido do Sr. Ministro, não conseguimos caracterizar, de forma alguma, nenhuma vinculação de caráter ilícito. Entretanto foi decidido, não por mim, mas por quem de direito, que seria oportuno fazer um remanejamento do pessoal, o que foi feito — remanejamento não é afastamento. Posteriormente, quando do afastamento da chefia de gabinete do Sr. Lúcio Veríssimo Machado, circunstância que surpreendeu toda a Seplan, inclusive a mim, porque esse assunto veio a público no dia 22 de dezembro, procurei, junto ao Serviço Nacional de Informações, através de sua agência central, buscar dados que caracterizassem ou negassem tal conhecimento; a resposta que obtive foi a mesma, o assunto está sendo acompanhado

e nada mais foi acrescentado. Era uma repetição do quadro da compartimentação a que ainda há pouco me referi e que, percebo, não agradou à expectativa dos Senhores.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — O Chefe de Gabinete pediu para sair ou foi exonerado?

O SR. VALTER FÉLIX — Constava e consta na Seplan que o Sr. Chefe de Gabinete pediu para sair, posteriormente à publicação de um jornal; evidentemente há dúvidas a respeito, até que essa dúvida seja dirimida, ela vai persistir.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — O Senhor poderia nos informar se a DSI só se movimenta quando é solicitada, ou se antecipa, também, no trabalho de investigação, com idéias próprias?

O SR. WALTER FÉLIX — Ela pode se antecipar, se tiver necessidade, ela dá ciência às autoridades, e pode — a DSI, como um todo, não, alguns elementos dela, obviamente — e pode se lançar dentro de um quadro de uma diligência, de um conhecimento, enfim, buscar algum dado in loco. Pode, sim, Ex^a.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — E nunca chamou à atenção, então, de V. S^a, o fato de haver pedido solicitação de verba sem nenhum compromisso com orçamentos e recursos orçamentários, e, também, esta agilização chamada aqui, um fato diferente, num ano atípico de 1987, segundo já foi declarado, aqui, por vários depoentes, e nunca chamou à atenção da DSI, para verificar as razões que levaram a esta atipicidade, na condução dos problemas administrativos da Seplan?

O SR. WALTER FÉLIX — Eu devo dizer ao Sr. Senador que eu não tenho acesso à agenda do Sr. Ministro. Vale dizer que eu não tenho controle dos processos que chegam, são despachados e sofrem triagem. Eu devo dizer a V. Ex^a, que, agora, em função, exatamente, da minha presença aqui, eu procurei me inteirar. E posso acrescentar que no ano passado circularam 1243 processos, o que, evidentemente, é uma quantidade de processo acima do que ocorreu em 86. Em 86, a quantidade foi bem inferior. Então, houve um volume de processos muito grande, circulado.

A DSI não tem encargos de controle e fiscalização desses processos. Não faz parte da atribuição dela controlar o que o Sr. Ministro resolve alocar, em termos de recursos, para um estado ou uma prefeitura, em função de uma solicitação de um nobre deputado ou senador.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Quer dizer, diante do interesse do estado, a DSI não tem nenhuma preocupação, e nem interessa saber se está havendo ou não aquilo que está sendo denunciado?

O SR. WALTER FÉLIX — Interessa, sim, Ex^a. Há interesse.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Mas parece que na Seplan não houve tanto interesse assim.

O SR. WALTER FÉLIX — Não. Houve interesse, Ex^a, o que não houve foi o seguinte: o que não houve foi condição física de atacar em tantas direções, que se apresentavam, ao mesmo tempo.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — O senhor me permite observar que o ministro diz que ele solicitou a investigação, que ele pediu ao SNI, à Polícia Federal, mas ele foi quem teve toda a iniciativa de solicitar a investigação. Há uma controvérsia, porque o Dr. Tuma diz que não, que a iniciativa foi da Polícia Federal. Mas V. S^a, teve conhecimento deste pedido do ministro para serem iniciadas as investigações a respeito de determinados fatos ligados à Seplam?

O SR. WALTER FÉLIX — Os pedidos o Sr. Ministro fez através do seu chefe de gabinete, porque ele nunca os fez pessoalmente. Ele sempre os fez através do chefe de gabinete, em quatro oportunidades: três denúncias voltadas para a Consplan e uma denúncia relacionada com uma pesquisa que abrangia estados e municípios que haviam sido aquinhoados com recursos alocados pela Seplam. Nos quatro casos, portanto, se considerarmos desdobrados, nos quatro casos, nenhum dado concreto foi achado pela Divisão de Segurança e Informação.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Mas sobre o pedido a que estou me referindo ele declara, publicamente, e insiste, reafirma em que as investigações foram iniciadas por solicitação dele, Ministro Aníbal Teixeira.

O SR. WALTER FÉLIX — É verdade.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — O Dr. Tuma declara que não. Então, eu quero saber o que V. S^a, como chefe da DSI, portanto, um órgão que deveria fazer essas investigações, tem a declarar. Se ele, o ministro, realmente solicitou de um outro órgão, fora da Seplam, estas investigações?

O SR. WALTER FÉLIX — Sr. Senador, eu não tenho condições de responder pelo Departamento de Polícia Federal, não tenho condições de responder por ele.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Mas o órgão de V. S^a é membro da equipe, de confiança do ministro. Então, V. S^a não tinha conhecimento do que ele pediu?

O SR. WALTER FÉLIX — Não, senhor.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sobre investigação?

O SR. WALTER FÉLIX — Não tinha. Em nenhum momento.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Então, exatamente, o que V. S^a deveria fazer lá como chefe da DSF? Ele passou por cima dessa atribuição?

O SR. WALTER FÉLIX — Passou. Exatamente. O termo exato é esse que o senhor usou: passou por cima, porque eu não tinha conhecimento. Aliás, registre-se até um detalhe muito interessante: em um depoimento, a que evidentemente tive acesso, constatei que foi mencionada a entrega de relações ao diretor da Polícia Federal. Não posso comprovar esse dado, e, possivelmente, talvez tenha até havido uma confusão, de vez que as relações foram entregues a mim. Eu recebi as relações, mas foi mencionado aqui que elas teriam sido entregues ao diretor da Polícia Federal, completando o raciocínio a que o senhor queria chegar.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Voltando um pouco a um outro assunto: quanto ao problema dos armazéns — é um órgão público federal que faz a construção, pelo menos que determina a construção desses armazéns — onde foram feitos esses armazéns pelo preço de 240 dólares ou 240 mil dólares o metro quadrado?

O SR. WALTER FÉLIX — Se não me engano, se a memória não me falha, tenho a impressão de que foi em Goiás.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Houve alguma consequência disto, quer dizer, evitou-se a construção, ou esta foi efetivada?

O SR. WALTER FÉLIX — Não. O conhecimento que me resta — digamos, de cabeça — é que era fato consumado e que os dados oriundos do BNDES, mercê de um estudo técnico especializado sobre o assunto, caracterizavam que os custos poderiam ser bem menores. Obviamente que aí há um detalhe que não posso precisar a V. Ex^a, se foi antes ou depois, isso não sei. Sei que houve um caso típico em que os preços ficaram em torno de 240 dólares por toneladas de armazenagem.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Pelo dobro do preço. Sr. Presidente, fico satisfeito com as respostas, porque infelizmente as informações não foram tão concludentes, mas pelo menos são as informações que o depoente pode prestar a esta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Antes de passar a palavra ao eminente Senador Chagas Rodrigues, a Presidência indaga do depoente se a DSF precisa ser acionada pelo gabinete do ministro para tomar iniciativa, quer dizer, a DSF, para tomar uma iniciativa de investigação interna, precisa ser acionada pelo gabinete do ministro ou tem autonomia para investigar, dentro do Ministério sem iniciativa do ministro, e pode, inclusive, investigar até fatos contra o ministro e contra os funcionários de seu gabinete, contra os funcionários do Ministério?

O SR. WALTER FÉLIX — Respondendo ao Sr. Presidente, não. Eu não poderia jamais realizar uma investigação contra o ministro para o qual trabalho. Entretanto, se a investigação, os dados, os indícios, a caracterização se voltasse para um outro elemento categorizado junto ao Sr. Ministro, o primeiro passo seria dar ciência ao Sr. Ministro do que estava ocorrendo. Espero que tenha respondido, satisfatoriamente.

O SR. CARLOS CHIARELLI — No caso de a investigação apontar para o lado do ministro, qual era a posição correta do chefe do departamento?

O SR. WALTER FÉLIX — Se a investigação se voltasse contra o Sr. Ministro, eu o procuraria e exporia integralmente o problema como se apresentava. Consequentemente, eu me afastaria da função, porque, se não o fizesse, estaria em um quadro de ser considerado omisso ou conveniente.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Tem a palavra o eminente Senador Chagas Rodrigues.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Coronel Walter Félix, V. S^a, na qualidade de diretor da DSF, teve

conhecimento de que pessoas físicas ou jurídicas intermediavam a concessão ou a liberação de verbas, mediante comissão?

O SR. WALTER FÉLIX — Na Seplam, especificamente, não senhor.

O SR. CARLOS CHIARELLI — De onde é que o senhor tem conhecimento?

O SR. WALTER FÉLIX — A nível de imprensa, Sr. Senador, isto aí passou a ser uma constante.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Fora da imprensa.

O SR. WALTER FÉLIX — Fora da imprensa não senhor.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Quer dizer que a imprensa soube e V. S^a não soube?

O SR. WALTER FÉLIX — Sim. A imprensa soube porque o Sr. Prefeito denunciou para a imprensa, e se o Sr. Prefeito não tivesse denunciado nem a imprensa saberia nem a CPI estaria organizada, porque não tinha por que se organizar.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Sr. Coronel, a DSF...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — É bom esclarecer para o depoente que a CPI não instalou em função do episódio de Valença — há um pequeno engano de sua parte — que era bom que fosse elucidado, para que não saísse daqui com informação errônea. Essa informação, pelo menos, que ele a tenha e a tenha certo. Esta CPI não é uma CPI sobre Valença. Valença é parte de todo, que é muito mais amplo.

O SR. WALTER FÉLIX — Sim, Sr. Relator. Concordo que o todo é maior. O caso de Valença tão-somente veio à baila pelo seguinte, porque é um caso atípico, é um caso diferente, é um caso que dá realmente substância a trabalhos de uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Realmente foi isso que ocorreu. Se não me fiz entender assim, espero que através dessas palavras tenha completado a idéia.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Prosseguindo, Sr. Presidente: Sr. Coronel Walter, a DSF sabe quem sugeriu ao Presidente da República a nomeação do Dr. Michal para a Secretaria Geral da Seplam?

O SR. WALTER FÉLIX — Não, senhor. Não tenho acesso a esse conhecimento.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — A Secretaria Particular da Presidência da República recomendava ou recomendou ao Ministro a concessão ou liberação de alguma verba? A sua divisão teve conhecimento disso em algum momento?

O SR. WALTER FÉLIX — Sr. Senador Chagas Freitas não tenho conhecimento de nada parecido com o que V. Ex^a acaba de levantar; em nenhum momento.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — V. S^a se refere a um antigo colega meu, a quem admirava e que foi meu colega na Câmara e também foi governador como eu. E eu que sempre fiz oposição ao Movimento de 1964, me dirigi a ele e disse: não sei o que dizer ao meu estado, porque a chamada "Hora do Brasil" disse ontem que

o Deputado Chagas Rodrigues, à frente de uns jornalistas, esteve com o Presidente da República. Você vai retificar que foi Chagas Freitas. De modo que V. S^a não é o primeiro que faz esta confusão entre os nomes.

Agora, a nossa terceira pergunta. O Dr. Gilson Reis comunicou a V. S^a o fato do desaparecimento de pastas funcionais?

O SR. WALTER FÉLIX — Prefiro fazer uma colocação de uma forma diferente, Sr. Senador, Chagas Rodrigues. É a seguinte. Ele comentou que haviam sido feitas requisições de pastas, pelo Gabinete; tão-somente isso. Não houve, digamos, uma comunicação, porque a comunicação pressupõe quase que um ato oficial e não foi o caso, foi um comentário sem maiores consequências.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — E em virtude do comentário a sua divisão tomou alguma providência?

O SR. WALTER FÉLIX — Não. Parece-me que não seria nem o caso de tomar alguma providência, porque é perfeitamente normal que o Gabinete, em nome do Sr. Ministro, requisite documentação própria da sua pasta.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — O Dr. Michal comunicou à sua divisão ou a V. S^a a existência de irregularidades na Seplan?

O SR. WALTER FÉLIX — Sim. O Dr. Michal, numa determinada oportunidade, mandou avisar a DSI e pediu o meu comparecimento, porque não sou seu subordinado, sou assessor do Ministro, compareci e o Dr. Michal me transmitiu a mesma informação que o chefe de gabinete já havia transmitido a propósito de uma firma chamada Consplan. Então, tratava-se do mesmo assunto.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — E V. S^a tem conhecimento de que ele comunicou a existência dessas irregularidades também ao seu general-chefe do SN?

O SR. WALTER FÉLIX — Eu ignoro. Nem vejo como.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Agradeço a V. S^a, Sr. Presidente; não tenho mais indagação a fazer.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Cel. Walter, a partir do fato ou dos fatos que começaram a ser denunciados, a partir da revelação de fatos, quase que diariamente, pela imprensa, é evidente que, pelo menos, as denúncias chegaram ao conhecimento de V. S^a. Pela imprensa há uma presunção de notoriedade desse fato. Qual a providência que a DSI passou a tomar, uma vez que eles chegavam em catadupas, fatos novos e mais fatos novos? O que foi feito? Qual a diligência providenciada, qual o expediente formalizado, enfim, qual o acervo de providências que a DSI tomou a partir do momento em que começaram a surgir, na imprensa, em volume crescente, fatos e mais fatos referentes à Seplan, não só o caso Valença, mas todos os outros?

O SR. WALTER FÉLIX — A nível de documento, Sr. Presidente, não tenho nenhum documento que caracterize para V. Ex^a, que foram tomadas essas e aquelas providências. Entretanto, posso dizer que a Divisão de Segurança e Informações,

como um todo, passou a se preocupar profundamente com o assunto.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Mas isso tem que ser materializado em alguma coisa. Não é possível que haja uma preocupação individual de V. S^a ou até coletiva de seus assessores e da DSI, como um todo, e nada se materialize numa providência. Agora, a partir do momento em que os fatos, não podiam mais ser ignorados, parece, qual a providência que a DSI tomou?

O SR. WALTER FÉLIX — Eu só poderia tomar uma providência partindo de dados concretos. Em nenhum momento tive nas mãos — da Divisão de Segurança e Informações — dados concretos.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Quer dizer que as notícias dos jornais, as referências às firmas de São Paulo, de Minas, toda a profusão de detalhes, inclusive até mesmo uma tal lista, erradamente ou não, mas denominada lista da fisiologia, que V. S^a não tinha em mãos e anotou a mão aqui, nas peças que está entregando à Comissão, a partir de todo esse conjunto de elementos de informação, V. S^a não tomou providência nenhuma?

O SR. WALTER FÉLIX — Dentro do sentido que V. Ex^a está colocando, não.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Mas qual seria o sentido de V. S^a?

O SR. WALTER FÉLIX — Diga-se de passagem, o trabalho de uma divisão de segurança e informações se atém à problemática de corrupção de forma muito eventual. Fique V. Ex^a sabendo que, na minha vida, é a primeira vez. Estou lidando, pela primeira vez, na minha vida, com um caso concreto de corrupção, Sr. Senador.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Sr. Depoente, há um artigo no Código Penal — e V. S^a é um funcionário público — que diz: "deixar o funcionário, por indulgência, de responsabilizar subordinado — não é o seu caso — que cometou infração no exercício do cargo ou, — e aí é — quando lhe falte competência, não levar o fato ao conhecimento da autoridade competente". V. S^a terá, certamente, documentadamente, a comprovação de que não violou essas disposições, porque alguma coisa tem que ficar evidenciado, como indicio do seu comportamento, para eliminar a presunção de omissão que daí resulta. Quer dizer, estamos chegando a uma conclusão de que houve uma omissão grave, mesmo diante da efusiva, da profusa manifestação, pelos jornais, de que havia algo grave na Seplan.

O SR. WALTER FÉLIX — Sr. Senador, permita-me fazer algumas alusões ao assunto, porque, evidentemente, V. Ex^a está colocando a Divisão de Segurança e Informações numa situação que não condiz com a realidade. A realidade dos fatos é a seguinte: a nossa preocupação é trabalhar com dados concretos, dados que permitam realmente caracterizar alguma coisa. E quando nós trabalhamos e chegamos a resultados negativos ou não conclusivos, temos a coragem de dizer, como estão constando dos documentos apresentados aqui. Em nenhum momento passa-nos pela cabeça insinuar, criar ou gerar situações que le-

vem à condução de uma posição que não seja verdadeira. Em nenhum momento, eu estive com dados concretos que me levasssem a essa posição.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — O que V. S^a considera, embora pouco importe a sua opinião, mas quando ela se conota com o fato é importante que se ergue o como V. S^a encara um dado concreto. O que é um dado concreto? É preciso que alguém me traga um documento da evidência ou uma impressão digital, que revele a ocorrência de um ilícito?

O que V. S^a considera — e isso aí é uma opinião, não desconcertada do fato, mas uma opinião importante — o que V. S^a considera dado concreto? Porque é importante que fique isso registrado na assentada pela manifestação expressa de V. S^a. O que é dado concreto para V. S^a? As denúncias não são dados concretos?

O SR. WALTER FÉLIX — As denúncias são dados concretos, desde que apuradas e casem-se com a realidade.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — E quando V. S^a considera que deve apurar um fato? Ou seja, quando V. S^a passa a ter em mãos o tal dado concreto, para fazer as apurações?

O SR. WALTER FÉLIX — Sr. Senador, tenho a impressão de que aqui está havendo uma ligeira incompreensão do papel exato de uma divisão de segurança e informações. Ela não tem poder de polícia; não pode requisitar documentos. Eu não tenho condições de coagir ninguém a dizer alguma coisa.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Não é nada disso.

Peço a V. S^a que responda às perguntas que lhe são formuladas. O que se está perguntando é: qual a providência que V. S^a tomou, a partir da denúncia profusa que houve nos jornais e fatos múltiplos, diversos? Quer dizer, havia uma evidência multifacetada da ocorrência de fatos presumivelmente delituosos. Qual a providência concreta — e aí, sim — materializada em alguma peça documental, que V. S^a tomou para fazer as apurações necessárias?

O SR. WALTER FÉLIX — Uma das apurações está nas mãos de V. Ex^a, que diz respeito à Consplan; na realidade, três.

O SR. PRESIDENTE ((José Ignácio Ferreira)) — Por sinal, consta de três folhas, e o mais são peças juntas aqui: três folhas e um parecer, em que V. S^a faz referência aos fatos e não penetra no mérito, apenas chegando à conclusão de que não havia nada de grave; mas esse fato já seria evidência de que houve umas providências, aliás duas. Quais as outras?

O SR. WALTER FÉLIX — O Sr. ministro determinou, através do chefe de gabinete, que fosse feito um levantamento a respeito da alocação de recursos a entidades, vale dizer, estados, prefeituras e municípios. Passei às mãos de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — São duas, já estão aqui.

O SR. WALTER FÉLIX — Foi feito um trabalho...

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Por sinal, engravidadas por um acervo de peças que são juntadas aqui, mas, na realidade, há duas ou três folhas que são apenas a conclusão negativa de V. S^a

O SR. WALTER FÉLIX — V. Ex^a, ainda há pouco, sugeriu que não tinha sido feita nenhuma.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Eu não fiz sugestão alguma, fiz uma pergunta...

O SR. WALTER FÉLIX — E V. Ex^a me induzindo ao raciocínio de que não tinha sido feito inquérito algum.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Não, eu não conduzi raciocínio.

O SR. WALTER FÉLIX — Eu já entreguei a V. Ex^a três relações, as três sobre o mesmo assunto, e outra, sobre outro assunto. Foi isso que fiz.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Eu não induzi raciocínio algum, fiz uma pergunta. Já está sobre a mesa, à disposição da Comissão, aliás, estão duas peças aqui, conjugadas, com vários documentos, em poder da Mesa. O que perguntei foi sobre quais as providências que V. S^a tomou, diante do infinito das denúncias que vieram pelos jornais e que não podem mais ser ignoradas. Se V. S^a disse que não tomou, basta, porque não tenho mais nada a perguntar.

O SR. WALTER FÉLIX — Dentro do sentido que V. Ex^a está colocando o assunto, não tenho nada a apresentar.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Então, muito bem, está respondido.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Tem V. Ex^a a palavra, eminentíssimo Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO — Coronel, V. S^a se referiu, aqui, que o ministro mandou verificar o caso Consplan, correto?

O SR. WALTER FÉLIX — Sim, senador.

O SR. ITAMAR FRANCO — É uma pergunta simples a V. S^a. Depois de o caso de Valença ter-se tornado público, o ministro o chamou?

O SR. WALTER FÉLIX — Chamou-me no dia 17 de setembro.

O SR. ITAMAR FRANCO — Mas no dia 17 de setembro o caso ainda não tinha tomado essa conotação; ou já havia?

O SR. WALTER FÉLIX — Já, sim. No dia 16, O Globo havia publicado "um grande negócio quase concretizado". Contava a história...

O SR. ITAMAR FRANCO — Muito bem! Então, o Ministro o chamou e pediu que V. S^a providenciasse alguma coisa?

O SR. WALTER FÉLIX — Não, Ex^a. Foi o primeiro contato que tive com o Sr. Ministro após alguns meses e, no mesmo, S. Ex^a, discorreu sobre como é que a DSI funcionava, discorreu sobre se nós tínhamos elementos, inclusive, de fazer viagens — circunstância que eu procurei explicar que não, que tínhamos um efetivo relativamente limitado, mas que era possível fazer alguma coisa, foi um

contato breve e todos os contatos que mantive com S. Ex^a foram breves, porque sua agenda era muito apertada.

O SR. ITAMAR FRANCO — Mas, por favor, Coronel. Eu queria ser bem objetivo. V. S^a, é um homem muito inteligente.

O Ministro comunicou-lhe o caso de Valença?

O SR. WALTER FÉLIX — Não, Ex^a.

O SR. ITAMAR FRANCO — Não comunicou?

O SR. WALTER FÉLIX — Não, Ex^a. Quem comunicou não foi nem a Agência Central, que fez uma solicitação.

O SR. ITAMAR FRANCO — Isso é que eu quero saber. Então, vamos voltar Coronel, por favor.

Depois de o caso de Valença ter se tornado público, o Ministro não pediu nenhuma providência a V. S^a, como chefe da Divisão de Segurança e Informações?

O SR. WALTER FÉLIX — Não, Ex^a, inclusive em declarações que podem ser comprovadas pela imprensa, ele fez alusões a que os resultados dos trabalhos da Divisão de Segurança e Informações não tinham sido frutíferos, não tinham apresentado dados concretos. E mais: ele fez a mesma referência para os trabalhos do DPF. É só consultar e ver. A mesma referência diz respeito à Divisão de Segurança e Informações e ao DPF.

O SR. ITAMAR FRANCO — Não lhe pareceu estranho que em relação à tal Consplan, ele houvesse solicitado a V. S^a que procedesse algumas investigações, e já neste caso específico de Valença, com uma denúncia bem caracterizada, ele não lhe tivesse pedido nada? Isso não lhe pareceu estranho?

O SR. WALTER FÉLIX — No momento eu acredito que seria mais do que lógico que ele tivesse me mandado fazer trabalhos voltados para, digamos, o caso de Valença; inclusive encarregando-me ou à minha divisão como um todo, para se lançar toda, a fim de que não pairasse a menor dúvida sobre a pasta. Entretanto, tal não ocorreu.

O SR. MENDES CANALE — Senador Itamar Franco, acho que é importante ai lembrar que o deponente disse o seguinte: quando ele foi comunicar ao Ministro, o Ministro disse para ele: — "Tudo bem!"

E ai pergunto: Mas, e daí?

O SR. ITAMAR FRANCO — Eu ia complementar, Senador Canale, exatamente isso. O Ministro disse que estava tudo bem. Então eu lhe diria, só por uma questão de lógica, Coronel, era até uma obrigação funcional do Ministro ao diretor da Divisão de Segurança e Informações, pela sua responsabilidade, pela sua atuação, pela sua presença, que V. S^a fosse determinado para examinar o caso não é verdade? Esse era um caso específico. Não se tratava de uma denúncia anônima, não se tratava mais de um informe. Era um fato no qual o Ministro e o próprio ministério estavam sendo envolvidos. Não lhe pareceu que seria uma obrigação funcional do Ministro lhe dar essa ordem?

O SR. MENDES CANALE — Porque a denúncia era concreta.

O SR. WALTER FÉLIX — Veja, Sr. Senador, para que V. Ex^a entenda um pouco melhor o que estou tentando explicar...

O SR. ITAMAR FRANCO — Eu gostaria que V. S^a fosse bem objetivo.

O SR. WALTER FÉLIX — Objetivamente, no mês de setembro, a partir do dia 13, constam aqui relacionadas todas as denúncias do mês de setembro a propósito de intermediação de verbas envolvendo prefeituras municipais. Aqui, se não me falha a memória, vai a mais de 20. Eu sinceramente não contei, mas vai a mais de 20.

O SR. ITAMAR FRANCO — E ele mandou V. S^a apurar?

O SR. WALTER FÉLIX — Não, Ex^a.

O SR. ITAMAR FRANCO — Não mandou V. S^a apurar nada?

O SR. WALTER FÉLIX — Não.

O SR. ITAMAR FRANCO — É isso que precisa ficar bem claro, porque não estamos aqui culpando V. S^a de absolutamente nada, nem é o nosso objetivo.

Então, fica bem claro que mesmo depois disso, o Sr. Ministro não mandou V. S^a apurar nada.

Agora, nobre Relator, faço a última pergunta, também simples ao prezado Coronel.

Coronel, e a ABM? V. S^a também não teve conhecimento dos 109 milhões de verba? Conhece alguma coisa sobre a ABM?

O SR. WALTER FÉLIX — Sr. Senador, V. Ex^a está tocando num assunto que, de certa forma, nos deixa constrangidos, porque as coisas...

O SR. ITAMAR FRANCO — Não quero deixar V. S^a constrangido.

O SR. WALTER FÉLIX — Mas deixa.

O SR. ITAMAR FRANCO — Por quê?

O SR. WALTER FÉLIX — Porque a Comissão Parlamentar de Inquérito, através das suas sucessivas perguntas, está buscando caracterizar que, em última análise, a Divisão de Segurança e Informações não fez o milagre de descobrir as irregularidades que ocorreram dentro da Seplan.

O SR. ITAMAR FRANCO — Eu só estou perguntando se...

O SR. WALTER FÉLIX — Eu tiro o milagre para.

O SR. ITAMAR FRANCO — Quem dera que houvesse milagre assim...

O SR. WALTER FÉLIX — Sr. Senador, no caso da ABM, nós tomamos...

O SR. ITAMAR FRANCO — Eu só queria lhe dizer que é uma obrigação nossa ouvir da sua voz, como homem encarregado da Divisão de Segurança e Informações, o problema da ABM, que nos parece também um problema sério.

O SR. WALTER FÉLIX — Vale a pena que V. Ex^a ouça, vou tomar-lhe pouco tempo e posso deixar, inclusive, essa documentação em suas mãos.

Sr. Senador, está datado um ofício da Associação Brasileira de Municípios, fazendo um pleito, do dia 15 de julho. Agora, dou um pulo no tempo e venho para o dia 22 de dezembro. No dia 22

de dezembro, a Divisão de Segurança e Informações tomou conhecimento da existência de um processo que se passou a chamar de Associação Brasileira de Municípios, a ABM, e que de certa forma teria propiciado vantagens para um filho do chefe do gabinete. Tomamos conhecimento via imprensa e, com a sinceridade que eu estou lhe dizendo isso, e lhe digo que gostaria de ter sabido disso antes, porque não teria ocorrido.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sim, sei que V. S^e está sendo sincero, só tomou conhecimento disso pela imprensa. Ninguém duvida disso. Mais uma vez a Divisão de Segurança e Informações tomou conhecimento pela imprensa. Não tem nada que se contrarie.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — E as minidestilarias como é que vão? Nunca mais voltamos a tratar das minidestilarias, os chamados alambiques.

O SR. WALTER FÉLIX — Tomei conhecimento desse assunto, Sr. Senador, através da imprensa. Nunca estive ligado a qualquer assunto de Belo Horizonte; nunca estive em Belo Horizonte, em ação de serviço, buscando dados e nem mandei ninguém. Embora possa parecer até estranho, uma série de coisas que estão surgindo, atualmente, na imprensa, não era do nosso conhecimento, não tínhamos acesso a esse conhecimento; não participava das reuniões do Sr. Ministro; não participava das reuniões dos seus assessores; não sabia o que estava sendo decidido com relação à Seplan; e não podia saber que no contexto de determinadas decisões poderia haver, como está sendo comprovado pelo DPF, benefícios de ordem pessoal, de pessoas que jamais poderiam tê-los, para não comprometer nem à imagem da Pasta e muito menos a do Sr. Ministro. Essa é a verdade.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — O Sr. Relator está dizendo que a pasta desapareceu. V. Ex^a tem a palavra.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Aqui, na documentação entregue por V. S^e, agora — Presidência da República, Secretaria de Planejamento e Divisão de Segurança e Informações — diz o seguinte aqui: "Assunto — Convênios de cooperação técnica e financeira firmados com a Secretaria Geral, Seplan, com estados e municípios, a partir de 26 de março de 1987.

No dia 7 de setembro de 1987, após um período aproximadamente de 6 meses sem qualquer contato direto com o Ministro-Chefe da Seplan, o Diretor da Divisão de Segurança e Informações foi chamado para despacho com o então Ministro Aníbal. Na oportunidade, então, o chefe de gabinete, Dr. Lúcio Veríssimo, antecipando-se ao contato do diretor da DSI com o Ministro, fez-lhe entrega de duas relações de entidades beneficiadas com recursos a fundo perdido, solicitando-lhe, em nome do Ministro, que buscassem identificar os padrinhos e se possível pessoas ligadas ao processo de intermediação. Logo após o despacho com o Ministro, não foi feito por S. Ex^a qualquer alusão sobre as relações que haviam sido entregues ao diretor da DSI pelo seu chefe de gabinete".

Primeira questão: a entrega da lista foi feita pelo chefe do gabinete?

O SR. WALTER FÉLIX — Afirmativo.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Seguramente, em nome do Ministro, antes do despacho.

O SR. WALTER FÉLIX — Sim.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A relação, mais adiante, no final do documento, à folha 11, este documento é produzido pela DSI, certo?

O SR. WALTER FÉLIX — Sim.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sob sua responsabilidade?

O SR. WALTER FÉLIX — Da Divisão.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sim, mas que está sob o seu comando?

O SR. WALTER FÉLIX — Esse, em particular, não está assinado.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não está assinado, por isso estou lhe perguntando. É da Divisão? O senhor assume o documento?

O SR. WALTER FÉLIX — Sim.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Aqui diz assim: das duas relações recebidas, porque aqui estão descritos um por um, os convênios de cooperação técnica, o nome, a data, o valor. Enfim, das duas relações, a que tratava dos convênios de cooperação técnica e financeira, firmados pela Secretaria da SEPLAN com estados e municípios mereceu prioridade de tratamento pela DSI pelos seguintes motivos: envolvia um número menor de beneficiados e envolvia recursos que para a sua aplicação não exigiam a aprovação de exposição de motivos pelo Presidente da República.

A primeira questão é a seguinte: por que esses dois argumentos de que eram menor número e não exigiam a aprovação do Presidente da República, de outro lado nos preocupa com relação à prioridade escolhida, porque se esse volume de recursos era menor que o outro, por que esse, justamente, teria prioridade de investigação?

O SR. WALTER FÉLIX — Sr. Relator Carlos Chiarelli, o Senhor tem plena razão de levantar essa questão. Vou procurar aduzir algumas coisas que vão mais ou menos explicar. O assunto, de certa forma, se reporta a algo que não está nesse relatório, que diz respeito ao que me foi perguntado anteriormente a propósito de divergências que existiram entre o Sr. secretário-geral e o gabinete.

No quadro dessas divergências, que são muito importantes, porque as coisas tendem a andar mal na medida em que os elementos que devem trabalhar em equipe passam a não trabalhar em equipe, havia uma nítida preocupação por parte do gabinete de que a secretaria geral estaria utilizando recursos — no bom sentido — estaria fazendo alocação de recursos sem o conhecimento do Presidente, o que constituiria uma irregularidade. Havia essa colocação, que era mais ou menos tranquila, por parte do Gabinete. Era um enfoque do gabinete com relação ao problema. Então, a lista que me deram já tinha, automaticamente — porque, evidentemente, eu sabia desse assunto — uma conotação para verificar se (digamos assim) os recursos que eram alocados pela secretaria geral da Seplan tinham alguma

intermediação ou propiciavam algum ato delituoso.

Lançamo-nos nessa direção. Parece-me lógico. Não é pelo valor. Constatamos, até onde nos foi possível ir, que todos os recursos eram aplicados mercê de solicitações tradicionais feitas pelas prefeituras, de um modo geral, ou pelos secretários de planejamento nos estados à Seplan, dentro de um quadro de cooperação técnica que define muito bem o que deve ser feito. É rubrica específica, não pode ser aplicado de qualquer maneira. Só pode ser aplicado naquilo. E o volume de recursos, como V. Ex^a sabe, ultrapassava, de pouco, 87 milhões de cruzados, o que é uma quantia irrisória.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Perfeito. V. S^e facilitou em demasia o trabalho da relatoria, porque era exatamente a essa questão que queríamos chegar. Porque houve uma fixação de prioridades que, evidentemente, foi uma indução da chefia de gabinete dentro do contexto desse relacionamento, não sei como dizer, turbulentão, digamos assim, nas áreas.

Buscou-se que se examinasse — e a DSI fez isso, porque era da sua competência e se lançou à tarefa, como V. S^e disse, de examinar os convênios de cooperação técnica.

O SR. WALTER FÉLIX — Sim, Sr. Senador. E não foi pouco trabalho. Foi muito trabalho para chegar aos dados que V. Ex^a tem às mãos e que ainda há pouco deu a impressão de que era, digamos assim, um trabalho de somenos importância. Deu muito trabalho chegar aí. Esse conhecimento deu trabalho.

Mais ainda, Sr. Relator. Há o seguinte. A outra relação, a bem da verdade, era impossível de ser atendida, porque, veja o senhor, isso aí implicava um conhecimento mais profundo do funcionamento, da mecânica de funcionamento, dos atendimentos, das solicitações, dos pleitos, quer seja dos estados, dos municípios, junto ao Sr. Presidente da República, junto ao Sr. Ministro, enfim, junto às autoridades competentes, implicava um conhecimento a que eu não tinha acesso. Então, jamais eu poderia preencher essa lista. Ela está manuscrita exatamente para caracterizar que esse conhecimento existia, conforme ficou comprovado na publicação da agenda pelo jornal de São Paulo.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Mas, aqui, lhe pergunto, em decorrência óbvia da informação que V. S^e presta com muita clareza — importante esse detalhe — porque aqui diz mais, à folha 1: relação das entidades com recursos a fundo perdido solicitando-lhe, em nome do Ministro, que buscassem identificar os padrinhos e, no possível, pessoas ligadas ao processo de intermediação.

Ora, e eu peço a atenção de V. S^e no seguinte: foi essa lista que dias após vinha publicada num órgão de São Paulo, com referência a pessoas que teriam sido padrinhos ou interessados ou promotores da liberação das verbas. Então a pergunta que lhe faço é a seguinte: pediram-lhe para descobrir uma coisa que na verdade já era de conhecimento de quem lhe pediu para descobrir? Ou estou raciocinando erradamente?

O SR. WALTER FÉLIX — Nobre Relator, V. Ex^a está abordando um ponto que eu considero capital. Veja que esta relação me foi entregue em

17 de setembro; nós trabalhamos na primeira parte, demandou bastante tempo até conseguirmos todo esse somatório de dados que V. Ex^a tem aí e, que, diga-se de passagem, não levou a nada, mas estão aí. Muito bem!

A segunda relação, eu não tinha nem como chegar lá, mas assim mesmo tentámos, através de contatos com os estados, com pessoas ligadas à atividade, obviamente, para saber se havia algum indício, alguma notícia a respeito e os dados que nós conseguimos constam do último parágrafo; foram os únicos que nós conseguimos; o restante não. Naquela fase, isto é, setembro, outubro, novembro. Sr. Relator, eu estava vivendo um quadro em que me dedicava a buscar dados que tinham sido solicitados, e na minha obrigação obviamente a de procurar atender da melhor maneira possível.

Eu somente cheguei à conclusão de que esses dados existiam quando tormei conhecimento da agenda publicada por um jornal de São Paulo, ai, sim, ai eu vi que alguma coisa estava diferente, porque aquele conhecimento já existia, aquele conhecimento deveria estar arquivado da forma como ele se apresentou. E V. Ex^a pode observar que as listas não são completas, a listagem que saiu no jornal abrangeu cinco páginas, vai a 1.243 organizações; essa listagem que V. Ex^a tem aí vai a 181, então foi uma seleção para que nós trabalhássemos, e isso é importante que V. Ex^a note: fizeram nessa oportunidade, que foi 17 de setembro, uma seleção de 181 prefeituras para pesquisar, mais uma outra de 36 para pesquisar, somando tudo dá 217. Não há DSI que tenha estrutura para agüentar isso, obviamente eu estava sendo submetido a uma carga de trabalho que estava além da capacidade da Divisão de Segurança e Informações.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Mas mais do que isso, Coronel Walter, induziram-no a usar limitadas forças que a Divisão possuía especificamente para pesquisar aquelas listas que eram do interesse de quem lhas deu, porque não lhe foram entregues as listas completas. Está certo?

O SR. WALTER FÉLIX — Está certo, eu concordo com o Sr. Relator, porque a esta altura dos acontecimentos, quer dizer, agora que nós temos um conhecimento maior do que ocorreu no passado, ai poderemos chegar a essa conclusão que V. Ex^a chegou.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Em segundo lugar, dentro dessas informações que V. S^a está nos dando, acionado por quem de direito — no caso por tudo que já foi dito aqui — pelo Ministro, pelo seu Gabinete que o representava, a DSI atuava como elemento de investigação, uma vez acionada, solicitada, requerida. Isto que V. Ex^a fez aqui.

O SR. WALTER FÉLIX — Investigação limitada, não é?

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Buscava informações complementares. Está certo?

O SR. WALTER FÉLIX — Buscávamos sim senhor.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Uma vez que fosse devidamente estimulada, cobrada, ou orientada para tanto.

Então, o que se nota aqui no § 3º, no mesmo expediente de V. S^a, é o seguinte: V. S^a chega, recebe do Chefe de Gabinete as listagens, as listagens não são completas, há uma indução, há uma prioridade na área da Secretaria Geral, onde V. S^a nos faz um trabalho exaustivo e chega à conclusão de que as coisas estão certas depois de um certo tempo, com os recursos humanos que tem — dá-se-lhe uma lista limitada com relação a outro tipo de distribuição de auxílios, que não é completa, V. S^a se depara, poucos dias depois, com uma lista muito mais ampla no jornal. Pedem-lhe para identificar os padinhos, no jornal sai a lista ampla, e com os padinhos, portanto, passa-se por cima, não se quer dar, vê-se a possibilidade dessa investigação, e no terceiro parágrafo V. S^a diz assim: "Logo após" — esse logo após não consigo identificar, V. S^a poderá fazê-lo, se são vinte e quatro horas, se são dois dias, suponho, depois de passar na sala do chefe de gabinete — "No despacho com o Ministro" — deve ter sido esse o primeiro.

O SR. WALTER FÉLIX — Subsequente!

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Exatamente, "não foi feita por S. Ex^a qualquer alusão sobre as relações que haviam sido entregues ao Diretor da DSI pelo seu chefe de gabinete".

Correto?

O SR. WALTER FÉLIX — Correto.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, há um processo estranho de encarnhamento. Primeiro o despacho, grandes denúncias da imprensa na véspera, entrega de uma lista para investigação, prioridade naquela lista de outra área, que tinha certa situação conflitiva ou conflitada, lista limitada com relação àquela que teria decisões específicas do Gabinete do Ministro. E se pede que descubra o que se sabe, e que se sabe muito além do que se poderia descobrir. E o titular do órgão, a quem V. S^a, reiteradamente, diz aqui se vinculava por um princípio fundamental de confiança funcional, no primeiro despacho, no dia subsequente à manchete, não lhe diz absolutamente nada?

O SR. WALTER FÉLIX — Não senhor, não disse.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a se referiu que não é do órgão a tarefa de investigação. O órgão tem outras finalidades, além dessa etc. que, inclusive, esse problema de corrupção é a primeira vez que a DSI se envolve ou está envolvida. Mas a verdade é a seguinte: a sua própria informação, reiterada, é de que quando foi acionado, foi tratar de investigar, de esclarecer, de elucidar os fatos. Nos diz isso com relação à Consplan, certo?

O SR. WALTER FÉLIX — Sim, senhor.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Recebeu uma tarefa e cumpriu. Descobriu o que cabia descobrir. Com relação aos convênios da Secretaria Geral, V. S^a também diz: "deu muito trabalho". E apresentamos um trabalho, um resultado operacional, chegou à conclusão de que estava tudo em ordem, segundo me parece. Inclusive V. S^a diz assim: "Após o estabelecimento da prioridade, a DSI/Seplan iniciou contatos com elementos da sua confiança nos estados, ligados aos

respectivos governos, no sentido de obter indícios de eventuais intermediações". Quer dizer, acionado o órgão, a DSI ia buscar e ia tentar investigar, está aqui escrito. Então, o que me parece estranho é por que não foi acionada a DSI naquilo que era o mais flagrantemente contundente, aquilo que, já pela imprensa, vinha sendo referido como passível de sérios indícios, de presunções, de intermediações, de corrupção etc. Então, agora, não é uma questão de opinião gratuita. Agora, lhe pergunto como o Diretor da DSI, como o homem de informações, um elemento que tinha uma importância na estrutura funcional, por que lhe desviaram da rota certa e por que lhe estimularam a investigar algo que não teria consequência e lhe deram informações precárias e limitadas, inclusive para descobrir o que já se sabia? E não estimularam um homem de confiança, que já estava há três anos na Casa, que tem credenciais e um currículum de vida, para investigar aquilo que estava sendo denunciado na imprensa? Não é uma opinião gratuita. Eu quero saber qual a sua visão como um funcionário de nível e homem de informação? A que V. S^a atribui esse fato?

O SR. WALTER FÉLIX — A uma série de circunstâncias, Sr. Relator. Veja o senhor: primeiro, eu não consegui de forma alguma mudar as instalações ou ter as instalações mais próximas, como já foi mencionado, quer dizer, fisicamente. Segundo, dentro da própria Seplan, eu encontrava dificuldades para, digamos, ter acesso imediato ao Sr. Ministro. O senhor sabe que o assessoramento é uma atividade que pressupõe um contato mais cerrado, não é íntimo, não, não tem esse sentido, mas é um contato mais cerrado. Então, um contato mais cerrado é eu saber exatamente o que, digamos, o que o Sr. Ministro está pensando, o que ele pretende fazer, o que os órgãos que o apóiam estão pensando em fazer para, naquilo que eu sentir que a coisa não vai, digamos, convergir, eu alertar o Sr. Ministro. Enfim, ajudar, contribuir, no bom sentido, que as coisas corram e a política que está sendo implantada atinja os seus objetivos. Não foi possível fazer isso.

Quando me foram distribuídas as salas, as mesmas foram retiradas. Considerei uma atuação meramente doméstica dentro de um quadro, mas agravada pelas circunstâncias de que para quem foram distribuídas as salas, nunca as ocupou. Então, isso aí é realmente agravante! E mais ainda, eu não sabia e só soube ao tomar conhecimento do depoimento do Sr. Secretário-Geral — que logo no início da sua gestão, havia lhe comunicado que o Sr. Ministro preferia que eu não tivesse — quer dizer foi comunicado a ele, não foi o Ministro que disse, mas alguém disse isso para o Secretário-Geral, o Sr. Secretário-Geral ficou sabendo — mas o Sr. Ministro preferia que a Divisão de Segurança e Informações não se instalasse no prédio. Entendo, esse somatório de

Então, esse somatório de razões, e mais uma que V. Ex^a não sabe, que após o dia 17 eu tive, ao todo, mais quatro ou cinco e não mais do que meia dúzia, de contatos com S. Ex^a verá que realmente o assessoramento teria que ser prejudicado. Mas ainda se eu tivesse possibilidade de ter mais contato com o Sr. Ministro, provavelmente muitas coisas poderiam ter sido evitadas, porque se eu soubesse evidentemente estaria

cientificando S. Ex^a mais ainda: nesse contexto, já no final da gestão do Sr. Ministro Aníbal Teixeira. S. Ex^a tomou duas medidas que considero importante para a Divisão de Segurança e Informações: ele aprovou o nosso plano de atividades, que estava com ele há bastante tempo, mas ainda, atendendo a uma sugestão por escrito de seu diretor de Segurança e Informações, ele concordou e criou uma Assessoria de Segurança e Informações na SEAC. Então, isso mostra que se houvesse a possibilidade de maiores contatos do assessor com a autoridade — no caso, o Sr. Ministro Aníbal — provavelmente os resultados teriam sido muito favoráveis.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Dentro dessa linha o Ministro Aníbal, em uma das suas incursões quer pela imprensa, quer no depoimento da Câmara, faz uma referência a que o trabalho da DSI não foi frutífero na investigação. Agora, parece-me estranho, porque ele não deu tarefa investigatória ampla à DSI e, desta forma, deslustra ou queima a visão do órgão e do departamento, quando faz uma manifestação pública como se tivesse, acionado, cobrado e não havido a comprovação.

Como é que V. S^a vê esse fato? É a manifestação do ministro! V. S^a diz que se ele tivesse tido chance teria dado mais apoio. Mas é ele quem diz que a DSI não foi frutífera nas investigações que ela recebeu como delegação e tarefa do próprio Ministério.

O SR. WALTER FÉLIX — Eu tomei conhecimento disso, Sr. Relator, através da imprensa. Então, coloco com uma devida ressalva, porque esse assunto não foi nem afirmado nem negado. Na realidade, o conhecimento que eu tenho resulta de leitura na imprensa e não tenho mais nada a respeito.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — É que às fls. 101 do depoimento do Dr. Lúcio Veríssimo, ele praticamente confirma esse fato ao dizer que: "Quero informar a esta Comissão, nobre Relator, que levadas ao conhecimento do Diretor da DSI, Coronel Walter Félix, as denúncias, foi feita uma investigação, e lá nada se conseguiu apurar".

O SR. WALTER FÉLIX — É verdadeiro, realmente nada foi conseguido apurar. Então, S. Ex^a podia se valer desse conhecimento que ele teve, que nós não tínhamos logrado êxito, quando ele esperava, naturalmente, que nós tivéssemos conseguido ou esperava que lançando a DSI, nós conseguíssemos apurar os responsáveis e, consequentemente, colocá-los dentro de um quadro de apreciação decisória do Sr. Ministro. Não foi possível conseguir isso e, lamentavelmente, nós tivemos que informar a verdade ao Sr. Ministro.

É muito importante que isso seja feito, porque com isso esvaziarmos, em parte, suspeitas que tendiam a gerar, dentro da Sepian, um clima de desconfiança generalizada. Então, era importante que nós dessemos ciência disso ao Sr. Ministro e que S. Ex^a, evidentemente, passasse-se a pensar dentro de uma outra visão, se é que ele aceitava a ótica com que a DSI observou o assunto.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Mas, veja por que não lhe foi dada a tarefa de investigar as prefeituras denunciadas, envolvidas em intermediação, objetivamente, e sim aquelas que não estavam sendo denunciadas?

O SR. WALTER FÉLIX — Agora eu tenho uma idéia. Naquela oportunidade, pareceu-me uma atividade normal, tendo em vista que o número de denúncias circulantes, só em setembro, já ultrapassava, se não me falha a memória, o número de 30, porque, no dia 16, já eram 12.

O SR. CARLOS CHIARELLI — E qual é a idéia que V. S^a tem hoje?

O SR. WALTER FÉLIX — Hoje em dia, tenho a impressão de que, de alguma forma, a estrutura — vejam bem, quando digo a estrutura, não estou dizendo o Sr. Ministro — a estrutura, de alguma forma, teria conduzido os trabalhos da DSI em outras direções, não necessariamente direções erradas, mas que lamentavelmente não levaram a nenhuma conclusão.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Estrutura, no caso, o senhor induziria, não o Sr. Ministro, mas quem? A assessoria do Ministro?

O SR. WALTER FÉLIX — No caso, quem me transmitia esses dados era o chefe de gabinete.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Uma pergunta: houve uma ação muito forte, muito imediata da DSI, uma vez estimulada, para fazer um levantamento de situação, em relação à denúncia sobre a firma Consplan. V. S^a já nos revelou isso, e não houve nenhuma perquirição da DSI, não houve nenhuma cobrança do chefe de gabinete, que se mostrou tão preocupado em me dar essas listas, sobre uma outra empresa, que tanto figurou no noticiário de jornal, essa empresa do Hidrossistema?

O SR. WALTER FÉLIX — Não, Ex^a

O SR. CARLOS CHIARELLI — Porque essa empresa está muito citada. Nessa época, ela estava em todas as manchetes, com relação sempre à Sepian. Ningém lhe pediu para fazer uma verificação sobre a atividade da Hidrossistema? Assim similar ao que o seu departamento fez, com relação ao episódio?

O SR. WALTER FÉLIX — Só Ex^a Tive a impressão de que o relatório que lhe apresentamos, que era, em última análise, um relatório não conclusivo, quer dizer, não apresentava os indícios concretos que se esperava que apresentasse, eu tive a impressão, uma impressão que tive no momento, de que não agradou ao chefe de gabinete.

O SR. CARLOS CHIARELLI — O relatório que o apresentou?

O SR. WALTER FÉLIX — Sim, Ex^a

O SR. CARLOS CHIARELLI — Qual é o relatório?

O SR. WALTER FÉLIX — O relatório sobre a Consplan.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Não agradou?

O SR. WALTER FÉLIX — Não, Ex^a Tive a impressão... É uma sensação parecida com a que estou tendo aqui, com relação às pessoas que estão ouvindo. Dá a impressão de que os trabalhos, ou não foram feitos, ou houve omissão, ou incompetência, o que não é verdade. O fato de se chegar, dentro de um determinado trabalho, de uma diligência, de uma busca de tudo,

um quadro que se trabalha, a um resultado não conclusivo, não significa que haja incompetência. Isto não corresponde à realidade dos fatos. Tão-somente mostra que não foi possível caracterizar aquilo que se pretendia que se caracterizasse. Não chegamos, em nenhum momento, próximos àquilo que se pretendia que se chegassem, que era um vínculo entre funcionários da Sepian com esta firma já citada.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Eu creio que a presunção que V. S^a tem sobre a reação do Plenário da Comissão não é exatamente correta; não tenha essa preocupação.

Acredito apenas que está havendo um procedimento inverso, quer dizer, houve um início de um depoimento extremamente voltado para termos gerais e, evidentemente, a Comissão tem uma tarefa muito específica e investigatória sobre temas especiais e é isso que ela procura obter de V. S^a. Por mais desagradável que possa ser a nossa tarefa, ela é essa e vamos ter que cumprí-la e V. S^a também está aqui contribuindo para buscar elucidação.

Esse relatório a que V. S^a refere, que não teria sido muito bem acolhido, é uma presunção sua. V. S^a tem esse relatório em mãos?

O SR. WALTER FÉLIX — Não, Ex^a

O SR. CARLOS CHIARELLI — Mas V. S^a tem na DSI?

O SR. WALTER FÉLIX — Tenho sim, Ex^a

O SR. CARLOS CHIARELLI — Sr. Presidente, eu gostaria que V. Ex^a providenciasse.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência, não só pede ao depoente, agora, como oficialará ao depoente, formalizando essa solicitação e recomenda à Secretaria que registre o episódio.

O SR. CARLOS CHIARELLI — V. S^a tem dito, reiteradas vezes, que não era da sua tarefa básica essa questão de estar investigando fatos, por iniciativa própria.

V. S^a também nos disse que a DSI é um órgão que tem tarefas de oferecer um assessoramento global ao ministro, uma série de coisas importantes na vida da Sepian.

V. S^a tomou conhecimento de que houve a edição, por parte do Sr. Ministro, de uma portaria, reduzindo substancialmente, se não me falha a memória, no dia 30 de novembro, os poderes do secretário-geral?

O SR. WALTER FÉLIX — Tomei conhecimento sim. Isso faz parte do quadro das citadas divergências que haviam entre o gabinete e a Secretaria Geral da Pasta.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Essa portaria teria coincidido na sua edição, não sei se no mesmo dia, ou em data imediatamente anterior ou posterior, à saída do Dr. Lúcio Veríssimo da Chefia de Gabinete que V. S^a inclusive usou o advérbio "surpreendentemente"? Saiu a portaria reduzindo os poderes do secretário-geral em data próxima ao momento em que o Chefe de Gabinete saiu também do cargo?

O SR. WALTER FÉLIX — V. Ex^a colocou bem a questão. Com essa palavra, procuramos retratar realmente a verdade, isto é, fomos surpreendidos.

Houve o elemento surpresa com relação ao afastamento do Sr. Chefe de Gabinete. Constava, para todos os efeitos deve constar, que S. Ex^a pediu afastamento da função.

Com relação ao que V. Ex^a perguntou, especificamente, que — digamos — a castração dos poderes que foram delegados ao Sr. Secretário-Geral. Na realidade, esse assunto ocorreu em duas oportunidades, tenho a impressão de que V. Ex^a tem conhecimento de apenas uma.

A primeira oportunidade foi no dia 17 de setembro. Essa data fica até marcada. A Portaria nº 176, de 17 de setembro de 1987, em que é adotada uma iniciativa visando a retirar das áreas que funcionavam determinadas posições, através de medidas que o Sr. Ministro julgou importantes, que são a elaboração de uma carta-consulta que seria expedida para todas as prefeituras de todos os estados etc..., a fim de evitar um quadro geral da intermediação; a criação, a implantação de um sistema de informações automáticas. Finalmente, criar no IPEA um grupo de apoio técnico para auxiliar e orientar as prefeituras na elaboração dos projetos mais complexos, isto é, orientar em termos de substituir aquilo que os escritórios de intermediação procuravam vender como trabalho. O Sr. Ministro tomou essa iniciativa. Mais tarde, S. Ex^a, já no dia 30 de dezembro, assinou uma portaria. Esta, sim, liquidava com delegação de poderes para o seu Secretário-Geral, invalidando praticamente os trabalhos e toda a assinatura de convênios de cooperação técnica, circunstância que deixou de existir, porque o atual Ministro revogou a portaria.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Essa segunda portaria, a qual V. S^a se refere, teve um trânsito, um itinerário meio estranho. Pelo que sabemos — V. S^a possivelmente saberá mais e melhor — ela chegou a sair no **Diário Oficial**?

O SR. WALTER FÉLIX — Não, Ex^a. Não chegou a sair no **Diário Oficial**.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Essa portaria foi divulgada? De que maneira ela foi tornada pública?

O SR. WALTER FÉLIX — Eu tenho a impressão, Ex^a, não posso afirmar — porque não me preocupei com esse detalhe — de que a portaria foi publicada num boletim de serviço, que é um documento interno da Seplan, que regula as atividades normativas da pasta.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Havia — digamos — preliminarmente, a idéia e até uma discussão jurídica da necessidade de se publicar no **Diário Oficial** essa interrupção do trânsito rumo ao **Diário Oficial**. Isso teria ocorrido pela reação do Secretário-Geral que conseguira impedir que houvesse a publicação?

O SR. WALTER FÉLIX — Não tenho conhecimento desse detalhe. Não tenho como explicar, por que motivo não saiu no **Diário Oficial**. Talvez o Sr. Ministro tenha reconsiderado o assunto e o tenha modificado. Na realidade, não saiu no **Diário Oficial**. Se o Sr. Ministro o quisesse teria que sair no **Diário Oficial**. Se deixou de sair é porque o Sr. Ministro talvez mudara a sua opinião a respeito daquela portaria. Provavelmente, ela deve ter sido inspirada por alguma assessoria que

procurou conduzir desta forma naquele momento. O Ministro do Planejamento, ao refletir melhor sobre o assunto deve ter reformulado a sua colocação.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A pergunta que se coloca, em decorrência, é a seguinte: ela operou efeitos, independentemente de ser publicada no boletim e não o ser no **Diário Oficial**?

O SR. WALTER FÉLIX — Tenho a impressão de que ela não produziu efeitos, porque o Sr. Secretário-Geral andou afastado da Pasta, andou viajando; consequentemente, ela não produziria efeitos. E, agora, ela nem mais existe, porque foi revogada pelo atual Ministro João Batista de Abreu.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A dúvida que se coloca é a seguinte: o seu raciocínio é linear, ou seja, não foi publicada, porque o Ministro mudou de idéia e não quis que fosse publicada. Uma coisa fica em aberto: ela foi publicada no boletim interno — V. S^a nos diz, e temos, inclusive, documento — ela não foi revogada no boletim interno, não foi anulada. Então, se o Ministro tinha o poder de baixá-la, tinha o poder de revogá-la. Por que não o fez? S. Ex^a não teve força suficiente para chegar ao **Diário Oficial**?

O SR. WALTER FÉLIX — Não tenho elementos para lhe dar a resposta.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Senão, S. Ex^a teria que ter... Se fosse um arrependimento, como seria a interpretação de V. S^a, S. Ex^a simplesmente retiraria do boletim também?

O SR. WALTER FÉLIX — Não. Não se trata propriamente de arrependimento. Eu diria que S. Ex^a, considerando o assunto e a gravidade do que ele representaria, em termos de relacionamento com o seu Secretário-Geral, S. Ex^a deve ter modificado.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Bem, aí, não quero... O que V. S^a não sabe, não posso exigir.

Só quero formular uma pergunta final: temos uma série de informações, que aqui já chegaram, sobre a questão da liberação dos recursos, autorização dos recursos. Duas coisas, sobretudo, de maior gravidade e seriedade. Queremos saber se V. S^a está a par — primeiro — da informação de que, muitas vezes, processos eram encaminhados, em despacho, pelo Ministro Aníbal Teixeira ao Senhor Presidente da República, com a exposição de motivos, sem que houvesse algum ou qualquer estudo técnico, parecer técnico, análise prévia, dentro de uma rotina frenética de requerimentos que chegavam, de manhã e à tarde ou chegavam à tarde e, no dia seguinte, estavam na mesa do Presidente, com uma exposição de motivos, para que o Presidente autorizasse, em face da proposta que lhe era feita pelo Ministro Titular da Pasta. V. S^a tem conhecimento de que esses fatos aconteciam?

O SR. WALTER FÉLIX — Sr. Relator, agora temo conhecimento desses fatos, porque ouvi os depoimentos daqueles que me antecederam. Então, tomei ciência do fato aí. Na oportunidade — digamos assim — no correr do ano passado, eu não tinha conhecimento e não o poderia ter, porque não tenho acesso a determinados assun-

tos que são tratados na Pasta, como aliás ocorre com qualquer Ministério, a DSF não tem acesso a qualquer assunto; ela tem acesso a assuntos que o Sr. Ministro permite, aquele acesso que o Sr. Ministro deseja; se S. Ex^a não quer, não tem.

Há o exemplo do Plano Cruzado. O Plano Cruzado foi elaborado comigo dentro da Seplan, e, em nenhum momento, desconfiei que existia o Plano Cruzado. Aliás, tomara que eu tivesse descoberto, não? (Risos.)

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Segundo, tinha conhecimento V. S^a de que, além do fato do não-parecer técnico — V. S^a não está a par e já explicou o porquê — também eram levados ao Presidente expedientes, para colher a autorização presidencial, de auxílios, etc.? Aí, já não vamos mais falar em informação técnica, que se referiam a verbas que não tinham cobertura orçamentária no momento da autorização.

O SR. WALTER FÉLIX — Sr. Relator, ignore esse assunto, mesmo porque, além de estar completamente fora do âmbito de trabalho da Divisão de Segurança e Informações, ele se passava, digamos, num círculo estrito, fechado, em que, evidentemente, o Sr. Ministro tinha a maior preocupação de que não ocorresse. Aliás — diga-se de passagem — tinha S. Ex^a instalações dentro do Palácio, S. Ex^a tinha uma sala dentro do Palácio. Nunca fui lá. Digo para que V. Ex^a tenha uma idéia do afastamento e do grau de dificuldade que posso ter para complementar determinados conhecimentos que a CPI esteja desejando.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Essas duas perguntas que lhe faço é porque, além do Ministro e do seu gabinete, e das informações dos jornais, aqui foi-nos dito que a secretaria geral ou secretário-geral e até mesmo o secretário titular da Sarem fizeram notas oficiais, fizeram expedientes que tramitaram na casa cobrindo, denunciando, ou alertando o Ministro sobre a inconveniência e até a irregularidade desses procedimentos. A pergunta que lhe faço é a seguinte: nem o secretário geral, nem o secretário da Sarem, ninguém lhe deu ciência, ninguém lhe mandou um expediente para que a DSF ficasse com uma nota dessas que parece que foram várias, arquivadas sobre esse assunto?

O SR. WALTER FÉLIX — Não Senhor. Não mandaram. Eu não tinha realmente acesso a esse conhecimento, porque se tratava, em última instância, de divergências de natureza estrutural entre os elementos vinculados à direção da pasta. Se eles não me deram conhecimento, não me encaminharam, eu não tinha como obtê-los. Eu não tenho esse conhecimento.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Para uma curiosidade final V. S^a nos falou que foi muito insistente a gestão na área do gabinete do Ministro etc. Com relação a investigações na área do IPEA do IPLAN. Esses dois órgãos, segundo me parece, são órgãos que em termos de verbas, recursos, liberações, etc., são muito menos significativos do que o gabinete do Ministro etc., inclusive a presença do IPEA e IPLAN, pelo que eu conheço, pelo que sei, da estrutura da Seplan, no que tange — digamos assim — uma ação efetiva e de volu-

mes de recursos, me parece ser muito menor que outros compartimentos da Seplan.

O SR. WALTER FÉLIX — Estou plenamente de acordo com o Sr. Relator, mais ainda. Os nossos trabalhos voltados para o IPLAN, especificamente, não conduziram a nada de concreto que justificassem as denúncias que estavam sendo levantadas.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Os dois órgãos são ligados à secretaria geral, não é?

O SR. WALTER FÉLIX — Sim, Senhor, O IPLAN e o IPEA ficam subordinados ao secretário-geral.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Muito obrigado.

O SR. ITAMAR FRANCO — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. Ex^a tem a palavra.

O SR. ITAMAR FRANCO — Falamos aqui muito em jornais, e eu me recordo, salvo falha de memória, que o **Jornal do Brasil** teria noticiado que em princípio de janeiro, aproximadamente, V. Ex^a teria apanhado uma pasta de couro de um assessor do Ministro, de um seu parente, não sei se é genro, cunhado o que é. Isso é verdade?

O SR. WALTER FÉLIX — Eu tinha pedido ainda há pouco que o Senhor me desse uma chance para falar de um assunto que me era muito importante. É esse aí. Então, eu vou contar isso aqui, para que todos fiquem sabendo. E é muito importante, porque eu estou numa situação muito particular, estou sob juramento, então o que eu estou dizendo é verdade.

O SR. ITAMAR FRANCO — A pergunta é sempre feita com muito respeito.

O SR. WALTER FÉLIX — Vejam os Srs., o que ocorreu foi o seguinte: no dia oito de janeiro, após uma reunião na sala da Secretaria Especial de Coordenação Econômico-Social — é uma das secretarias da Seplan — a propósito do acompanhamento gerencial do Plano de Ação do Governo, é um plano que... Esse plano, para que os Senhores tenham uma idéia, mereceu uma importância tão grande que, além de ter sido lançado com grande entusiasmo no Palácio do Planalto, ele realmente buscava responder a um equacionamento das verbas disponíveis, em termos daquilo que era possível fazer. Então, realmente ele merecia uma importância muito grande. E, no caso específico, a Agência Central do Serviço Nacional de Informações se interessava particularmente por esses dados relativos ao acompanhamento, porque esse plano pretendia fazer um acompanhamento de 86% dos recursos investidos, abrangendo cem programas e projetos. Então, eu fui nessa sala, onde eu ia freqüentemente e era muito bem recebido — sempre era bem recebido — antes e depois do fato, e conversava com o Secretário Adjunto, porque o secretário não estava no momento, quando chegou assim num determinado instante, 3 ou 4 pessoas para tratarem de um assunto relacionado com computadores. Então, ao me afastar, eu confundi a minha pasta com a pasta do secretário, Dr. Hilton Romano Fialho. Constatado o engano, a pasta foi devolvida sem qualquer constrangimento ou

admoestaçao. Isso aconteceu no dia oito de janeiro. No dia 15 de janeiro — V. Ex^a vai me perguntar por que tenho a data. Vou lhe explicar em seguida —, o Dr. Hilton Romano Fialho ligou de São Paulo para a minha casa, informando-me que S. S^tivera conhecimento daquele assunto relacionado com a pasta, que me colocou numa situação de agente do SNI, de 007 frustrado, de protagonista de comédia pastelão, de homem de confiança do General Ivan. Eu tinha entrado na sala, rebuscado e arrancado os documentos do Dr. Hilton Romano Fialho, o que jamais poderia acontecer. O Dr. Hilton me ligou e me disse que, lamentavelmente, aquele assunto havia vazado e estava na imprensa. Eu perguntei: — Que imprensa? Eu nem me lembra mais do assunto da pasta. Eu disse: que desagradável. S. S^t disse: estou lhe avisando para V. S^t não ser surpreendido. Era uma sexta-feira. Não deu outra. No jornal de domingo saiu e, na revista **Isto É**, também saiu e da maneira mais depreitamente possível. Um parêntese: foi colocado pela assessoria do Sr. Ministro, que tinha interesse em, na medida do possível, indispor o diretor de Segurança e Informações com o Sr. Ministro. Não tenho dados para comprovar, mas a minha presunção, com base nos elementos de convicção que a experiência me garante, é de que foi isso o que aconteceu. No dia 15 de janeiro, eu fui informado. No dia 19 de janeiro, o escândalo estava na imprensa. A partir daí, o meu nome passou a ser citado sistematicamente na imprensa e passou a se gerar em torno do assunto um mito. Para que V. Ex^a tenha uma idéia, eu já tive oportunidade de mencionar na Comissão de Fiscalização e Controle, eu fui citado nominalmente 43 vezes. Agora mais de 50. Sempre com adjectivação semelhante àquela. Charnam-me de mentiroso. No dia 19 de janeiro, a fim de dirimir dúvidas e dar satisfação ao ministro Aníbal Teixeira, porque eu dei satisfação ao Ministro pessoalmente do ocorrido, a despeito disso, eu falei com o Dr. Hilton. Ele disse: vamos fazer uma declaração. De próprio punho, S. S^t redigiu a declaração, que está aqui e eu vou passar a ler, se V. Ex^a me permite, caracterizando não corresponder à verdade as notícias veiculadas. Uma cópia foi remetida ao Sr. Ministro, mas nenhuma cópia foi remetida à imprensa porque talvez ela não publicasse. A declaração é a seguinte:

“A propósito das notícias veiculadas na imprensa, particularmente no **Jornal do Brasil** e na revista **Isto É**, a bem da verdade, cumpre esclarecer o que se segue:

1) Foi confundida a pasta do Dr. Fialho com a pasta do Coronel Félix, por serem da mesma cor e feito, quando o chefe da DSF, após reunião com assessores da secretaria, se retirou e, por engano, levou-a, pensando tratar-se da sua pasta. A referida pasta foi devolvida, sem que houvesse qualquer admoestaçao ou exarcebação de ânimos, por ter sido um caso fortuito e acidental. O evento teve lugar na sala da Secretaria Especial de Coordenação Econômico-Social, na Seplan, na manhã do dia 8 de janeiro de 88, estando presente ao fato a testemunha abaixo. A presença do diretor da DSF da Seplan-PR na sala se deveu à entrega de documentos de acompanhamento que faz parte do sistema gerencial de responsabilidade da-

queila secretaria. Não correspondem à verdade as notícias distorcidas, a propósito do ocorrido, veiculadas no **Jornal do Brasil** em 17 de janeiro de 88 e na revista **Isto É** de 20 de janeiro de 88.”

Seguem-se as assinaturas do Dr. Hilton Romano Fialho, minha e do Dr. Antônio Pereira Dias, que, na oportunidade, era o secretário-geral adjunto e estava presente.

O SR. ITAMAR FRANCO — Coronel, V. S^t disse que isso deve ter vazado por intermédio da assessoria do Ministro?

O SR. WALTER FÉLIX — Sim Senhor porque esse assunto ocorreu numa sala, no gabinete, obviamente, da Seplan e pouquíssimas pessoas poderiam ter conhecimento disso e, mais ainda, tendo em vista a devolução da pasta, não poderiam jamais ter estendido essa linha de raciocínio; mas, o Dr. Hilton Romano Fialho, inclusive, me deu uma explicaçao. Ele disse: — Félix, isso aconteceu porque a sua atividade sugere esse tipo de atividade, de atuação. Quer dizer, ele mesmo, reconhecendo que aquilo não procedia, reconheceu que, pelo fato de eu ser um elemento de uma Divisão de Segurança e Informações, isso era algo que tinha um condimento especial, particularmente para a imprensa.

O SR. ITAMAR FRANCO — Pois é, mas veja V. S^t e a explicação de V. S^t é bastante clara, havia poucas pessoas nessa sala, havia uma pessoa e entraram mais três. Não seria fácil a identificação desta pessoa porque veja que foi um ato maldoso, tentando-se fazer um envolvimento, numa situação difícil, já naquele instante, naquele mês de janeiro. V. S^t já disse que lhe pareceu estranho e chega à conclusão de que foi a assessoria do Sr. Ministro. Uma pessoa na sala e mais três que chegaram, não seria fácil a identificação desse assessor. Ele era um homem muito ligado ao ministro? Porque, sinceramente, creio que esse é um ato que deve ter-lhe ofendido muito. Não é verdade?

O SR. WALTER FÉLIX — Sim, muito.

O SR. ITAMAR FRANCO — Pela condição de cidadão, não pela sua condição de um chefe de informações, porque ofenderia qualquer um de nós. Não seria fácil identificar essa pessoa?

O SR. WALTER FÉLIX — Não, não ficou fácil identificar e vou explicar a V. Ex^a porque. Quando procurei S. Ex^a, o Sr. Ministro Aníbal Teixeira, e relatei o fato, ele, rindo, disse para mim o seguinte: “Eu até comentei quando me contaram, só me faltava — expressões textuais do Sr. Ministro — a pasta de um assessor cair nas mãos do SNI”. Foi, textualmente, o que ele disse, quer dizer, brincando, evidentemente. Mas isso mostra que o assunto chegou ao conhecimento do ministro antes de eu falar com ele e, obviamente, deve ter circulado a nível de assessoria. Nesse instante ficou difícil saber qual o assessor ou quais os assessores que teriam utilizado a imprensa para essa maldade.

O SR. ITAMAR FRANCO — Mas, o ministro não seria? O ministro, ao falar isso com V. S^t, não teria sido ele próprio que teria cometido essa imprudência? V. S^t pode dizer não e sim.

O SR. WALTER FÉLIX - Não.

O SR. ITAMAR FRANCO - Mas V. S^a acha que esse foi um ato maldoso?

O SR. WALTER FÉLIX — Sem dúvida, com um objetivo, que já não era novidade, de na medida do possível, intrigar ou afastar o diretor de Segurança e Informações...

O SR. ITAMAR FRANCO — Seria muito pedir a V. S^a o nome das pessoas que estavam nessa sala? Uma que estava era o Dr. Fialho.

O SR. WALTER FÉLIX — Esse assinou como testemunha, está aqui...

O SR. ITAMAR FRANCO — Antônio Pereira Dias. E os outros dois?

O SR. WALTER FÉLIX — Os outros que entraram não guardei o nome, não os conhecia; eram pessoas ligadas à atividade de informática.

O SR. ITAMAR FRANCO — Estou perguntando, porque mostra, realmente, o que se passava dentro da esfera da administração pública.

O SR. WALTER FÉLIX — Isso foi maldade de alguém.

O SR. ITAMAR FRANCO — Pois é, isso que estou dizendo, se um homem que trabalhava na assessoria do ministro faz isso com V. S^a, imagina o que não poderia ter feito com outras pessoas.

O SR. WALTER FÉLIX — Mas, não tenho elementos concretos para informar e provar. Então, prefiro, ser for o caso, retificar, transpirou e foi para a imprensa. Como? Não sei.

O SR. ITAMAR FRANCO — Lamento, mas é um direito de V. S^a retificar, mas V. S^a chegou ser bem afirmativo e até com uma certa ênfase, numa revolta justa, dizer que foi a assessoria do Ministro. *Uma outra pergunta, Coronel S. Ex^a, o ministro-chefe do Serviço Nacional de Informações, falou alguma vez com V. S^a, já no final do ano, sobre o caso Seplan, sobre o ministro do Planejamento, sobre a assessoria do ministro do Planejamento, sobre o chefe de gabinete do ministro do Planejamento?*

O SR. WALTER FÉLIX — Não, Senhor, eu, em diferentes oportunidades, tive a ocasião de estar com o Sr. Chefe do Serviço Nacional de Informações, em jantares, obviamente atos sociais e, também, em todos os cursos de encerramento da Escola Nacional de Informações, onde S. Ex^a vai e prestigia. São cursos onde se busca a profissionalização do pessoal que trabalha na atividade de informações. E até me chamava profundamente a atenção o fato de o Sr. Ministro, sistematicamente, fazer o chamamento, em termos de lealdade e, mais ainda, do aspecto ético que deve ser observado na atividade de informações, porque V. Ex^a não ignora, como, aliás, nenhum dos presentes, é uma atividade extremamente delicada e que precisa ser manuseada com muito escrúpulo, por quanto os resultados são imprevisíveis.

Então, contatos dessa natureza tive com S. Ex^a inúmeras vezes. Fora disso, não, Senhor.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, não tenho mais nada a perguntar.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Alguns dos Srs. Senadores tem mais alguma pergunta? O ilustre depoente tem mais alguma ques-

tão que queira... V. Ex^a pediu a palavra, eminente Senador Mendes Canale? V. Ex^a tem a palavra.s

O SR. MENDES CANALE — É o seguinte, vou pedir escusas a V. Ex^a, Sr. Presidente, em ser insidente, mas gostaria de uma informação que vem completar — porque não ouvi se o depoente completou a pergunta inicial — que diz respeito, ainda, àquela parte que recebeu S. Ex^a. Fiz menção à Agência Central e parece que o depoente corrigiu que o nome não é este, que a designação não é esta. Falei Agência Central, que V. S^a tivesse recebido o ofício, como veio, da Agência Central. É Agência Central mesmo?

O SR. WALTER FÉLIX — A solicitação veio da Agência Central.

O SR. MENDES CANALE — Veio por escrito?

O SR. WALTER FÉLIX — Veio sim, Senhor.

O SR. MENDES CANALE — E foi quando V. S^a foi ao ministro e ele disse "tudo bem"...

O SR. WALTER FÉLIX — Li para o Sr. Ministro os termos textuais em que o documento chegou.

O SR. MENDES CANALE — Muito bem. E o Sr. Ministro disse "tudo bem"?

O SR. WALTER FÉLIX — "Tudo bem".

O SR. MENDES CANALE — Conforme expressão usada por V. S^a, confirma a expressão?

O SR. WALTER FÉLIX — Aliás, ele não podia dizer outra coisa, Sr. Senador.

O SR. MENDES CANALE — Mas eu falei a respeito das providências e V. S^a disse que as providências não foram tomadas e nem disse de que forma. Então, gostaria de saber o seguinte: qual foi a informação prestada por V. S^a ao chefe da Agência Central, já que ele não oficiou? Qual foi a resposta dada por V. S^a a ele? E, nesse caso, não só a resposta, que seria em síntese. Ou, então, até podia fazer o seguinte, já pelo adiantado da hora, que o Sr. Presidente solicitasse, V. S^a então remetesse, não só a cópia do ofício enviado pela Agência Central, solicitando ou determinando — não sei bem, não conheço bem se V. S^a é apenas ligado ao Sr. Ministro, se é elemento de confiança só do Sr. Ministro, a hierarquia não conheço bem — e que V. S^a enviasse à Comissão a cópia do ofício que recebeu e, também, a resposta à Agência Central das providências adotadas.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Para que a Presidência possa tomar essa providência, o ofício foi em que data, Exceléncia?

O SR. MENDES CANALE — O ofício parece que é de 17. Até o Sr. Depoente estava dizendo que tudo aqui deve ser mais ou menos em setembro.

O SR. WALTER FÉLIX — Não é ofício. Recebi um telex.

O SR. MENDES CANALE — Um telex.

O SR. WALTER FÉLIX — Telex nº 421, da Agência Central.

O SR. MENDES CANALE — Então, seria essa a data que, Sr. Presidente, gostaria de ter para fazer a...

O SR. WALTER FÉLIX — É dia 21 de setembro de 1987.

O SR. MENDES CANALE — Muito bem. Muito grato.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — E V. Ex^a pede também a resposta que foi dada...

O SR. MENDES CANALE — Peço a resposta dada e, inclusive, já havia solicitado anteriormente quais as providências que foram adotadas, não obstante o "tudo bem" do Sr. Ministro, que providências a DSI tomou em relação ao assunto, porque esse era um fato concreto.

Mas, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Secretaria registrou e a Presidência tomará as providências.

O SR. MENDES CANALE — Muito obrigado a V. Ex^a.

Quero concluir, assim, em respostas que podem ser Sim ou Não do ilustre depoente para determinadas e rápidas colocações que vamos fazer.

A DSI, conforme V. S^a, disse a, Sr. Depoente, é um órgão de assessoramento, vedada a ação executiva, e que tem o acompanhamento das atividades ou de suas políticas, como disse V. S^a, em relação àquelas determinações ou assuntos que são estudados e emanados, naturalmente, do Sr. Ministro ou do Sr. ex-Ministro para ser bem preciso, já que o assunto se refere ao Sr. Ministro Aníbal Teixeira. V. S^a, em seu depoimento, confirma? É o órgão de assessoramento e acompanhamento das políticas do Ministério?

O SR. WALTER FÉLIX — Sim, Ex^a

O SR. MENDES CANALE — Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. S^a terá a palavra não só agora, se quiser, como ao final, para qualquer consideração que queira fazer. Se quiser, agora, V. S^a tem a palavra, nobre depoente.

O SR. WALTER FÉLIX — Gostaria de complementar, Sr. Senador, pelo seguinte: a atividade da Divisão de Segurança e Informações, como já foi mencionado, está regulamentada pelo Decreto nº 75.640...

O SR. MENDES CANALE — Quanto a essa parte, nós conhecemos, temos até anotações dadas pelo nosso ilustre colega que já se retirou e que tornou nota de toda a situação, desde 1927: Conselho de Defesa Nacional em 1934, 1942, 1946 etc; — essa parte nós conhecemos. O esclarecimento só que eu queria é se não tem nada a aduzir, no que diz respeito a assessoramento e acompanhamento das políticas, V. S^a coloque isso aí, senão estaremos divagando.

O SR. WALTER FÉLIX — O que vou aduzir, Sr. Presidente, não diz diretamente respeito à pergunta que o Sr. Senador havia me formulado. Mas acredito que seja importante para conhecimento da CPI como um todo.

O SR. MENDES CANALE — Mas, então, Sr. Presidente, pediria que o depoente fizesse, ao final, as postulações que cabe a ele fazer, porque já não está, conforme mesmo o Coronel Walter declara, o assunto ligado à pergunta que fiz.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. Ex^a continua com a palavra, nobre Senador.

O SR. MENDES CANALE — V. S^a, diante das colocações aqui feitas pelos diversos Srs. Senadores, em relação a essa parte das intermediações surgidas na Seplan, e que causou esse estado de coisas, afirmou: "No tempo do Ministro João Sayad, não haviam essas atribuições". De acordo?

O SR. WALTER FÉLIX — Que tivesse conhecimentos, Sr. Senador.

O SR. MENDES CANALE — Estou me referindo a afirmações que V. S^a fez.

O SR. WALTER FÉLIX — Se não me falha a memória, foi feita uma pergunta nesse sentido, e complementei exatamente dentro desse quadro. Não quero, com isso, dar uma afirmativa a V. Ex^a de caráter total. Não é o caso. O quadro que estamos vivendo em relação a uma administração e outra é inteiramente diferente.

O SR. MENDES CANALE — Sem dúvida, e vou chegar lá para mostrar. As colocações que vou fazer são exatamente de uma apreciação que gostaria de ter de V. S^a como chefe da DSF e que tem, por atribuição, esse assessoramento e esse acompanhamento das políticas do Ministério. Quero colocar duas situações. Não queira V. S^a cingir-se a uma situação de hoje, que conhecemos, porque inclusive na expressão que também anotei, V. S^a diz: "Hoje, vejo de forma diferente". Então, gostaria que V. S^a tivesse a situação na época, e que V. S^a disse que sentiu uma dinâmica nova impresa pelo Sr. Ministro dentro do Ministério. Não faço nenhuma ligação, porque não gostaria, absolutamente, que V. S^a entendesse, ao fazer alusão de que esse termo foi também usado pelo Sr. Lúcio Veríssimo, de qualquer posição em relação a sua pessoa e à pessoa do Sr. Lúcio Veríssimo, absolutamente. Mas ele usou o mesmo termo quando perguntamos sobre a modificação do sistema de liberação de recursos aos municípios.

Então, se V. S^a acompanhou a forma, políticas adotadas, que disse haver sido dentro dessa nova dinâmica realizada pelo Sr. Aníbal, vem a nossa pergunta: essa modificação que, inclusive, fez com que a Sarem, que até então promovia os estudos e chegava ao final, para dentro do seu parecer, promover a liberação dos recursos às prefeituras, dentro daquilo que alegaram ser uma agilização do processo, V. S^a achou, na época, válido que esta inversão do processo, ao invés da Sarem julgar, apreciar, verificar os projetos, ela passou então a uma modificação, passou a ser feita diretamente através do gabinete do Sr. Ministro, já que cabia a V. S^a o acompanhamento dessa política e o assessoramento, inclusive, da mesma?

O SR. WALTER FÉLIX — V. Ex^a me fez uma pergunta, Sr. Senador, pedindo que eu procurasse responder na época, certo? Na época, não me causou nenhuma espécie. Eu notei, sim, que havia uma dinâmica de trabalho muito maior que, aliás, se refletiu ao final do ano, quando em 1987 chegaram a ser atendidos cerca de 1.200 pleitos, quando no ano anterior, a quantidade foi bem menor. Então, houve uma aceleração substancial dos trabalhos da Pasta, tendo em vista uma dinâmica, uma política nova que se estava colocando em execução.

O SR. MENDES CANALE — Quer dizer que, à época, V. S^a julgou acertada a providência adotada, de retirar da Sarem e passar diretamente ao gabinete do ministro, a liberação dos recursos para as prefeituras e outros órgãos.

Agora veja que no documento que V. S^a entregou...

O SR. WALTER FÉLIX — Não, Sr. Senador,...

O SR. MENDES CANALE — Não, eu pergunto e V. S^a pode responder.

O SR. WALTER FÉLIX — Perdão, eu tenho a impressão de que me expressei mal. Eu não disse isso. Eu disse que eu não tinha condições de fazer uma análise se foi melhor ou pior.

O SR. MENDES CANALE — Não, mas V. S^a respondeu, que, à época sim, que V. S^a achou que era melhor para a agilização. Foi o que eu ouvi, e que as notas taquigráficas...

O SR. WALTER FÉLIX — Para a agilização, é o seguinte, Sr. Senador, para V. Ex^a ter uma idéia...

O SR. MENDES CANALE — V. S^a citou até número de processo...

O SR. WALTER FÉLIX — Para V. Ex^a ter uma idéia, vou lhe citar números. Nós chegamos ao final de 1987 — nós, quer dizer, a Seplan chegou e eu tive conhecimento desse dado — com mais de 6.000 pleitos pendentes, e atendimento, obviamente, de pouco mais de 1/6. Então, se fossem todos os processos examinados *a priori*, antes dos recursos serem concedidos, obviamente a Seplan teria que ter uma estrutura totalmente diferente da que tem e, evidentemente, ela não está montada para responder a essa necessidade. Eu gostaria que V. Ex^a considerasse isso.

O SR. MENDES CANALE — Então, muito menos para agilizar recursos nessa área, porque ninguém pode liberar recursos às cegas.

O SR. WALTER FÉLIX — Sim, Ex^a.

O SR. MENDES CANALE — Toda liberação de recursos deve anteceder não só a solicitação, mas também comprovando aquilo que se deseja, dentro de um projeto mínimo ou preliminar daquilo que se pretende. Não vou dizer que desça a um projeto maior, que poderia até ser solicitado posteriormente, já que ele se enquadrava nas modalidades de recursos que poderiam ser transferidos à municipalidade, a fundo perdido. Mas isso aí, para mim, acho que a colocação que V. S^a fez de que foi a época, de que de fato achava que seria uma forma justa de agilizar, etc., acho deve se cingir ao caso final, que eu gostaria de ouvir exatamente, e está preso à pergunta final que vou dirigir a V. S^a.

O SR. WALTER FÉLIX — Ainda sobre o assunto, Sr. Senador há uma idéia a mais, que é a seguinte: há uma diferença básica, para nós, entre alocação de recursos e liberação de recursos.

O SR. MENDES CANALE — Certo, para nós também.

O SR. WALTER FÉLIX — Exato. Então, a alocação de recursos pode se processar dentro do quadro, como vem, ou vinha se processando, a despeito da análise...

O SR. MENDES CANALE — Aliás, antes disso, tinha que ver se havia recurso orçamentário.

O SR. WALTER FÉLIX — Isso é o óbvio. Se não tiver recurso orçamentário...

O SR. MENDES CANALE — Já que V. S^a faz referência ao óbvio, vou mais ao óbvio ainda, vou um pouco mais atrás.

O SR. WALTER FÉLIX — A liberação de recursos é que ficava pendente de uma apreciação técnica especializada sobre os planos de trabalho, os projetos, enfim, o que viesse a respeito. Só para completar a idéia.

O SR. MENDES CANALE — Mas, sem dúvida nenhuma, que mesmo que isso fosse com morosidade, deviam bem ampliar; nesse caso, eu estou de acordo com a política de que se ampliasse um pouco determinados setores para que se pudesse, de fato, promover estudos. E aí, estou dizendo a V. S^a o seguinte: um estudo preliminar, depois viriam outros, e nós não estariamos, absolutamente, hoje, fazendo o que nós estamos fazendo.

Então, aí vem a outra parte em que V. S^a viu ali nas expressões, não usadas por V. S^a, mas pelo próprio Gabinete do Ministro, onde solicita a apuração de fatos, de pedidos que vinham apadrinhados.

Então, um desses, apadrinhamentos — para usar o termo que eles usaram — não vieram exatamente em decorrência dessa modificação havida porque, até então, cingia-se a um trabalho que vinha de uma solicitação proveniente do seu nascedouro, em que demonstrava as suas necessidades, embora preliminarmente colocadas, e que aí não haveria, então, a questão do apadrinhamento.

Para finalizar eu diria a V. S^a que, se ontem a posição naturalmente era outra em relação ao Sr. Ministro, hoje vem exatamente onde eu coloco a expressão de V. S^a — talvez, V. S^a enxergasse a situação de forma diferente.

O SR. WALTER FÉLIX — Pois não.

O SR. MENDES CANALE — Não sei se V. S^a concorda, porque afinal de contas estou fazendo uma suposição, diante desse quadro, que é exatamente o colocado por V. S^a à comissão, dessa situação, dessa transformação que inicialmente pareceu uma dinâmica nova e interessante administração, e chegamos ao final do que ela promoveu, sim, no apadrinhamento de uma situação que faz com que hoje aqui estejamos, fazendo investigações e procurando colocar claro tudo aquilo que de mal sentimos em relação à aplicação do dinheiro público.

O SR. WALTER FÉLIX — Senhor Senador, eu não vejo a expressão apadrinhamento com uma conotação pejorativa...

O SR. MENDES CANALE — Eu sei, o termo "apadrinhamento", que foi por eles colocado ao encaminhar o documento a V. S^a eu não o usaria, porque esta expressão "apadrinhamento" nós não podemos aqui pensar em torcer e dar outro significado. De fato, para eles esse apadrinhamento, que se fosse no meu caso não aceitaria da forma como veio — e V. S^a vai me permitir — eu a mandaria de volta porque não aceitaria dar

aqui qualquer informação — vai me permitir o termo que V. S^e não gosta —, fazer investigação e apadrinhamento, levado a efeito por este ou por aquele setor.

O SR. WALTER FÉLIX — É, a expressão poderia ser "promotor", poderia ser "paraninfo", poderia ser outra. Então, na realidade, veja Sr. Senador o seguinte: dependendo da ótica e do estado mental de quem aprecia o assunto, pode haver — digamos — diferentes conotações. Estou plenamente de acordo com V. Ex^r.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Bom, mais algum dos Srs. Senadores alguma coisa a inquirir?

O ilustre depoente, se desejar, tem a palavra para qualquer esclarecimento complementar que queira fazer.

O SR. WALTER FÉLIX — Sim, Sr. Presidente. É coisa rápida. É tão-somente o que eu pretendia abordar num momento, mas vou fazê-lo agora.

É o seguinte: é que o Decreto nº 75.640/85, que trata do regulamento das divisões de segurança e informações, ele é muito importante para nós, porque dá o amparo legal para os trabalhos da Divisão de Segurança e Informações.

Então, não podemos exercer — digamos — determinados trabalhos de natureza de cunho policial, não podemos participar de sindicâncias — como já foi dito —, não podemos participar de inquéritos — e isso é muito importante para que se sinta, na filosofia que preside a existência da atividade de informações do País, que houve na ocasião em que ela foi criada, a preocupação de que esta atividade jamais viesse a se transformar em algo que pudesse ser coercitivo, a exemplo de uma Gestapo ou atividades semelhantes que ocorreram em outros países. Então, houve essa preocupação, e é interessante que seja lembrado esse aspecto. A atividade de informações se limita tão-somente ao assessoramento.

Mas, aqui, merece ser citado o seguinte artigo. É o artigo da competência da Divisão de Segurança e Informações, o que vale em termos de atribuições, quer dizer, ela deve fazer isso no seu item II, letra c deve produzir informações necessárias às decisões do ministro de estado — assunto que já foi ventilado aqui — para atender às disposições detidas no Plano Nacional de Infor-

mações, que é de responsabilidade do órgão maior, para atender às solicitações do Serviço Nacional de Informações.

Esse aspecto é muito importante, porque permite caracterizar o que eu, diretor de segurança e informações, estou recebendo uma solicitação da agência central do SNI, por dispositivo legal, na obrigação de atendê-la — atender à solicitação. Isto não quer dizer, entretanto, que eu deva transmitir para a agência central assuntos que não me são solicitados. Então, isto é o importante para que tenham uma visão real de que a Divisão de Segurança e Informações procura, na medida do possível, se integrar nos respectivos ministérios, num espírito de equipe, convergindo os esforços no sentido de que a política que seja traçada por S. Ex^r, o Sr. Ministro, ela realmente atinja os objetivos a que ele se propõe.

Muitas vezes esses aspectos não são entendidos, são distorcidos, colocados de forma inversa e colocados em termos de que a Divisão de Segurança e Informações não passa de um braço do Serviço Nacional de Informações no respectivo ministério. Na realidade, pelo que tenho vivido, eu diria que as coisas se comportam de forma um pouco diferente, porque, na realidade, é um braço do ministério, quando se sabe utilizá-lo, dentro do Serviço Nacional de Informações, para obter dados que sejam úteis à elaboração dos trabalhos da própria Pasta, desde que esses dados não estejam compartimentados.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Eu, antes de encerrar, só perguntaria, porque me remanesceu aqui uma pergunta: o órgão que V. S^e dirige detém informações sobre todos os servidores do alto escalão da Seplan?

O SR. WALTER FÉLIX — Certas informações são muitos parcas, porque ocorre o seguinte, Sr. Presidente: houve uma modificação no trabalho estrutural das divisões de segurança e informações e eu não pude responder, porque não me ofereceram oportunidade, ao Senador Jutahy que as questões ideológicas jamais são consideradas. Agora, se o fulano tem antecedentes de natureza criminal, de não probidade administrativa, se ele tem, no seu passado, nos seus registros existentes, inclusive na polícia federal, vinculações a problemas de drogas, é evidente que esses dados

devem ser levados à consideração da autoridade, que obviamente não tem obrigação de conhecer tudo que se refere ao possível candidato, ou assessor, a quem quer seja. Então, nós temos dados muito limitados, respondendo especificamente à pergunta que V. Ex^r me fez, muito limitados a propósito dos altos escalões da Pasta.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Então, eu perguntaria, dentro dessa limitação, se havia algum registro específico sobre a atividade funcional, episódio na vida funcional de duas pessoas: uma é o Sr. Wilton Fialho; e a segunda o próprio ex-Ministro Aníbal Teixeira sobre a sua vida funcional anterior, sobre atividades no serviço público que ele tivesse desenvolvido. Se havia algum conhecimento da DSL, acerca das atividades, em serviço público, do Sr. Wilton Fialho ou do ex-Ministro Aníbal Teixeira?

O SR. WALTER FÉLIX — Com relação ao Sr. Wilton Fialho não tenho conhecimento da existência de nenhum dado que caracterize a sua participação na vida pública. Tenho a impressão que ele veio, inclusive, da atividade privada, essa a impressão que tenho.

Com relação ao Sr. Ministro, não me cabe responder, Sr. Presidente, porque a apreciação de um ministro de estado é de uma esfera totalmente acima da minha. Então, seria, quando muito, uma solicitação do Senhor Presidente da República, a quem de direito.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Perfeitamente.

Não havendo mais quem queira formular qualquer inquirição, a presidência vai encerrar a reunião e agradecer a presença dos Srs. Senadores, a presença do ilustre depoente, Coronel Walter Félix, da assessoria, dos demais funcionários, da imprensa, e comunica que, por deliberação colhida informalmente da comissão, ficou suspenso o depoimento do Delegado Alcione, que seria realizado na próxima quarta-feira, sendo para amanhã aprazado o depoimento do ex-Ministro Aníbal Teixeira, às 9 horas da manhã.

Não havendo mais nada a tratar, a presidência declara encerrada a presente reunião.

(Encerra-se a reunião às 21 horas e 30 minutos.)

MESA

Presidente
Humberto Lucena — PMDB-PB

1º-Vice-Presidente
José Ignácio Ferreira — PMDB-ES

2º-Vice-Presidente
Lourival Baptista — PFL-SE

1º-Secretário
Jutahy Magalhães — PMDB-BA

2º-Secretário
Odacir Soares — PFL-RO

3º-Secretário
Dirceu Carneiro — PMDB-SC

4º-Secretário
João Castelo — PDS-MA

Suplentes de Secretário
Aluízio Bezerra — PMDB-AC
Francisco Rollemberg — PMDB-SE
João Lobo — PFL-PI
Wilson Martins — PMDB-MS

LIDERANÇA DA MAIORIA**Líder**

Rachid Saldanha Derzi

Vice-Líderes

João Menezes

Leopoldo Peres

Edison Lobão

João Calmon

Carlos Alberto

LIDERANÇA DO PMDB**Líder**

Ronan Tito

Vice-Líderes

Nelson Wedekin

Leopoldo Peres

Mendes Canale

Leite Chaves

Raimundo Lira

Ronaldo Aragão

Iram Saraiva

Cid Sabóia de Carvalho

João Calmon

Mauro Benevides

LIDERANÇA DO PFL**Líder**

Marcondes Gadelha

Vice-Líderes

Edison Lobão

Odacir Soares

Divaldo Surugay

João Lobo

LIDERANÇA DO PSDB**Líder**

Fernando Henrique Cardoso

Vice-Líder:

Chagas Rodrigues

LIDERANÇA DO PDS**Líder**

Jarbas Passarinho

Vice-Líder

Roberto Campos

LIDERANÇA DO PDT**Líder**

Maurício Corrêa

Vice-Líder

Mário Maia

LIDERANÇA DO PSB**Líder**

Jamil Haddad

LIDERANÇA DO PMB**Líder**

Ney Maranhão

LIDERANÇA DO PTB**Líder**

Affonso Camargo

Vice-Líderes

Carlos Alberto

Carlos De'Carli

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Luiz Viana
1º-Vice-Presidente: vago
2º-Vice-Presidente: Nelson Wedekin
PMDB

Titulares

Albano Franco
Francisco Rollemberg
Irapuan Costa Júnior
Leite Chaves
Luiz Viana
Nelson Cameiro
Nelson Wedekin
Saldanha Derzi
Severo Gomes

Suplentes

Aluízio Bezerra
Chagas Rodrigues
Cid Sabóia de Carvalho
Vago
João Calmon
Ruy Bacelar

PFL

Marco Maciel
João Lobo
José Agripino

Divaldo Surugay
Edison Lobão

PDS

Afonso Sancho
Lavoisier Maia

PL

Itamar Franco

PSB

Jamil Haddad

Assistente: Marcos Santos Parente Filho — Ramal: 3497

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala da Comissão, Ala Senador Nilo Coelho

— Anexo das Comissões — Ramal: 3254

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (DF)

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Meira Filho
Vice-Presidente: Edison Lobão

PMDB

Titulares

Pompeu de Sousa
Meira Filho
Mauro Benevides
Saldanha Derzi
Albano Franco
Áureo Mello
Chagas Rodrigues

Suplentes

Iram Saráiva
Aluízio Bezerra
Francisco Rollemberg
Mansueto de Lavor

PFL

Alexandre Costa
Edison Lobão

João Menezes

PDT

Maurício Corrêa

Lavoisier Maia

PDS

Mauro Borges

PDC

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal: 4064

Reuniões: Terças-feiras, às 19:00 horas

Local: Sala da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal: 4065

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA (CCJ)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Alfredo Campos
1º-Vice-Presidente: Guilherme Palmeira
2º-Vice-Presidente: Chagas Rodrigues

PMDB

Suplentes

Nelson Carneiro
Leite Chaves
Mauro Benevides
Márcio Lacerda
Raimundo Lyra
Nelson Wedekin

PFL

João Menezes
Marcondes Gadelha

PDS

Roberto Campos

PMB

Ney Maranhão

PDT

Maurício Corrêa

PTB

Carlos Alberto

Assistente: Vera Lúcia Nunes — Ramais: 3972 e 3987

Reuniões:

Local: Sala da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa

— Anexo das Comissões — Ramal: 4315

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE — (CFC)

(17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Carlos Chiarelli
Vice-Presidente: Nelson Wedekin

PMDB

Suplentes

Márcio Lacerda
Severo Gomes
Iram Saráiva
Albano Franco
Luiz Viana
Nabor Júnior

Titulares

Almir Gabriel
José Paulo Bisol
Mendes Canale
Nelson Wedekin
Ruy Bacelar
Ronan Tito
Mauro Benevides
Leite Chaves
Wilson Martins
João Calmon

Suplentes

Odacir Soares
Divaldo Surugay

PFL

Afonso Arinos
José Agripino
Guilherme Palmeira
Carlos Chiarelli

PEQUENOS PARTIDOS

Roberto Campos
Afonso Sancho
Carlos Alberto

Mário Maia
Afonso Camargo

Assistente: Goilacaz Brasônio P. de Albuquerque — Ramal: 4026

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal: 4344

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral	Cz\$ 2.600,00
Exemplar avulso	Cz\$ 16,00

SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral	Cz\$ 2.600,00
Exemplar avulso	Cz\$ 16,00

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência — PS-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF
CEP: 70160.

Maiores informações pelos telefones (061) 211-3738 e 224-5615,
na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações — Coordenação
de Atendimento ao Usuário.

CONSTITUIÇÃO DO BRASIL E CONSTITUIÇÕES ESTRANGEIRAS

A Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal está lançando a obra **Constituição do Brasil e Constituições Estrangeiras**.

A publicação, em 3 volumes, apresenta os textos integrais e um índice temático comparativo das Constituições de 21 países.

Volume 1

BRASIL — ALEMANHA, República Federal da — ARGENTINA

CHILE — CHINA, República Popular da

CUBA — ESPANHA — ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

FRANÇA — GRĀ-BRETANHA — GUINÉ-BISSAU

Volume 2

ITÁLIA — JAPÃO — MÉXICO

PARAGUAI — PERU — PORTUGAL — SUÍÇA

URSS — URUGUAI — VENEZUELA

Volume 3

ÍNDICE TEMÁTICO COMPARATIVO

Preço = Cr\$ 1.000,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas (Telefone: (061) 211-3578) Senado Federal, Anexo I, 2^o Andar — Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília, DF.
Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal, remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA 470775.
Atende-se, também, pelo sistema de reembolso postal.

CONSTITUIÇÃO DO BRASIL E CONSTITUIÇÕES ESTRANGEIRAS

A Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal está lançando a obra **Constituição do Brasil e Constituições Estrangeiras**.

A publicação, em 3 volumes, apresenta os textos integrais e um índice temático comparativo das Constituições de 21 países.

Volume 1

BRASIL — ALEMANHA, República Federal da — ARGENTINA

CHILE — CHINA, República Popular da

CUBA — ESPANHA — ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

FRANÇA — GRÃ-BRETANHA — GUINÉ-BISSAU

Volume 2

ITÁLIA — JAPÃO — MÉXICO

PARAGUAI — PERU — PORTUGAL — SUÍÇA

URSS — URUGUAI — VENEZUELA

Volume 3

ÍNDICE TEMÁTICO COMPARATIVO

Preço = Cr\$ 1.000,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas (Telefone: (061) 211-3578) Senado Federal, Anexo I, 22º Andar — Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília, DF.
Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal, remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA 470775.
Atende-se, também, pelo sistema de reembolso postal.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA N° 96

(outubro a dezembro de 1987)

Está circulando o nº 96 da **Revista de Informação Legislativa**, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 352 páginas, contém as seguintes matérias:

Os dilemas institucionais no Brasil — **Ronaldo Poletti**
A ordem estatal e legalista. A política como Estado e o direito como lei — **Nelson Saldanha**
Compromisso Constituinte — **Carlos Roberto Pellegrino**
Mas qual Constituição? — **Torquato Jardim**
Hermenêutica constitucional — **Celso Bastos**
Considerações sobre os rumos do federalismo nos Estados Unidos e no Brasil — **Fernanda Dias Menezes de Almeida**
Rui Barbosa, Constituinte — **Rubem Nogueira**
Relaciones y convenios de las Provincias con sus Municipios, con el Estado Federal y con Estados extranjeros — **Jesús Luis Abad Hernando**
Constituição sintética ou analítica? — **Fernando Herren Fernandes Aguilar**
Constituição americana: moderna aos 200 anos — **Ricardo Arnaldo Malheiros Fiuza**
A Constituição dos Estados Unidos — **Kenneth L. Penner**
A evolução constitucional portuguesa e suas relações com a brasileira — **Fernando Whitaker da Cunha**
Uma análise sistemática do conceito de ordem econômica e social — **Diogo de Figueiredo Moreira Neto e Ney Prado**
A intervenção do Estado na economia — seu processo e ocorrência históricos — **A. B. Cotrim Neto**
O processo de apuração do abuso do poder econômico na atual legislação do CADE — **José Inácio Gonçaga Franceschini**
Unidade e dualidade da magistratura — **Raul Machado Horta**

Judiciário e minorias — **Geraldo Ataliba**
Dívida externa do Brasil e a argüição de sua inconstitucionalidade — **Nailé Russomano**
O Ministério Público e a Advocacia de Estado — **Pinto Ferreira**
Responsabilidade civil do Estado — **Carlos Mário da Silva Velloso**
Esquemas privatísticos no direito administrativo — **J. Creteil Júnior**
A sindicância administrativa e a punição disciplinar — **Edmir Netto de Araújo**
A vinculação constitucional, a recorribilidade e a acumulação de empregos no Direito do Trabalho — **Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena**
Os aspectos jurídicos da inseminação artificial e a disciplina jurídica dos bancos de esperma — **Senador Nelson Carneiro**
Casamento e família na futura Constituição brasileira: a contribuição alemã — **João Baptista Villela**
A evolução social da mulher — **Joaquim Lustosa Sobrinho**
Os seres monstruosos em face do direito romano e do civil moderno — **Silvio Meira**
Os direitos intelectuais na Constituição — **Carlos Alberto Bittar**
O direito autoral do ilustrador na literatura infantil — **Hildebrando Pontes Neto**
Reflexões sobre os rumos da reforma agrária no Brasil — **Luiz Edson Fachin**

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas Senado Federal, Anexo I, 22º andar Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília, DF. Telefones: 211-3578 e 211-3579

PREÇO DO EXEMPLAR:
Cz\$ 150,00

Assinatura para 1988 (nºs 97 a 100): Cz\$ 600,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA 470775. Atende-se, também, pelo sistema de reembolso postal.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA N° 97

(janeiro a março de 1988)

Está circulando o nº 97 da **Revista de Informação Legislativa**, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 342 páginas, contém as seguintes matérias:

Os cânones do direito administrativo — **J. Cretella Júnior**

A Constituição e a administração pública na Itália — **Umberto Alegretti**

Constituição portuguesa — **Celso Bastos**

Perspectivas da organização judiciária na futura Constituição Federal — **José Guilherme Villela**

Ministério Público do Trabalho — **José Eduardo Duarte Saad**

A renegociação da dívida externa e o respeito à soberania nacional — **Arnaldo Wald**

Recurso em matéria tributária — **Geraldo Ataliba**

Revisão doutrinária dos conceitos de ordem pública e segurança pública — uma análise sistemática — **Diogo de Figueiredo Moreira Neto**

O acidente de Goiânia e a responsabilidade civil nuclear — **Carlos Alberto Bittar**

O direito civil brasileiro em perspectiva histórica e visão de futuro — **Clóvis V. do Couto e Silva**

O nascituro no Código Civil e no direito constituinte do Brasil — **Silmara J. A. Chinelato e Almeida**

Deformalização do processo e deformaçāo das controvérsias — **Ada Pellegrini Grinover**

Os meios moralmente legítimos de prova — **Luís Alberto Thompson Flores Lenz**

Provas ilícitas no processo penal — **Maria da Glória Lins da Silva Colucci e Maria Regina Caffaro Silva**

Decreto-Lei nº 201/67: jurisdicinalização do processo ou liberdade procedimental? — **José Nilo de Castro**

Pontes de Miranda, teórico do direito — **Clovis Rama-Ihete**

Espaço e tempo na concepção do direito de Pontes de Miranda — **Nelson Saldanha**

Norberto Bobbio e o positivismo jurídico — **Alaor Barbosa**

Direito Educacional na formação do administrador — **Edivaldo M. Boaventura**

Os direitos conexos e as situações nacionais — **José de Oliveira Ascensão**

O contrato de edição gráfica de obras escritas e musicais — **Antônio Chaves**

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas —
Senado Federal, Anexo I,
22º andar —
Praça dos Três Poderes,
CEP 70160 — Brasília, DF —
Telefones: 211-3578 e 211-3579

PREÇO DO
EXEMPLAR:
CZ\$ 150,00

Assinatura
para 1988
(nºs 97 a 100):
Cz\$ 600,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA 470775.

Atende-se, também, pelo sistema de reembolso postal.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 40 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cz\$ 16,00